

Concorrência Pública

001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

08/05 2023
recurs. e/contratado
plano.

Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecilia.

Solicitante: Secretaria Municipal da Educação.

Abertura: 19/04/2022

Horário: 09h30min

Volume 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349:E1Y.1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

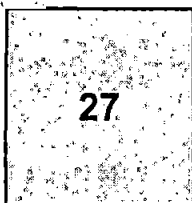
Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

anograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/04/2023 8:18 AM

Ao Engenheiro Civil,

Encaminho para análise e parecer quanto a qualificação técnica das proponentes CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e C S MAGON CONSTRUTORA LTDA .

Após, retorne para encaminhamento ao setor contábil.

Gislaine Erardrt



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 6.1.4: Foi considerado que **NÃO PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também **NÃO** remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a documentação técnica apresentada pela empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA nos autos, a obra apresentada no atestado de capacidade técnica não compete ao objeto da licitação conforme o edital, e desta forma não atende o item 6.1.4, - e.4. do edital, torna-se **inabilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

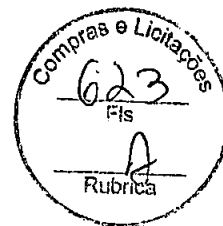
CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, conforme Edital. Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o edital, torna-se **habilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência pública.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO



C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI: a empresa C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 27.097.119/0001-80, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 6.1.4: Foi considerado que **NÃO PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também **NÃO** remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a documentação técnica apresentada pela empresa C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI nos autos, a obra apresentada no atestado de capacidade técnica não compete ao objeto da licitação conforme o edital, e desta forma não atende o item 6.1.4, - e.4. do edital, torna-se **inabilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

Adelson Luiz Klem

Assinado de forma digital por

Adelson Luiz Klem

Dados: 2023.04.24 11:46:53 -03'00'

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000029792/2022		
Número Único:	349.E1Y.1K0-20		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	11/05/2022 3:04 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/04/2023 3:16 PM	
	À Contabilidade,		
	Encaminhado para análise e parecer quanto a qualificação econômico-financeira das proponentes CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, devendo observar, para tanto, os apontamentos realizados em Ata.		
	Após, retorne.		

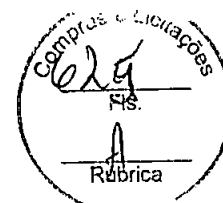
Gislaine Erardrt



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023

PARECER Nº 327/2023



PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2023**

– tenho a esclarecer o que segue:

OBJETO:

Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília

Empresas:

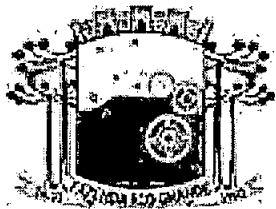
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

C.S. MAGON CONSTRUTORA EIRELI.

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando as empresas analisadas **APTAS** a continuar no certame, porém o representante da empresa **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, questionou a condição de Empresa de Pequeno Porte da proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.** o que de acordo com os documentos contábeis apresentados restou infundada, uma vez que a condição de EPP se dá pelo limite de faturamento anual de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e a empresa questionada comprovou suas receitas como sendo R\$ 2.899.202,35 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos) para o período solicitado em edital. É o **PARECER.**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.04.25
15:02:25 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, conforme segue:

A licitante: **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **80.017.890/0001-83**, resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

As licitantes: **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.097.119/0001-80** e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50** resultaram **INABILITADAS**, eis que ambas as proponentes não atenderam as exigências descritas no item 6.1.4 alínea "e.4".

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

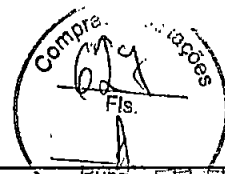
Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 25/04/2023 15:14:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 077/2023 de 25 de abril de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme segue:

A licitante: **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.890/0001-83, resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

As licitantes: **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.119/0001-80 e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 resultaram **INABILITADAS**, eis que ambas as propostas não atenderam as exigências descritas no item 6.1.4 alínea "c.4".

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, e as da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

gndr:
Sua assinatura eletrônica
emitida pelo sistema de assinatura de documentos
da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
em 25/04/2023 às 14:05:00
pelo servidor público municipal

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2023
PROTOCOLO: 23260/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial - "CAPACITA BRASIL" EDIÇÃO NORDESTE, em FORTALEZA/CE. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: EULOGIO ALVES DE MELO NETO 46883362372.

CNPJ: 35.866.492/0001-49

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 o seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 24/04/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 13/2023
PROTOCOLO: 70576/2022

OBJETO: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.416.185/0001-80

VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24º Inc II, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 25/04/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial - "CAPACITA BRASIL" EDIÇÃO NORDESTE, em FORTALEZA/CE. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor do Empresa: EULOGIO ALVES DE MELO NETO 46883362372, CNPJ: 35.866.492/0001-49 no valor total de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) com base no Art. 25, e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 214/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 23260/2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA
2
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Julgamento de habilitação CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 25/04/2023 15:26

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Everson Kravetz

<contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com

<eversonkravetz@gmail.com>; licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>



📎 3 anexos (2 MB)

09 - Julgamento de Habilitação CC 001-2023.pdf; 07 - Parecer técnico (habilitação).pdf; 08 - Parecer contábil (habilitação).pdf;

Prezados,

Segue julgamento de habilitação e pareceres referente à Concorrência Pública 001/2023.

Os documentos também estão disponíveis para "**download**" no Portal da Transparência e o julgamento de habilitação será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para continuidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

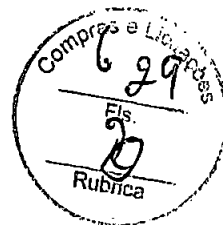
(041) 3627-8541

RE: Julgamento de habilitação CC 001/2023

Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 14:32

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (721 KB)

DEFESA.pdf;

Boa tarde, Prezados

Segue em anexo recurso interposto pela nossa empresa em relação a não habilitação no processo licitatório.

Aguardo a confirmação de recebimento via e-mail.

At.te,
Marcelo

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 15:26

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>;
eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>; licitacoes@glocon.com.br
<licitacoes@glocon.com.br>

Assunto: Julgamento de habilitação CC 001/2023

Prezados,

Segue julgamento de habilitação e pareceres referente à Concorrência Pública 001/2023.

Os documentos também estão disponíveis para "**download**" no Portal da Transparência e o julgamento de habilitação será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

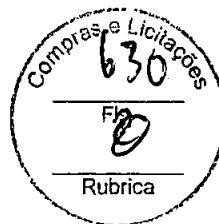
Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para continuidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541



Brioschi Engenharia



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.967/0001-50, com sede na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Bairro Butiatumirim, Colombo/PR, CEP: 83.414-510, vem, através de seu representante legal, infra assinado, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10520/2002, do inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei Federal 8666/1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor a presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou inabilitada a Recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

Requer-se, desde já, caso ultrapassado o juízo de retratação, o recebimento das presentes razões de recurso, na forma prevista em Lei, com seu encaminhamento, devidamente informando, à autoridade superior para a devida apreciação, requerendo sua total e completa procedência.

I - DAS PRELIMINARES

A empresa Recorrente tem o prazo de 5 dias úteis da ciência da decisão que reputou inabilitada nos termos do art. 109, I, "a", Lei 8.666/93, para apresentação do recurso que encerra-se no dia 03/05/2023 (quarta-feira), restando flagrante, portanto, a



Brioschi Engenharia



sua tempestividade, razão pela qual haverá de ser conhecido e regularmente processado perante esse órgão.

Deve, ainda, ser-lhe atribuído efeito suspensivo, nos termos do art. 109, §2º, da Lei 8.666/93.

II – DAS INSURGÊNCIAS DA PARTE LICITANTE

A insurgência recursal volta-se contra decisão D. Ilustre Comissão de Licitação que julgou a Recorrente como inabilitada da Concorrência Pública nº 001/2023, cuja a fase de habilitação foi em 25 de ABRIL de 2023, por conta de não atender as exigências descritas no item 6.1.4 alínea "e.4".

III – DAS RAZÕES DA REFORMA

Dentre as condições de participação, o item 6.1.4 alínea "e.4" do Edital da Licitação em comento estabeleceu que:

"e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Light Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área da educação.;"

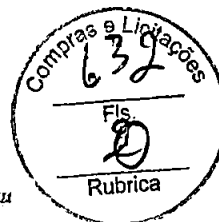
Então, esse item se refere a obra que deve ser em Light Steel Frame, na área de educação, e que no mínimo, 50% de obra deve ter vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro.

Então de acordo com a planilha licitada, objeto dessa concorrência, segue os itens solicitados:



Brloschl Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. SANTA CECÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL											FRAÇÃO
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR					Data: 19/07/2022						
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA					Área: (m²) 5.711,61						
Local: RUA ELIARAHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BARRIO ESTADOS					BDI: 20%						
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)				%	
A					(a)	unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b) + bdi	subtotal	tot	

COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMB. 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.02	PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOTO.	m²	1.025,21
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMB. 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES, GABARITOS, PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO).	m²	3.659,12

Considerando os itens de chapa de gesso 02.03.01.02 revestida com fibra de vidro (1.025,21 m²) e de somente chapa de gesso 02.03.01.03 (3.659,12 m²), mas como pede a comprovação de 50%, em um único atestado (e.2.), é necessário ter executado no mínimo 512,61 m² de vedação com chapas de gesso revestida com fibra de vidro e 1.829,56 m² de vedação com chapas de gesso.

- 1) A nossa empresa apresentou os seguintes valores **num único atestado de capacidade técnica**, na execução de uma escola chamada Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, construída para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e fiscalizada e atestada pelo Eng. Civil Sandro Teixeira Ribeiro, o mesmo que foi convocado para dar o parecer técnico do acervo para a licitação:

(pág. 62 do arquivo a_61_0_1_19042023155024)

COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO).	m²	1.459,64
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.04	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS.	m²	2.821,24

Somando as áreas das placas de gesso apresentada em nosso Acervo Técnico, resulta em 4.280,88 m² de chapas de vedação em gesso, valor que ultrapassa mais que 50% do solicitado. E não tem o mínimo 512,61 m² de vedação com chapas de gesso revestida com fibra de vidro.

A empresa CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou os seguintes valores **em dois atestados de capacidade técnica**, sendo que o edital solicita a comprovação somente num único atestado (e.2.).

- 2) Na execução da construção da Escola Municipal Gralha Azul, construída também para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e fiscalizada e atestada pelo Eng. Civil Sandro Teixeira Ribeiro, o mesmo que foi convocado para dar o parecer técnico do acervo para a licitação:

(pág. 118 do arquivo a_61_0_1_19042023155024)

02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO)	m ²	1.459,84
02.03.01.04	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS	m ²	2.821,24

Somando as áreas das placas de gesso apresentada no Acervo Técnico da CONTRACTUS, resulta em 4.280,88 m² de chapas de vedação em gesso, valor que ultrapassa mais que 50% do solicitado. E não tem o mínimo 512,61 m² de vedação com chapas de gesso revestida com fibra de vidro.

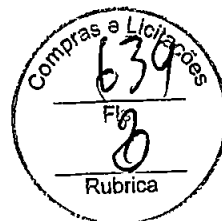
Basicamente o nosso Acervo Técnico e da empresa Contractus são iguais, pois se o dela foi habilitado, não tem como não habilitar a nossa empresa.

- 3) Na execução da construção da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, construída também para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e fiscalizada e atestada pelo Eng. Civil Sandro Teixeira Ribeiro, o mesmo que foi convocado para dar o parecer técnico do acervo para a licitação:

(pág. 142 do arquivo a_61_0_1_19042023155024)



Brioschi Engenharia



COTAÇÃO PLANO: URBANO	5.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS GLASSOCK DE 12,5MM EM PAREDES EXTERNAS E ÁREAS MOLHADAS, COM ADITIVOS ESPECIAIS EM SEU NÚCLEO REPELENTES A UMIDADE E REVESTIDAS COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCOMBUSTÍVEL, RESISTENTE CONTRA ÁGUA, UMIDADE E RAIOS UV.	m²	448,92
-----------------------------	-------	--	----	--------

COTAÇÃO PLANO: URBANO	5.3.4	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS.	m²	1.003,41
-----------------------------	-------	---	----	----------

Verificando as áreas das placas de gesso apresentada no Acervo Técnico da CONTRACTUS, resulta em 448,92 m² de chapas de vedação em gesso com fibra de vidro e 1.003,41 m² de chapas de vedação de gesso. Não tem o mínimo de 1.829,56 m² de vedação com chapas de gesso e não tem o mínimo 512,61 m² de vedação com chapas de gesso revestida com fibra de vidro.

Esse Acervo Técnico da empresa Contractus não atende o Edital.

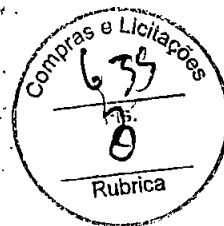
Então se for analisar, as duas empresas forneceram para o mesmo município o mesmo objeto, construção de escola em Light Steel Frame. As duas empresas apresentaram em seus acervos técnicos vedações com chapas de gesso, mas nenhuma delas apresentaram no mínimo 50% de vedação com chapas de gesso revestida com fibra de vidro externamente MAS sim vedação externa com chapas cimentícias.

Fechamento com chapas de gesso revestida com fibra de vidro ou simplesmente chapas comuns de gesso, o processo é o mesmo, o que muda é o material, o primeiro utilizado para vedações internas e o segundo para vedações externas. Mas as duas empresas, tanto a nossa empresa como a Contractus apresentaram o fechamento externo com placas cimentícias.

Resumindo, a mudança de material não diminui a "expertise" da empresa na questão da execução/instalação do material pois as instalações



Brioschi Engenharia



dos materiais são executadas da mesma forma e recebem tratamento de superfície e de juntas também da mesma forma. Qualquer conhecedor ou aplicador ou vendedor podem confirmar.

É uma questão de interpretação e não muda as normas e condições do edital, podendo habilitar as duas empresas, a Contractus e a Brioschi Engenharia.

O art. 41, "caput" da lei 8.666 de 1993 estabelece:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A priori, o fato de existir cláusula editalícia que solicite um certo acervo técnico específico, mas é apresentado outro que tem as mesmas características de instalação, que nesse caso foi a placa cimentícia em vez da placa de vedação em gesso revestida com fibras de vidro, significa que todas as empresas que cumprirem o estipulado no instrumento convocatório serão classificadas.

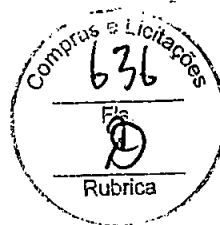
Desta forma, resta evidenciado, ilustríssimo, a Recorrente cumpriu o Item 6.1.4 alínea "e.4" do presente Edital, devendo a r. decisão outrora proferida por esta respeitosa comissão deve ser modificada para declarar a habilitação da empresa ora recorrida.

IV – DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação Pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.



Brioschi Engenharia



Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE**.

Então se foi aprovado em um único atestado como pede edital a comprovação de no mínimo 50% de execução de vedação em chapas de gesso da empresa Contractus, do acervo técnico da Escola Municipal Gralha Azul, deve ser aprovado também o nosso acervo técnico da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos.

E o acervo técnico da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, apresentado pela empresa Contractus não atende o edital, pois não comprova o mínimo de 50% de execução de vedação em chapas de gesso.

VÍNCULO DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

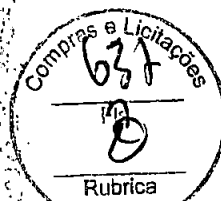
Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).*



Brioschi Engenharia



O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

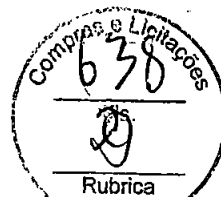
Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'." (in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86).

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da



Brioschi Engenharia



ordem, guerra)" (in GASPIRINI, Diógenes, *Direito Administrativo*, Ed. Saraiva, SP, 1989, p. 06)

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: "a licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".

VI - REQUERIMENTOS

Ante as razões acima expostas, requer o provimento do presente recurso para que a r. decisão proferida por esta Comissão seja reformada, com a finalidade de que se declare como habilitada a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Caso esse não seja o entendimento dessa respeitosa Comissão - o que não se espera -, requer o encaminhamento do presente recurso à autoridade superior, nos moldes dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Termos em que,
Pedê deferimento
Colombo, 27/04/2023.

Brioschi Engenharia Ltda - EPP
Marcelo Leal Brioschi
Sócio-gerente/RG 5.792.831-0

MARCELO LEAL

BRIOSCHI:01720836
990

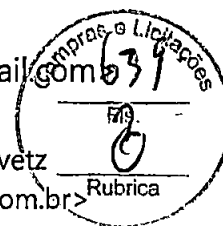
Assinado de forma digital por
MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Dados: 2023.04.27 14:20:46
-03'00"

Comunicado de interposição de recurso CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 27/04/2023 15:30

Para: eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>; Everson Kravetz
<contractus@onda.com.br>; licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>



📎 1 anexos (721 KB)

recurso Brioschi.pdf;

Prezados,

Em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8666/93, encaminho cópia do Recurso administrativo protocolado pela licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP para que, desejando, apresente no prazo legal, as contrarrazões ao recurso interposto.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

Re: Comunicado de interposição de recurso CC 001/2023

Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>

Qua, 03/05/2023 15:13

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

CONTRARRAZÃO TIMBRADO.pdf;

Boa tarde Gislaine

Segue em arquivo anexo nossas Contrarrações ao recurso interposto da CC 001/2023.

Att.

Everson Kravetz

Em qui., 27 de abr. de 2023 às 15:30, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8666/93, encaminho cópia do Recurso administrativo protocolado pela licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP para que, desejando, apresente no prazo legal, as contrarrações ao recurso interposto.

Atenciosamente,

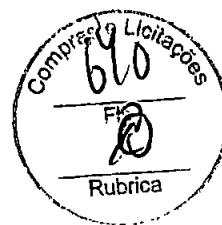
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541





contractus

Construção Civil



ILUSTRÍSSIMA SRA. GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.017.890/0001-83, com sede à Rua Dr. Bezerra de Menezes nº 68, conj. 02, bairro Ahú em Curitiba/PR., CEP 80.540-190, vem através de seu representante legal, infra-assinado, tempestivamente, à presença vossa Senhoria, apresentar as **contrarrazões** ao recurso interposto pela empresa Briosqui Engenharia Ltda-EPP.

DAS CONTRARAZÕES:

1.) A Empresa Briosqui Engenharia Ltda.-EPP., por não apresentar aplicação de revestimentos em chapas com tecnologia em fibra de vidro em seu atestado técnico, apresenta recurso e tenta desqualificar o acervo da Empresa Contract' Us Construção Civil Ltda., a Empresa Briosqui não atendeu o item 6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, subitem e-4) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de "OBRA" em Light Steel Frame com chapas de gesso revestidas com "fibra de vidro", na área de educação.

2.) No Edital em seus documentos como projetos arquitetônico e planilhas é apresentada uma obra de 3.492,18 m² de área em dois pavimentos em Light Steel Frame e na planilha de quantidades consta

PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOFO.	m ²	1.025,21
--	----------------	----------

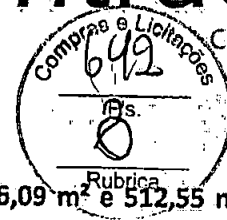
O que os concorrentes deverão comprovar em seus acervos é a execução de obra em Light Steel Frame de 1.746,09 m² (50%) na área de educação com aplicação de 512,55 m² (50%) de chapas para revestimento externo com tecnologia em fibras de vidro.

3.) Nossa Empresa apresentou em um único atestado a CAT / CREA PR nº 6953/2.019 da execução da OBRA ESCOLA MUNICIPAL LUCÉLIA APARECIDA SCHAFFER localizada à Rua Juruviara esquina com Rua Japim nº 387 Bairro Nações no Município de Fazenda Rio Grande/PR., com área construída total de 3.439,14 m², sendo 2.554,98 m² de área construída no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 02.03.01.01 a aplicação de chapas em paredes externas com tecnologia de revestimento em fibras de vidro na quantidade de



contractus

Construção Civil



1.459,64 m²; quantidades estas que são superiores às exigidas de 1.746,09 m² e 512,55 m² respectivamente.

4.) Nossa Empresa apresentou ainda sem a devida necessidade para comprovação editalícia mais simplesmente para comprovar sua capacidade e especialidade neste tipo de obra a CAT/ CREA Nº 1720230001526 da Ampliação da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco com área construída total de 814,71 m² no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 5.3.3 a aplicação de chapas em paredes externas com tecnologia de revestimento em fibras de vidro na quantidade de 448,92 m².

5.) A Empresa CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., atendeu todos os itens do Edital e foi habilitada na fase 01 – Habilitação não podendo ser equiparada a quem não apresentou Acervo solicitado no Edital.

Pelas Contrarrazões apresentadas e pela lisura do certame solicitamos pela manutenção do resultado da análise dos documentos da fase Habilitação com a INABILITAÇÃO da Empresa Bríosqui Engenharia Ltda., EPP.

N. Termos

Pedimos deferimento

Curitiba, 03/05/2023.

EVERSON
AMBROSIO

KRAVETZ:1862989
0959

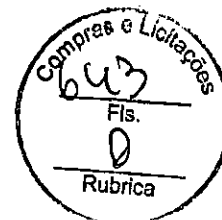
Assinado de forma digital
por EVERSON AMBROSIO
KRAVETZ:18629890959
Dados: 2023.05.03
14:59:14 -03'00'

CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349.E1Y.1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

31

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/05/2023 1:12 PM

Ao Engenheiro Civil,

Considerando que foi interposto recurso pela proponente Brioschi Engenharia Ltda. e que este versa unicamente acerca da qualificação técnica, encaminho para análise e parecer.

Após, retorne para elaboração de resposta ao recurso.

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022	
Número Único: 349.E1Y.1K0-20	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM	

Dados Parecer:

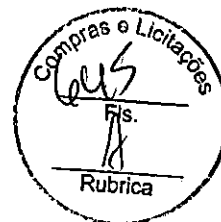
Organograma: SMU Engenheiro Adelson	Encerrou Processo? Não
32	Data Parecer: 08/05/2023 1:32 PM Descrição Parecer: Ao projetista para parecer a respeito dos recursos das empresas licitantes.

Adelson Luiz Klem



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

PARECER

Parecer Técnico Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

Foi analisado os argumentos descritos pela empresa Brioschi Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 01.649.967/0001-50, e contrarrazões da empresa Contract'us Construção Civil LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83.

Considerando o material de construção em questão apresentado no processo licitatório, o qual deve ser atendido integralmente pelas concorrentes, a empresa habilitada inicialmente pela análise técnica, é a única que atende o edital. É o parecer.

De acordo, em: 08/05/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Data: 08/05/2023 16:04:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng Civil Sandro Teixeira Ribeiro Crea PR-98.087/D

Mat. 350.888



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349,E1Y,1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Organograma: SMU Engenheiro Adelson

Encerrou Processo? Não

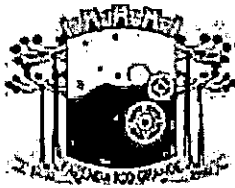
34

Descrição Parecer:

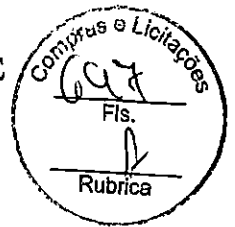
Data Parecer: 09/05/2023 8:30 AM

Segue no item anterior, em anexo, o parecer do responsável técnico pelo projeto.

Adelson Luiz Klem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto pela licitante **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.649.967/0001-50 acerca do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.**

I. DO RELATÓRIO

Em 25 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 077/2023, o Julgamento de Habilitação, sendo declarada habilitada a proponente **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83 e inabilitadas as empresas **C.S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.119/0001-80 e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50.

A proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inconformada com a decisão, interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de habilitação.

O recurso foi publicado no Portal da Transparência e encaminhado às licitantes, por meio eletrônico, momento em que foram intimadas para apresentarem contrarrazões.

A proponente **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou as contrarrazões ao recurso no prazo legal.

É o relatório.

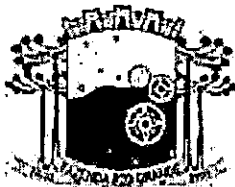
II. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Inciso I do Art. 109 da Lei Geral de Licitações prevê a possibilidade de interposição de recurso do julgamento das propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

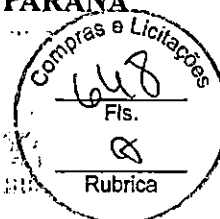
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



b) julgamento das propostas;

O parágrafo do Art. 109 determina que a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c", e "e", serão realizadas mediante publicação na imprensa oficial, ou, conforme o caso, lavrada na própria ata.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

No caso em tela, o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, letra "a", foi concedido mediante publicação na imprensa oficial, sendo comunicada a decisão a todos os interessados em 25 de abril de 2023.

A proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA interpôs recurso acerca do julgamento de habilitação em 27 de abril de 2023, portanto, tempestivamente.

Em obediência ao Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93, o recurso foi encaminhado aos licitantes, em 27 de abril de 2023 para que, desejando, apresentasse as contrarrazões ao recurso.

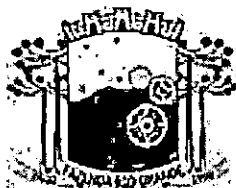
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso na data de 03 de maio de 2023, portanto, de forma tempestiva.

Ante os fatos, o recurso foi recebido para análise, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 109, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

§2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



III. DAS RAZÕES DO RECURSO

Em síntese, alega a recorrente que foram apresentadas em seu acervo áreas de placas de gesso resultando em 4.280,88 m² referente à execução da instituição de ensino Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, localizada neste município, valor que ultrapassa mais que 50% do solicitado em edital.

A recorrente alega ainda que com relação ao quantitativo exigido de chapas de gesso revestida com fibra de vidro não apresentou o mínimo de 512,61 m² exigido em edital, porém alega que a proponente CONTRACTUS foi habilitada no certame possuindo acervo técnico igual ao apresentado pela ora recorrente.

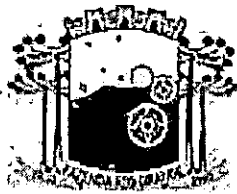
Por fim, invocando o princípio da finalidade, sustenta que houve atendimento ao item 6.1.4 alínea "e.4" do ato convocatório, uma vez, em tese, placa cimentícia e placa de vedação em gesso revestida com fibras de vidro possuem as mesmas características de instalação, por se tratar do mesmo material nas questões de execução/instalação, inclusive justificando ser o mesmo processo, sendo o primeiro utilizado para vedações internas e o segundo para vedações externas.

Em vista disso, requereu sua habilitação eis que cumprido os requisitos exigidos referente à qualificação técnica prevista no item 6.1.4 do edital, pugnando pela reconsideração da decisão que a declarou inabilitada no certame.

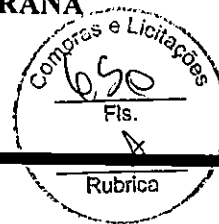
IV. DO MÉRITO

Considerando as razões estritamente técnicas apresentadas em recurso, este foi encaminhado para engenheiro civil, servidor municipal, para emissão de novo parecer.

O Parecer Técnico registrado através do sistema Betha Protocolo sob o nº 29792/2022, assim concluiu sobre o recurso da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 025/2023
Protocolo nº 29792/2022
Tipo: Menor Preço - Global
Assunto: Análise da documentação técnica.

PARECER

Parecer Técnico: Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

Foi analisado os argumentos descritos pela empresa Briósch Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, e contrarrazões da empresa Contract'us Construção Civil LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83.

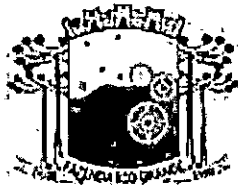
Considerando o material de construção em questão apresentado no processo licitatório, o qual deve ser atendido integralmente pelas concorrentes, a empresa habilitada inicialmente pela análise técnica, é a única que atende o edital. É o parecer.

De acordo, em: 08/05/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 08/05/2023 16:04:54 (GMT)
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Eng Civil Sandro Teixeira Ribeiro Crea PR-98.087/D
Mat. 350.888



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



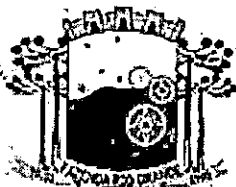
Após, parecer do setor técnico, a Comissão analisou os argumentos e partindo de uma análise unicamente técnica, com base em parecer emitido por engenheiro civil, servidor municipal, inexistiu qualquer justificativa a reconsiderar a decisão que a declarou inabilitada no certame, eis que a recorrente, de fato, não atendeu as exigências referente à qualificação técnica prevista no item 6.1.4 do edital.

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

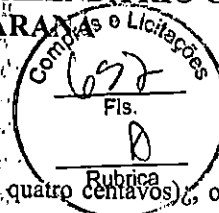
Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, visto que privilegiar, neste momento, a escolha de qual exigência utilizar para fins de qualificação econômico-financeira, iria em desconformidade ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A Jurisprudência reconhece o edital da licitação (SIC) *"como uma verdadeira certidão de nascimento do ato administrativo que visa resguardar a publicidade, a igualdade entre os concorrentes, a moralidade e a lisura do procedimento"*, senão vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - MODIFICAÇÃO DE REGRAS NÃO PREVISTAS NO EDITAL - VALOR MÁXIMO ANUAL - VALOR MÁXIMO MENSAL - PROTESTO - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA - ATOS DO LEILOEIRO - PREGÃO - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. 1. O ora agravado interpôs mandado de segurança com pedido de liminar requerendo que fosse tornado sem efeito o procedimento licitatório realizado pelo ora agravante para a contratação de empresa prestadora de serviço, uma vez que supostamente no ato do pregão o leiloeiro informou aos licitantes presentes que o valor MÁXIMO ANUAL admitido para o certame é o de R\$ 61.406,04 (sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos), quando o edital estabeleceu em seu item 22.1 que referido valor máximo seria MENSAL. 2. Diante deste panorama, o MM. Juiz de Direito de piso, concedeu a liminar pleiteada, decisão essa que agora é alvo de agravo por instrumento. 3. Conforme é de conhecimento geral, todo procedimento de licitação rege-se pelas regras estabelecidas no edital do certame, em respeito ao princípio da vinculação às regras do edital. O edital de um procedimento licitatório mostra-se como uma verdadeira certidão de nascimento do ato administrativo que visa resguardar a publicidade, a igualdade entre os concorrentes, a moralidade e a lisura do procedimento. 4. Desta maneira, todas as regras de um edital devem ser fielmente seguidas pela Administração Pública e supervisionadas pelos licitantes sob pena de se comprometer a validade do certame pela quebra dos princípios que devem nortear todo o processo licitatório. 5. Assim, compulsando os autos, verifico que o edital do certame licitatório é cristalino em seu item 22.1 ao estabelecer que o preço MÁXIMO MENSAL admitido para o presente processo licitatório é de R\$ 61.406,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



(sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos), ou seja, de maneira nenhuma poderia o leiloeiro ou qualquer pessoa no momento do pregão modificar a regra editalícia que fala em preço máximo MENSAL para preço máximo ANUAL. 6. Certamente, tal alteração compromete a igualdade de concorrência entre os licitantes, bem como o princípio da vinculação às normas estabelecidas no edital, provocando, assim, a imperiosa necessidade de se adequar o edital de forma a não causar nenhum tipo de desvantagem entre um licitante e outro. RECURSO CONHECIDO E PROVIMENTO NEGADO. TJ-ES - AI: 00907544320108080000, Relator: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, Data de Julgamento: 29/06/2010, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 19/07/2010.

Sobre o tema, ensina Hely Lopes MEIRELES:

"Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. [...] O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu". (in Direito Administrativo Brasileiro. 29ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2004. p. 268).

Diante do exposto, resta cristalino o entendimento do Tribunal de Contas da União acerca do princípio da vinculação do edital:

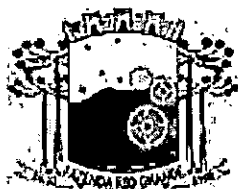
"Entendimento do TCU: "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação". Pag. 29 – Orientações e Jurisprudências do TCU – 4ª edição."

Observe-se que a decisão que contraria ao exposto no Edital, privilegiaria apenas a recorrente o que prejudica a isonomia na medida em que cria vantagem de uma empresa sobre a outra, o que leva este certame a trilhar por um caminho completamente obscuro e nada republicano.

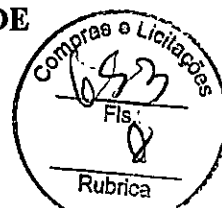
Desta forma, tendo em vista que não houve cumprimento integral as regras editalícias, e, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não merece acolhimento o recurso apresentado pela ora recorrente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.**

V. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em CONHECER O RECURSO e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **BRIOSCHI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



ENGENHARIA LTDA a fim de manter sua inabilitação no certame, nos termos da fundamentação supra.

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em atendimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

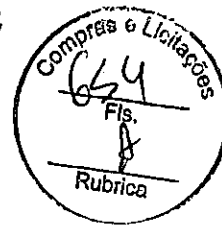
Data: 12/05/2023 11:29:22 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Portaria nº 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** a fim de manter sua inabilitação no certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

O recurso, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.

gov.br

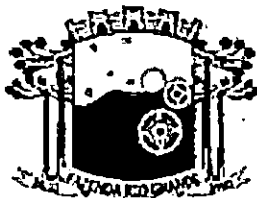
Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 12/05/2023 11:30:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter sua inabilitação no certame, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.15 14:43:53
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

COMPROV. & LICITAÇÕES
56
Fila



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº093/2023 de 17 de maio de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, mediante a Portaria nº 242/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por BRIOSCHE ENGENHARIA LTDA a fim de manter sua habilitação no certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por especialista civil, servidor municipal.

O recurso, contra-razões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (www.fazendariogrande.pr.gov.br) e/ou no endereço eletrônico da Concorrência Pública, a partir da publicação da presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Concorrência Pública 007/2023, a qual tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em CBUQ com área de 12.940,9 m² para finalização da obra, incluindo serviços de pintura, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e serviços tecnológicos, tendo em vista que a licitação resultou FRACASSADA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 264/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais e em qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente interposto acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto por BRIOSCHE ENGENHARIA LTDA, a fim de manter sua habilitação no certame, ocorrendo no sentido fundamentado pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento e Decisão emitida.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Escola Municipal Prof. Marjorie A.S. Perri e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: BRIOSCHE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-54, vencedora do certame, com o valor de R\$ 530.193,17 (quinhentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 264/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Julgamento do Recurso Administrativo referente à CC 001/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 17/05/2023 10:20

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>

📎 2 anexos (549 KB)

Julgamento do Recurso Administrativo.pdf; 11 - Decisão da Autoridade Superior sobre o Julgamento dos Recursos CC_001_2023.pdf;

Prezados,

Segue decisão sobre recurso administrativo referente ao julgamento de habilitação da CC 001/2023 e decisão da autoridade competente.

Todos os documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município e as decisões serão publicadas no Diário Oficial na data de hoje.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenci/concorrenci-2023>

Atenciosamente,

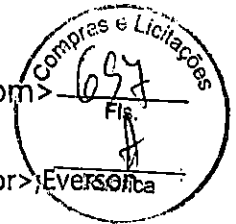
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –
PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023
Protocolo nº 29792/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 242/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 24 de maio de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 18/05/2023 15:46:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

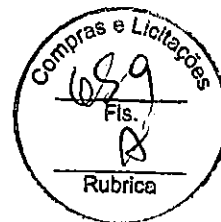
**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**

Aviso de convocação abertura de proposta de preços - CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 18/05/2023 15:48

Para: Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com
<eversonkravetz@gmail.com>



📎 1 anexos (144 KB)

14 - AVISO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA.pdf;

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

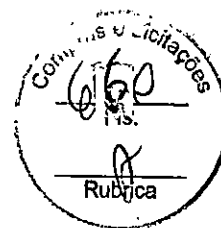
RE: Julgamento do Recurso Administrativo referente à CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 23/05/2023 16:08

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Boa tarde,



Informo que a sessão para abertura de proposta de preços será adiada até análise dos embargos opostos pelo setor técnico.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 15:21

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RE: Julgamento do Recurso Administrativo referente à CC 001/2023

Boa tarde, Sra. Presidente Comissão Permanente de Licitações **Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**

Enviei no dia 21/05/23 um documento solicitando a confirmação de seu recebimento ou de pelo menos alguém de sua equipe. Ligamos no seu setor para avisar que estamos no aguardo da confirmação do e-mail, responderam que você estava fora da Prefeitura e que no dia 23/05/23 retornaria ao trabalho normalmente. Estamos preocupados com a continuidade desse processo que esta datado para o dia 24/05/23. Ao nosso ver, essa abertura de proposta deve ser postergada para analisar o nosso documento que foi enviado em anexo.

Após entrar em contato no dia (23/05/2023) e não obter resposta foi gerado um protocolo na prefeitura, **processo 000032421/2023 - número único C JL.CKD.UDA-GZ.**

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de maio de 2023 10:20

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>

Assunto: Julgamento do Recurso Administrativo referente à CC 001/2023

Prezados,

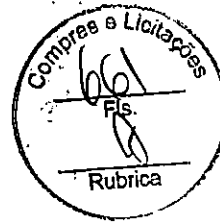
Segue decisão sobre recurso administrativo referente ao julgamento de habilitação da CC 001/2023 e decisão da autoridade competente.

Todos os documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município e as decisões serão publicadas no Diário Oficial na data de hoje.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenca/concorrenca-2023>

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541





Brioschi Engenharia



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.967/0001-50, com sede na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Bairro Butiatumirim, Colombo/PR, CEP: 83.414-510, vem, através de seu representante legal, infra assinado, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar os EMBARGOS ao julgamento e decisão sobre o Recurso Administrativo interposto por nossa empresa anteriormente, solicitando a revogação de vossa decisão por falta de transparência no quesito de julgamento do Parecer Técnico impetrado pelo Eng. Civil Sandro Teixeira Ribeiro, CREA PR-98.087/D.

EMBARGO DE DECLARAÇÃO

Ao verificar as CONTRARRAZÕES apresentadas pela empresa Contract'us, no item 3, ela declara que apresentou em um único atestado a **CAT/CREA PR nº 6953/2019** da execução da **OBRA ESCOLA MUNICIPAL LUCELIA APARECIDA SCHAFFER** localizada à rua Juruviara esquina com rua Japim, nº 387, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande/PR, com área construída total de 3.439,14 m², sendo **2.554,98 m²** de área construída no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 02.03.01.01 a aplicação de chapas em paredes externas estruturada por malha de revestimento em fibras de vidro na quantidade de 1.459,64 m²; quantidades estas que são superiores às exigidas de **1.746,09 m²** e **512,55 m²** respectivamente.

02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m ²	1.459,64
-------------	---	----------------	----------

Analisando a **CONTRARRAZÃO** da empresa Contract'us, ela aponta o fornecimento e instalação de **CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA E NÃO CHAPAS DE GESSO REVESTIDO COM FIBRA DE VIDRO CONFORME PEDE EDITAL.**

e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Ligth Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área da educação.

Vejam os:

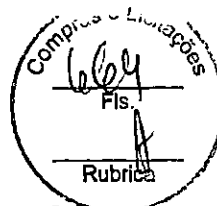
Citamos na nosso recurso administrativo e pode ser confirmado no mesmo atestado apresentado na licitação, pois apresentamos em um único atestado a **CAT nº 1720230001441/2023** da execução da **OBRA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VALDINÉIA DOS SANTOS** localizada na Av. Holanda, nº 10, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande/PR, com área construída total de 3.972,61 m², sendo **2.549,22 m²** de área construída no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 02.03.01.01 a aplicação de placas cimentícias em paredes externas com tratamento de superfície na quantidade de **1.459,64 m²**; quantidades estas que são superiores às exigidas de **1.746,09 m²** e **512,55 m²** respectivamente.

COTAÇÃO SISTEMA STELL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.01	PLACA CIMENTICIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m ²	1.459,64
--------------------------------	--------------	-------------	--	----------------	----------

E no item 4, nas **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa Contract'us, ela declara que apresentou sem a devida necessidade para comprovação editalícia mais simplesmente para comprovar a sua capacidade e especialidade neste tipo de obra a **CAT/CREA nº 1720230001526** da Ampliação da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco com área construída total de 814,71 m² no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 5.3.3 a aplicação de chapas em paredes externas com revestimento em fibras de vidro na quantidade de **448,92 m²**;



Brioschi Engenharia



Vejamos que o edital pede a comprova  o **num  nico atestado**, o segundo atestado da Contract'us infringe o edital e tamb m apresenta quantidades estas inferiores  s exigidas de **1.746,09 m²** e **512,55 m²** respectivamente.

Dentre as condi  es de participa  o, o item 6.1.4  lnea "e.4" do Edital da Licita  o em comento estabeleceu que:

"e.4. O Atestado dever  indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o  rg o Atestante, que deve ser de, no m nimo, 50% de obra em Ligth Steel Frame com vedaq o com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na  rea da educa  o.;"

Ent o, esse item se refere a obra que deve ser em Light Steel Frame, na  rea de educa  o, e que no m nimo, 50% de obra deve ter vedaq o com chapas de gesso revestido com fibra de vidro.

E segundo a Comiss o de Licita  o, no JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, disse que n o pode contrariar o edital, pois privilegiaria a recorrente e prejudicaria a isonomia. Como fica essa quest o se o Edital solicitou atestado com chapas de gesso revestido com fibra de vidro e a empresa Contrac'us apresentou chapas ciment cias? Pois a nossa empresa tamb m apresentou chapas ciment cias conforme citado anteriormente.

"Observe-se que a decis o que contraria ao exposto no Edital, privilegiaria apenas a recorrente o que prejudica a isonomia na medida em que cria vantagem de uma empresa sobre a outra, o que leva este certame a trilhar por um caminho completamente obscuro e nada republicano."

REQUERIMENTOS

Com finalidade de esclarecimentos e transpar ncia que num processo licitat rio deve ter, a fim de evitar d vidas, decis es n o esclarecidas, gostar amos que fosse revisto e apontado no Acervo T cnico da empresa Contrac'us o que atendeu o edital.



Pois a Comissão de Licitação deve concordar que responder no Parecer Técnico as seguintes palavras "..., a empresa habilitada inicialmente pela análise técnica, é a única que atende o edital" deixa muito vago e injusto aos concorrentes que se importaram e tiveram o trabalho de participar dessa licitação com âmbitos de participar de igual com outros concorrentes e de forma obscura são inabilitadas sem saber o porquê. Pode ser que num futuro próximo ocorra outra licitação de mesma exigência, cabe a nós sabermos o item que habilitou a Contract'us.

Ante as razões acima expostas, requer o provimento do presente recurso para que a r. decisão proferida por esta Comissão seja reformada, apresentada o que habilitou a empresa Contract'us e se for o caso, com a finalidade de que se declare como habilitada a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**, que ao nosso ver apresentou o mesmo atestado do concorrente habilitado.

Caso esse não seja o entendimento dessa respeitosa Comissão - o que não se espera -, procuraremos esclarecimentos em outros órgãos públicos que tenham interesse em defender ou explicar o justo.

Termos em que,
Pede deferimento
Colombo, 21/05/2023.

Brioschi Engenharia Ltda - EPP
Marcelo Leal Brioschi
Sócio-gerente/RG 5.792.831-0

MARCELO LEAL
BRIOSCHI:0172
0836990

Assinado digitalmente por MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
/OU=RFB - CPF A2, OU=(SEM BRANCO), OU=
presencial, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 9610
Data: 2023.05.21 20:01:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –
PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023
Protocolo nº 29792/2022**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023**, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, no uso de suas atribuições legais e, a fim de evitar futura arguição de nulidade do processo licitatório **POSTERGO** a abertura do envelope de proposta de preços para tão somente após a análise dos “embargos de declaração” opostos pela proponente **BRIOSHI ENGENHARIA LTDA – EPP**.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 24/05/2023 09:09:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

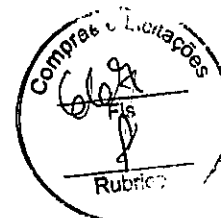
**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**

Aviso - POSTERGA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 24/05/2023 09:17

Para: eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>; Everson Kravetz
<contractus@onda.com.br>; Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>



📎 1 anexos (144 KB)

15 - AVISO - POSTERGA ABERTURA DE PROPOSTA.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue cópia de aviso devidamente disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349.E1Y.1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Diagrama: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

35

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/05/2023 4:03 PM

Ao Engenheiro Civil,

Considerando que foram opostos "embargos de declaração" pela proponente Brioschi Engenharia Ltda. e que este versa unicamente acerca do parecer técnico emitido pelo engenheiro em questão, encaminhado para análise e parecer.

Após, retorne para elaboração de resposta.

Gislaine Erardrt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199

Secretaria de Planejamento
URBANO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.



PARECER TÉCNICO

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado da concorrente:

Foi analisado os argumentos descritos pela empresa Brioschi Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50. O documento apresentado pela Empresa refere-se ao atestado técnico, assunto este já abordado por outro profissional. Considerando que o assunto do embargo, não é sobre projeto, este profissional (projetista) nada tem a esclarecer sobre tais questionamentos.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, invocando o princípio da **autotutela administrativa**, e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem os seguintes documentos:

- Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.
- Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

A presente diligência tem como fundamento nova análise pelo setor de engenharia quanto ao atendimento à qualificação técnica prevista em edital a fim de evitar o fracasso da presente licitação.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2023 15:36:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de analisar e julgar o chamamento Público nº 003/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em suas organizações, destinados às Unidades da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 36, §4º da Resolução 06/2020 FNDE, requer a promoção de diligência para que os proponentes Cooperativa Agroindustrial Cooperavos, inscrita no CNPJ sob nº 09.076.213/0001-71, Cooperativa de Produtores Hortofrutícolas de São José dos Pinhais-Coop Hort São José, inscrita no CNPJ sob nº 267.359.330/0001-33 e Assoc. de Produtores Rurais e Associações de Autarcia, inscrita no CNPJ sob nº 03.697.342/0001-71, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, providenciem a regularização das desconformidades apontadas no projeto de venda, conforme segue:

- Complementar o projeto de venda já apresentado observando para tanto sua conformidade com o Anexo IV do edital, inclusive quanto à indicação dos fornecedores participantes para fins de comprovação do valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por agricultor familiar, documento esse devidamente assinado por representante legal.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues diretamente no ato de licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

 **goubr**
Assessoria Jurídica e Administrativa
Rua: 1000, 1000 - Jd. São João - 81200-000
Fazenda Rio Grande - Paraná

Gislaine Erani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Ineligibilidade de Licitação nº 18/2023

PROTOCOLO: 31714/2023

Objeto: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para participação no Curso Presencial de Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

CNPJ: 12.089.335/0001-90

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Ineligibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 26/05/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Contratação Pública 01/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecilia, invocando o princípio da autarquia administrativa, e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que os proponentes participantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem os seguintes documentos:

- Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução das serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.
- Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implicará na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, ocorrendo-se posteriormente o sucesso para integralizar a proposta de preço.

A presente diligência tem como fundamentação a necessidade de se analisar quanto ao atendimento à qualificação técnica prevista em edital a fim de evitar o fracasso da presente licitação.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues diretamente no ato de licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2023.

 **goubr**
Assessoria Jurídica e Administrativa
Rua: 1000, 1000 - Jd. São João - 81200-000
Fazenda Rio Grande - Paraná

Gislaine Erani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Ineligibilidade de Licitação nº 18/2023, que tem como objeto Pagamento de 4 (quatro) inscrições para participação no Curso Presencial de Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de Empresa: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.089.335/0001-90 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 222/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 31714/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Aviso de promoção de diligência CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 29/05/2023 15:50

Para: licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>; Everson Kravetz
<contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>; Marcelo Brioschi
<brioschieng@hotmail.com>

📎 1 anexos (139 KB)

16 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf;



Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência referente à Concorrência Pública 001/2023.

Informo que o documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

RE: Aviso de promoção de diligência CC 001/2023

Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Ter, 30/05/2023 10:13

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (2 MB)

arquivo final3.pdf,

Bom dia, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira.

Seguem em anexo, os documentos relacionados a promoção de diligência da licitação número CC 001/2023.

Atenciosamente,

BRIOSCHI ENGENHARIA

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de maio de 2023 15:50

Para: licitacoes@glocon.com.br <licitacoes@glocon.com.br>; Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>; Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Assunto: Aviso de promoção de diligência CC 001/2023

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência referente à Concorrência Pública 001/2023.

Informo que o documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



DECLARAÇÃO DE DILIGÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE - CC 001/2023

A Empresa Brioschi Engenharia Ltda com sede na Cidade de Colombo, na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, CEP 83414-510, telefone (41)3026-6630, e-mail brioschieng@hotmail.com, com CNPJ/MF 04.649.967/0001-50, através de seu representante legal **MARCELO LEAL BRIOSCHI, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, cumprir os requisitos de execução e instalação dos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03. do memorial descritivo, tendo inclusive, ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

Colombo, 30 de maio de 2023.

MARCELO
LEAL
BRIOSCHI:0172
0836990
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0

Assinado digitalmente por MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCELO LEAL BRIOSCHI:01720836990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 09:45:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

APRESENTAÇÃO DOS ITENS Nº 02.03.01.02 e Nº 02.03.01.03

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE - CC 001/2023**

A Empresa Brioschi Engenharia Ltda com sede na Cidade de Colombo, na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, CEP 83414-510, telefone (41)3026-6630, e-mail brioschieng@hotmail.com, com CNPJ/MF 04.649.967/0001-50, através de seu representante legal **MARCELO LEAL BRIOSCHI, DECLARA**, que os itens nº 02.03.01.02 e 02.03.01.03 se encontram nas páginas 13 e 23 do catálogo a seguir.

Colombo, 30 de maio de 2023.



MARCELO LEAL
BRIOSCHI:0172
0836990

Assinado digitalmente por MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 09:47:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Marcelo Leal Brioschi

CPF: 017.208.369-90

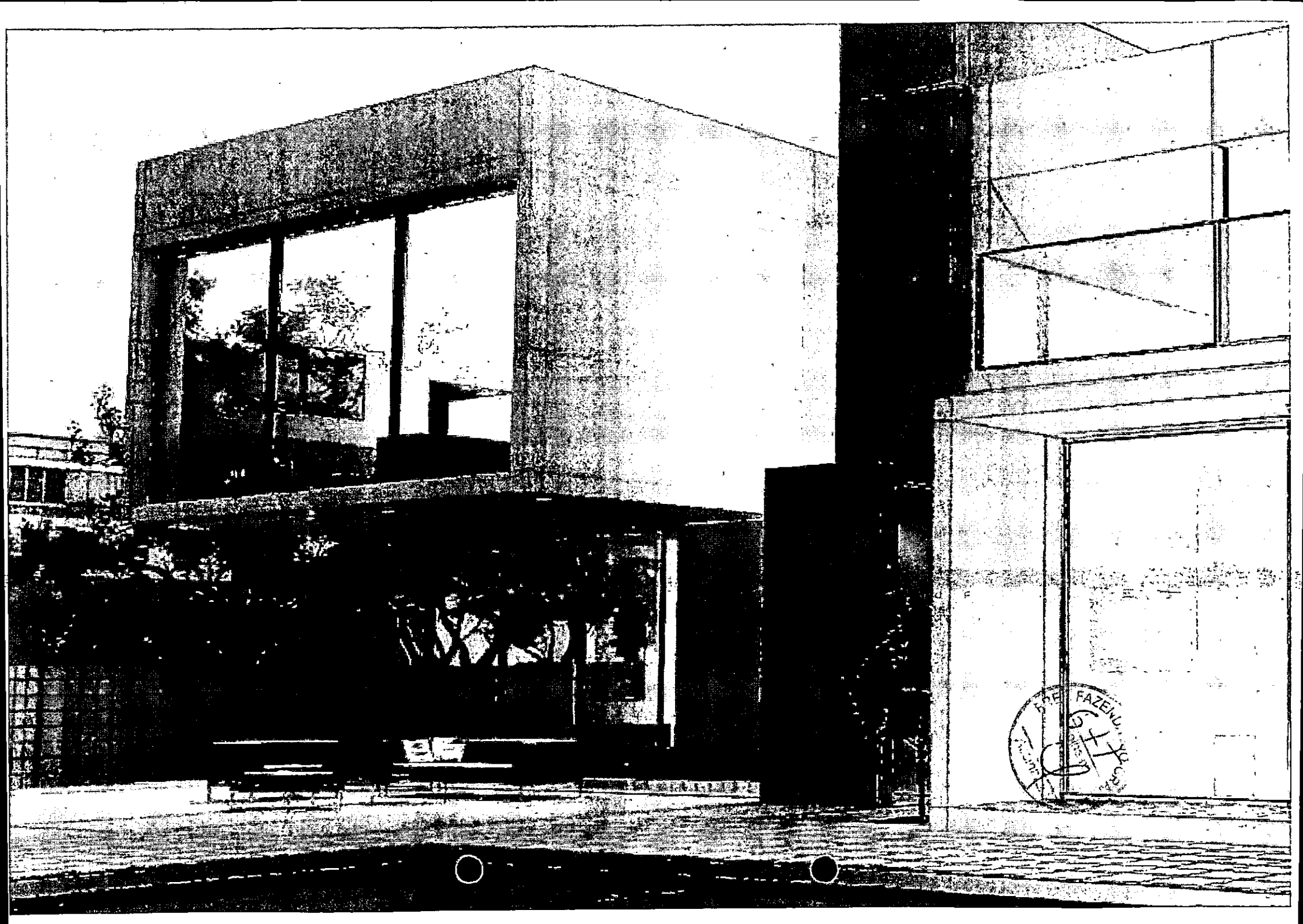
RG: 5.792.831-0

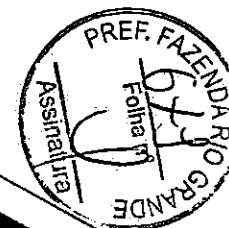


GUIA DE PRODUTOS

POR DENTRO DO UNIVERSO
DAS SOLUÇÕES PLACO.







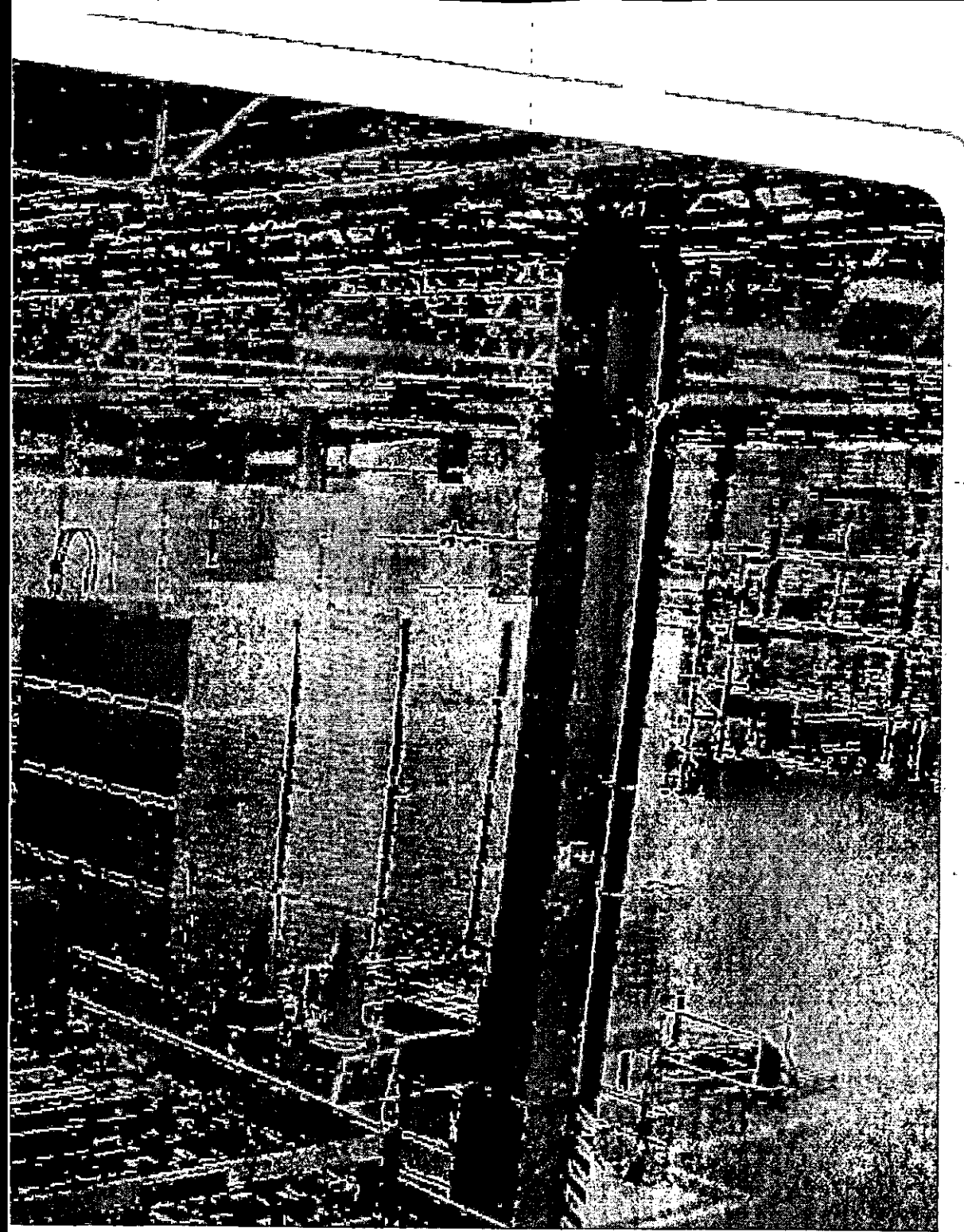
SOLUÇÕES PARA
PAREDES, FORROS E
REVESTIMENTOS EM
DRYWALL

SOBRE A PLACO

A Placo do Brasil iniciou suas atividades no país em 1995. Dez anos depois, passou a integrar o grupo francês Saint-Gobain, o que reforçou sua posição no mercado internacional, tornando-se líder mundial em soluções construtivas para ambientes internos.

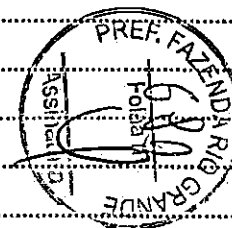
Há mais de 20 anos, a Placo do Brasil segue desenvolvendo e produzindo técnicas leves e de rápida execução, inovando sempre e apresentando soluções de qualidade para os principais projetos arquitetônicos e construtivos do país. Junto do grupo Saint-Gobain, a Placo está onde a vida acontece.

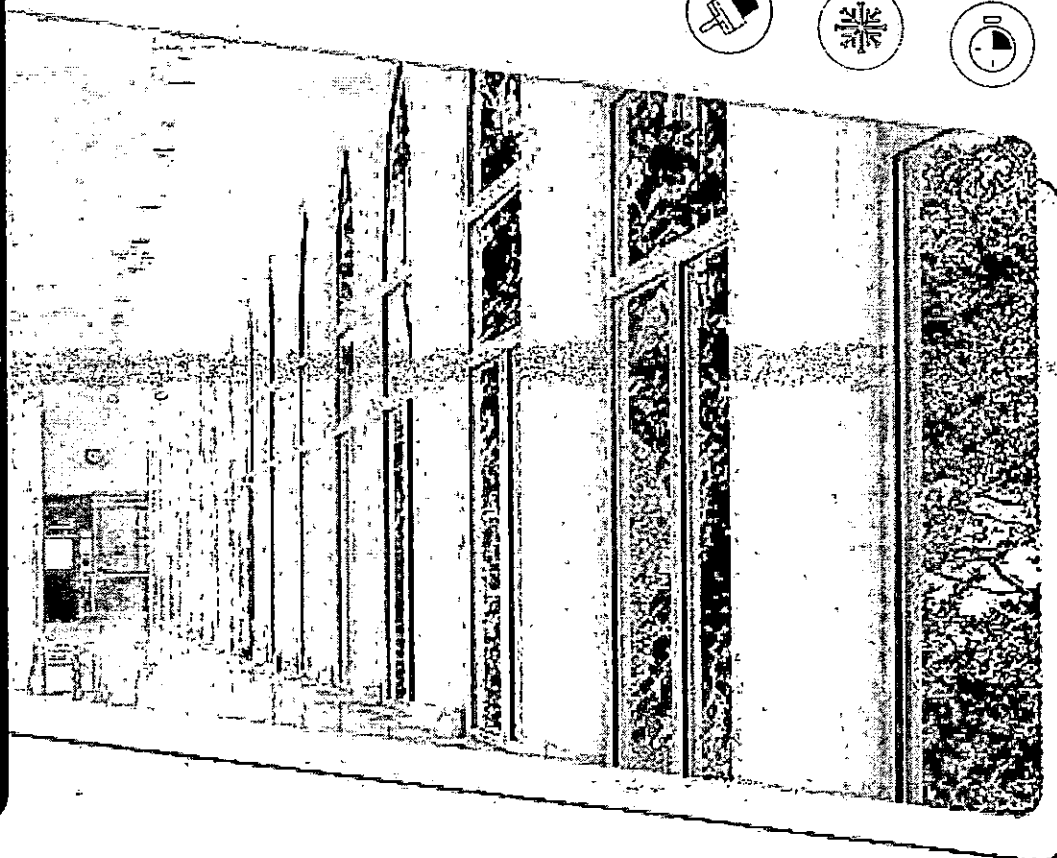
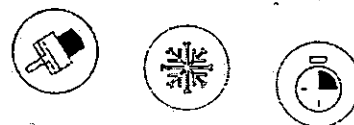
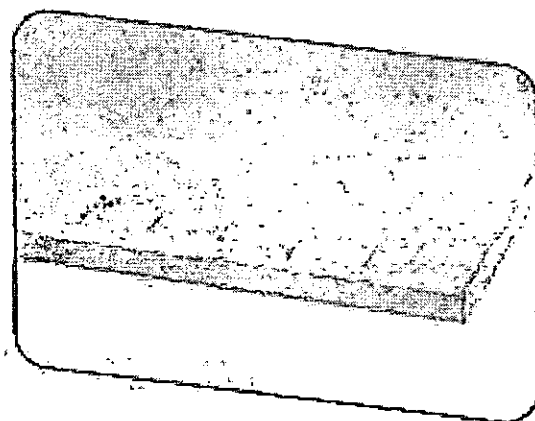




ÍNDICE

Forro - Acabamento:	6
Forro - Produtividade:	7
Resistência a Umidade:	8
Sistema Glasroc H:	10
Ultrawall:	12
Sistema Glasroc X:	14
Resistência a Impacto:	19
Resistência ao Fogo:	20
Isolamento Acústico:	21
Placa Standard:	22
Forro Acústico - Gyptone:	24
Sistema Gyptone:	25
Forro Acústico - Rigitone:	26
Sistema Rigitone:	28
Revestimentos em Gesso - Áreas Internas:	31
Massas:	32
Fitas e Lã de Vidro:	33
Alçapão Metálico:	34
Componentes Metálicos:	35
Fitas Cantoneiras:	38
Elementos Estruturais:	39
Elementos de Fixação - Parafusos:	42





PLACA 4 PRO - 12,5 MM

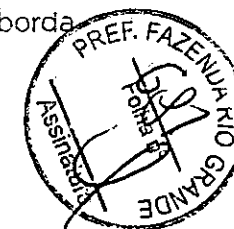
Com 4 bordas rebaixadas, a Placa 4PRO oferece mais regularidade no tratamento de juntas, elevando a qualidade estética dos ambientes, especialmente em ambientes sujeitos a luz rasante.

Vantagens

- Mais qualidade no acabamento de paredes e forros
- Economia de materiais e redução de tempo na execução do tratamento de juntas
- Evita a marcação das juntas de topo e borda

Aplicação

Residências, comércios, shoppings, escolas, indústrias, cinemas.



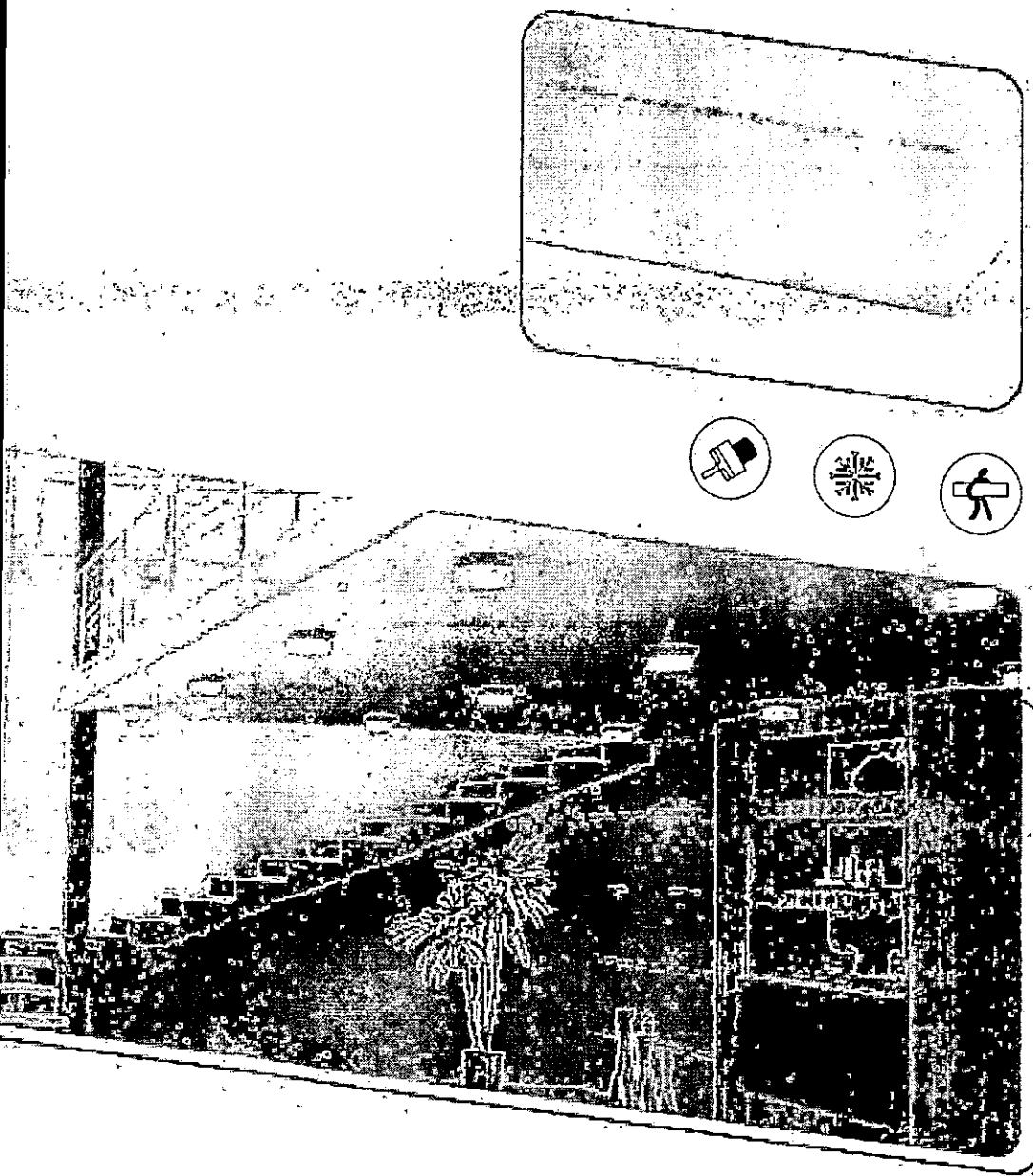
Dados técnicos

Peso aproximado	9,5 kg/m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Condutividade térmica	0,25 W/mk
Paletização (placas)	36

Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000



PLACA LEV

Lev é uma placa exclusivamente desenvolvida para aplicação em forros de áreas internas e secas. A tecnologia aplicada em seu processo produtivo torna a placa mais leve, rígida e fácil de instalar.

Vantagens

- Fácil de manusear e instalar
- 10% mais leve que as placas ST
- Economia no transporte
- Superfície e bordas mais rígidas
- Melhor condição para tratamento de juntas e pintura
- Corte e perfuração mais limpos, com menor resíduo de gesso e poeira
- Redução do risco de quebra durante manuseio e transporte

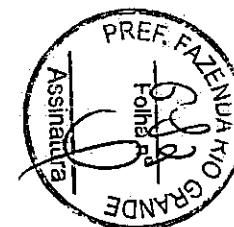
Aplicação

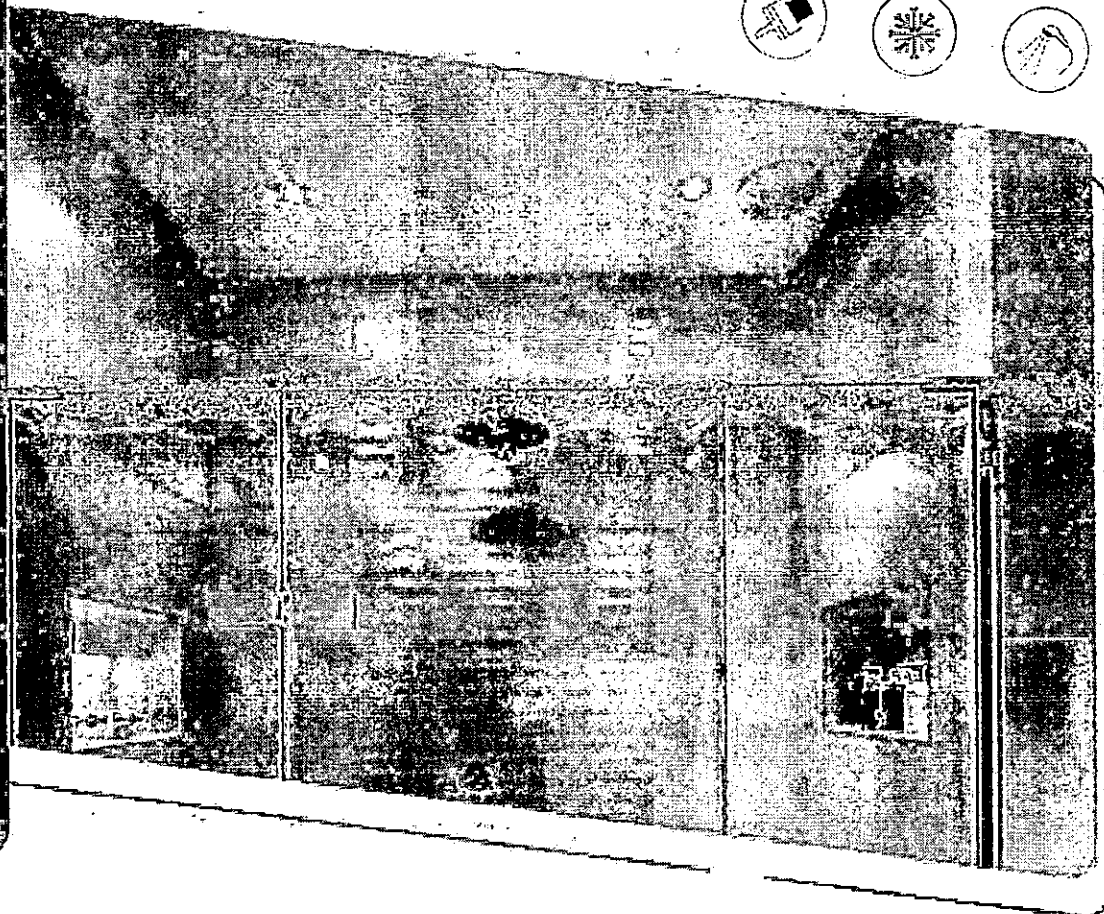
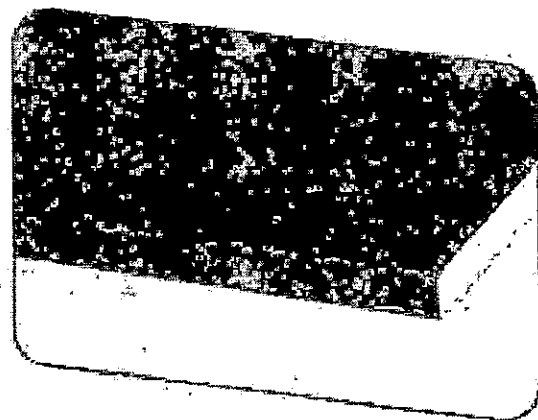
Exclusiva para forros em áreas internas e secas.

Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400





PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU) - 12,5 MM

Conte com o excelente desempenho da placa RU para proteger ambientes e áreas úmidas.

Vantagens

- Resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.

Aplicação

Banheiros, lavabos, cozinhas e áreas de serviço.

Cor da placa

● verde

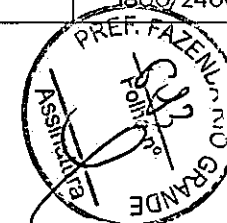
Dados técnicos

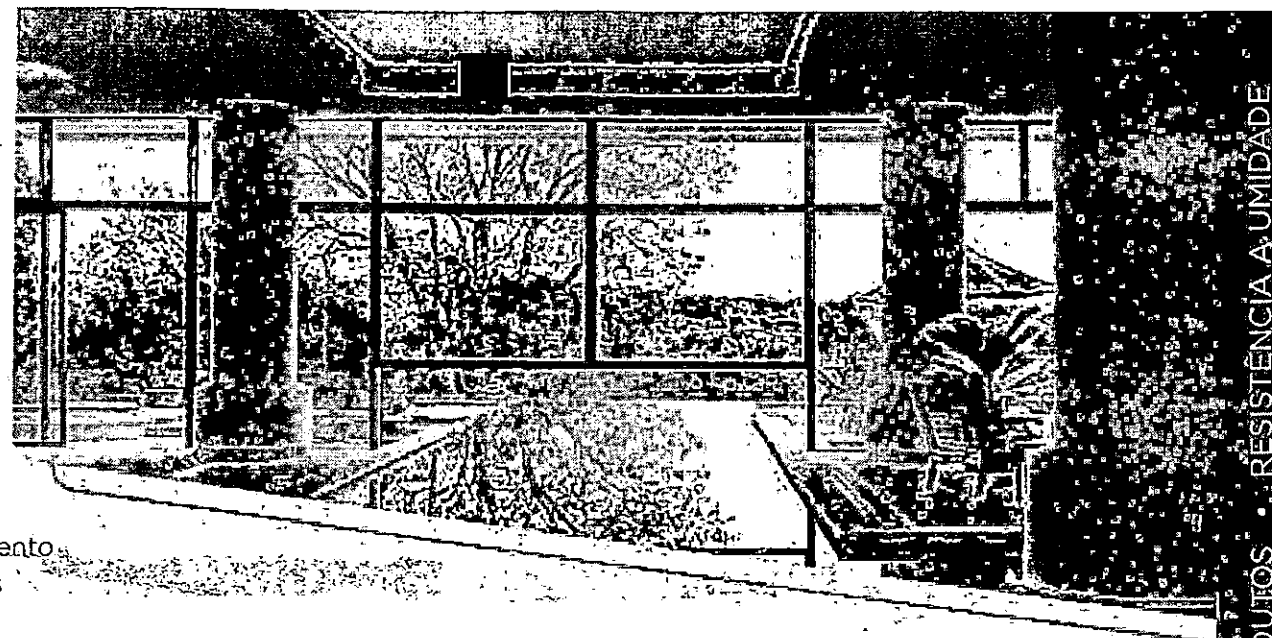
Peso	8,6 m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Absorção máxima de água	5%
Dureza superficial pelo diâmetro	20 mm
Paletização (placas)	60

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400/3000





PLACA GLASROC H - 12,5 MM

Placa revestida com véu de vidro em ambas as faces e tratamento hidrofugo, indicada para ambientes sujeitos a elevados índices de umidade e contato frequente com água.

Vantagens

- Uma placa leve e com excelente estabilidade dimensional, que reduz a probabilidade de ocorrerem trincas ou fissuras.
- Elevada resistência a umidade e baixa absorção de água.
- Elevada resistência a formação de mofo e proliferação de fungos.
- Sua flexibilidade permite a realização de formas curvas.
- Suporta revestimentos de até 60 kg/m².
- Praticidade: fácil de manusear, cortar e rápida de instalar (procedimento de instalação similar ao da placa de gesso comum).
- Estruturas em perfis de drywall.
- Superfície plana e apta para receber acabamento final.
- Reação ao fogo: Classe I (Incombustível).

Aplicação

- Áreas internas: vestiários, áreas de box, cozinhas e lavanderias industriais, spas e piscinas.
- Áreas protegidas: varandas, terraços, shafts, átrios, pilotis e áreas sujeitas a ação de vento, com umidade elevada e não expostas a intempéries.

Cor da placa

- azul

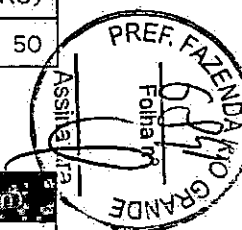
Dados técnicos

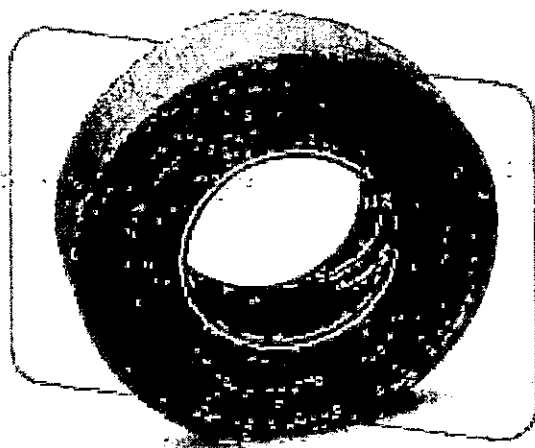
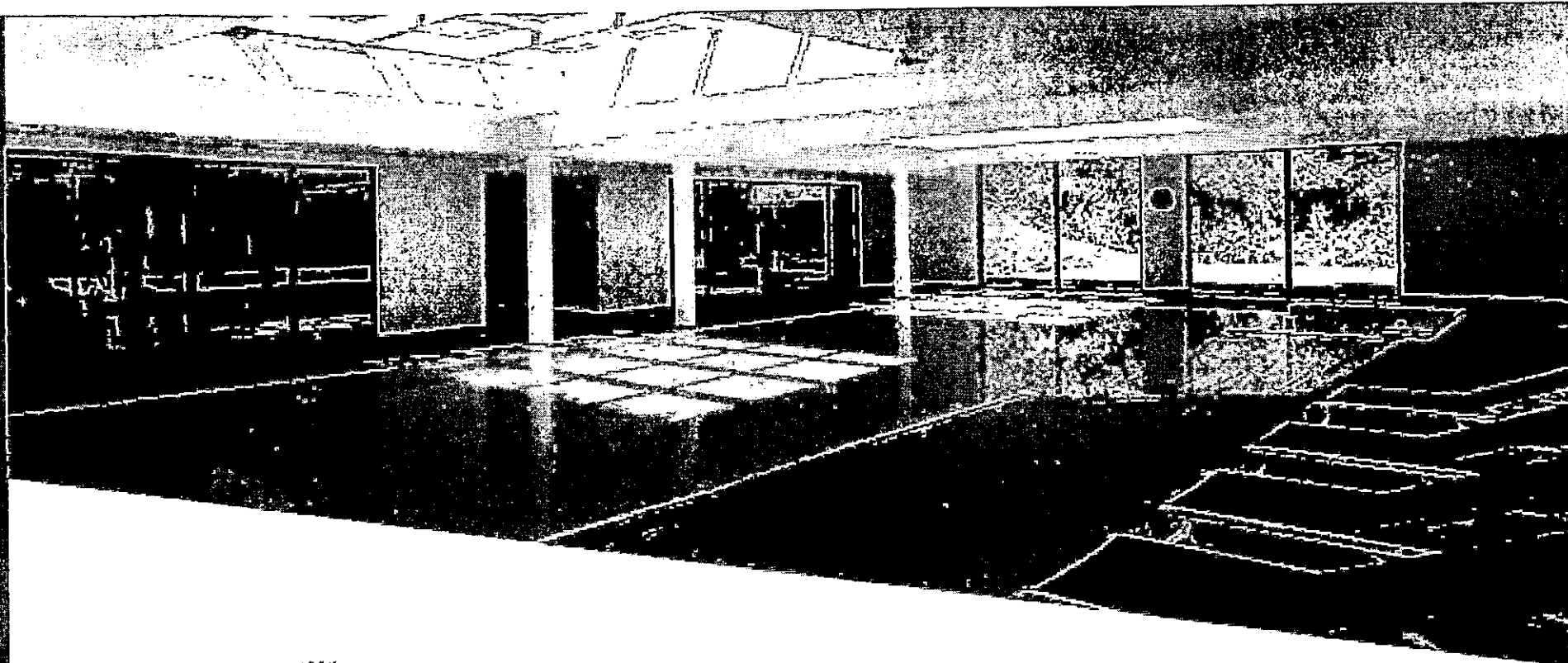
Peso aproximado	10,5 kg/m ²
Bordas longitudinais	Borda afinada (BA)
Bordas transversais	Borda quadrada (BQ)
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - longitudinal	540
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - transversal	210
Absorção total de água	< 5% (40% menor que a Placa RU)
Absorção superficial de água	45 g/m ² (3 vezes menor que a Placa RU)
Paletização (placas)	50

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000



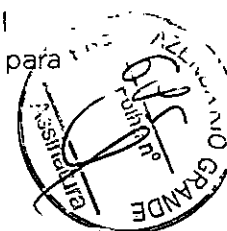


FITA HYDRO TAPE

Hydro Tape é uma fita telada de fibra de vidro resistente ao mofo.

Vantagens

- Autoadesiva
- Evita a proliferação de mofo e fungos
- Malha de fibra de vidro (formato tela)
- Elimina bolhas e defeitos
- Aumenta a força das juntas e a integridade estrutural
- Compatível com massas para acabamento

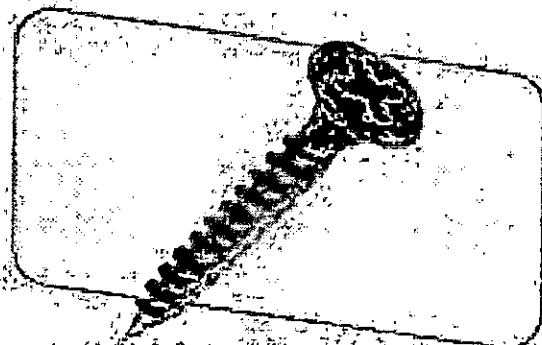


Aplicação

Paredes, forros e revestimentos.

Dados técnicos

Largura	48 mm
Comprimento	90 mm
Espessura	0,26 mm
Construção (fios por 10 cm)	35,4 x 35,4
Peso	64,5 + 3,5 g/m²
Resistência a tração - Trama (N/2,54 cm)	483
Resistência a tração - Urdume (N/2,54 cm)	260



PARAFUSO GLASROC

Comprimento: 25 ou 45 mm
 Revestimento: especial de alta resistência a corrosão
 Ponta: agulha ou broca
 Cabeça: trombeta

PR HYDRO

Massa em pó, com baixa absorção de água e secagem rápida, para tratamento de juntas de placas de gesso.

Vantagens

- Baixa absorção de água
- Secagem rápida: melhora a aderência da fita em áreas úmidas
- Facilidade de mistura e aplicação
- Qualidade de acabamento
- Evita a proliferação de mofo e fungos

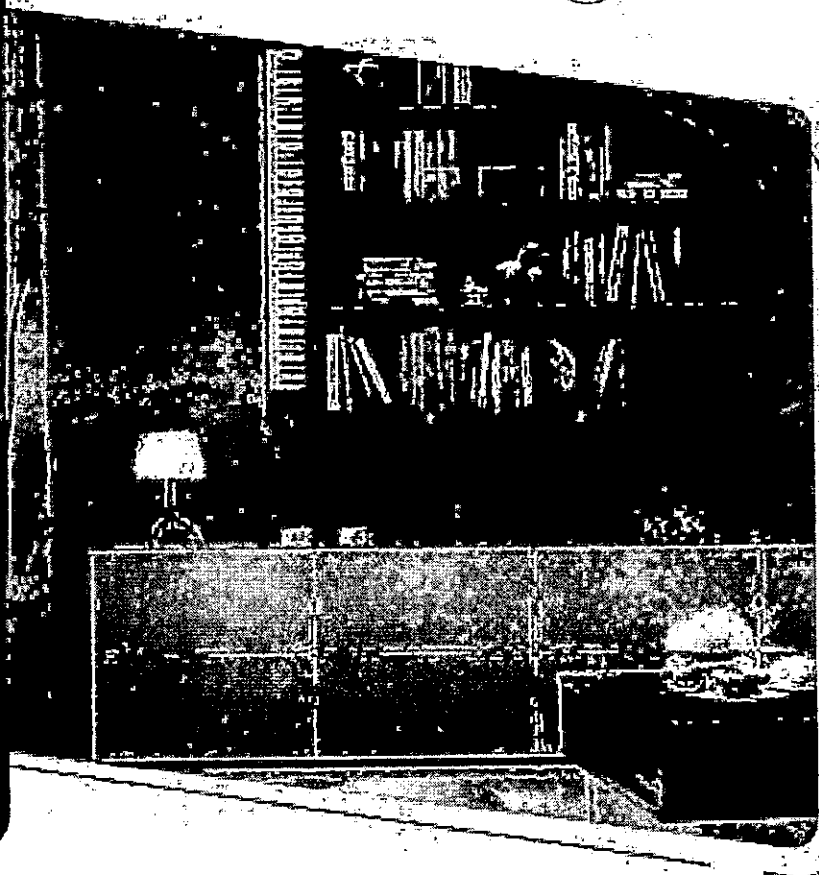
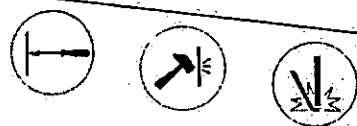
Aplicação

Paredes e vedações internas, divisórias, forros contínuos, materiais decorativos e, principalmente, para soluções para áreas úmidas.



Informações técnicas

Tempo de uso	1 hora
Tempo de uso após a mistura	1 hora
Tempo de repouso da mistura	10 min
Temperatura para uso correto	5 - 25°
Relação água/massa	13 - 14 L/25 kg
Resistência ao fogo	Classe I
Absorção superficial de água	< 180 g/m²
Absorção total de água	< 5%
Prazo de validade	9 meses
Aderência da fita à massa	≥ 90
Rendimento	350 g/m²
Crescimento/fissuração	Não ocorrência
Purificação	Não aplicável
Fissuração da massa nas bordas da fita	≤ 10



PLACA HABITO

Habito Ultrawall é uma nova geração de placas de gesso. Sua alta resistência a impactos e excelente desempenho para fixação de cargas proporcionam muito mais liberdade para instalação de objetos, dispensando o uso de reforços e acessórios específicos para fixação.

Vantagens

- 9x mais resistente a impacto que as placas convencionais
- Permite fixação de carga de até 35 kg por ponto (carga rente à parede) utilizando parafuso para madeira.
- Mais produtividade

Aplicação

Uso interno em áreas secas, como paredes, forros e divisórias.

Cor da placa

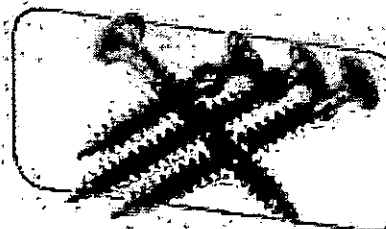
- cinza escuro com logo em branco

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000

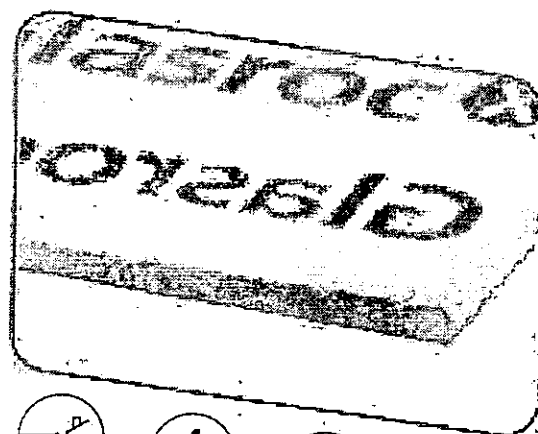
SISTEMA HABITO



PARAFUSO HBT

Comprimento: 25 mm | cabeça: trombeta





GLASROC X

Placa de gesso revestida em ambas as faces com véu de vidro e aditivos que proporcionam excelente resistência contra intempéries (umidade, mofo, raios UV, fogo e impactos).

Vantagens

- Ideal para aplicação externa com elevada resistência a umidade e baixa absorção de água.
- Elevada resistência a formação de mofo e proliferação de fungos.
- Placa leve e com excelente estabilidade dimensional, que reduz a probabilidade de ocorrerem trincas ou fissuras.
- Sua flexibilidade permite a realização de formas curvas.
- Fácil de manusear, cortar (com um estilete) e rápida de instalar (procedimento de instalação similar ao da placa de gesso comum).
- Obra rápida e limpa (20% do tempo comparado a métodos tradicionais).
- Reação ao fogo: Classe I (Incombustível).

Aplicações em áreas externas:

- Fachadas in-fill
- Fachadas cortinas
- Fachada ventilada

Vedação externa para construções:

- Light Steel Frame
- Light Wood Frame
- Beirais
- Platibandas
- Muros Entre outros.

Dados Técnicos

Especificações	Valor	Unidade
Peso	10,7	kg/m ²
Reação ao fogo	Classe I (Incombustível)	-
Absorção Total de água	< 5	%
Estabilidade Dimensional (Variação por temperatura)	<0,005	%
Condutividade Térmica	0,1865	W/m ² K
Absorção superficial de água	45-90	g/m ²
Revestimento	Sempre	-

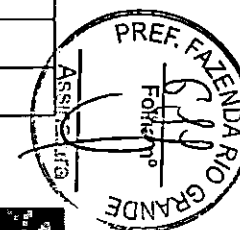
Cor da placa

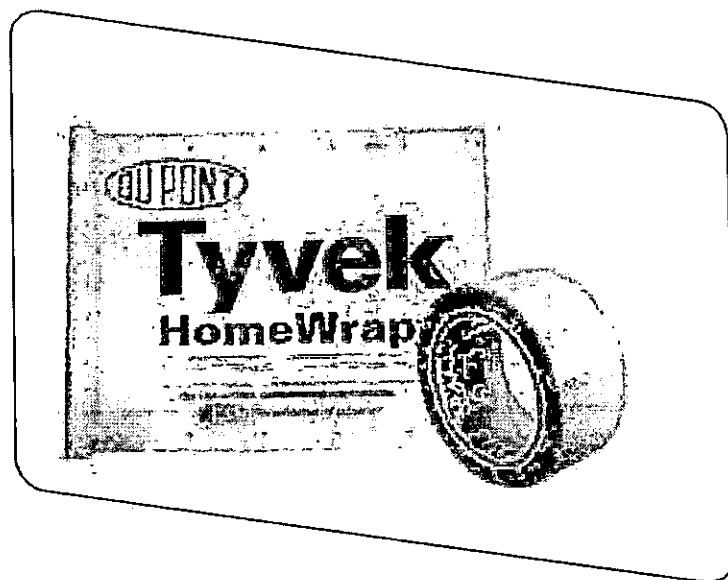
- Branca com
● logo em azul

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2400





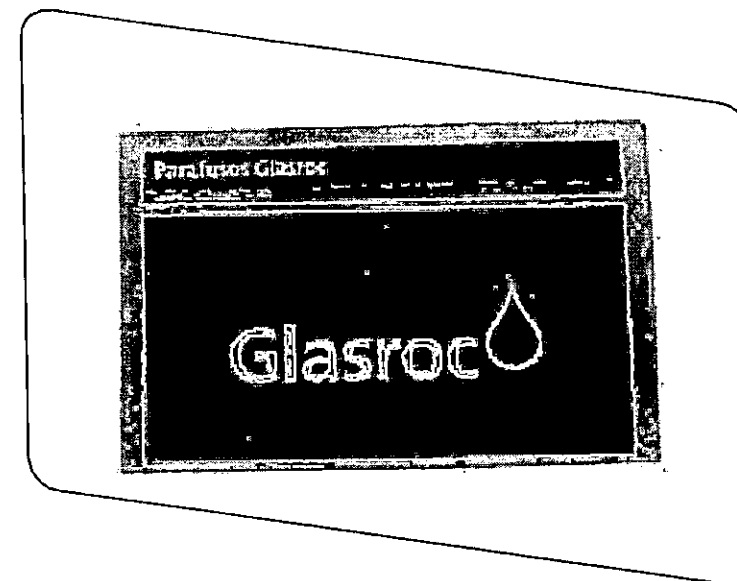
MEMBRANA HIDRÓFUGA TYVEK E TYVEK TAPE

Membrana impermeável que protege a estrutura do edifício e cria uma barreira que impede a passagem de água e vento, permitindo a saída da água em forma de vapor.

Dimensão Tyvek (m): 0,91x30,5 ou 2,74x30,5

Dimensão Tyvek tape (m): 0,05x50

Utilização: ideal para construções secas, como Light Steel Frame, Wood Frame e fachadas (entre lajes ou fachadas ventiladas/cortina)



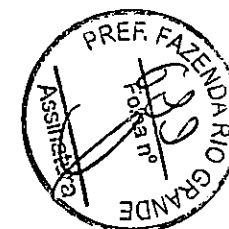
PARAFUSOS GLASROC

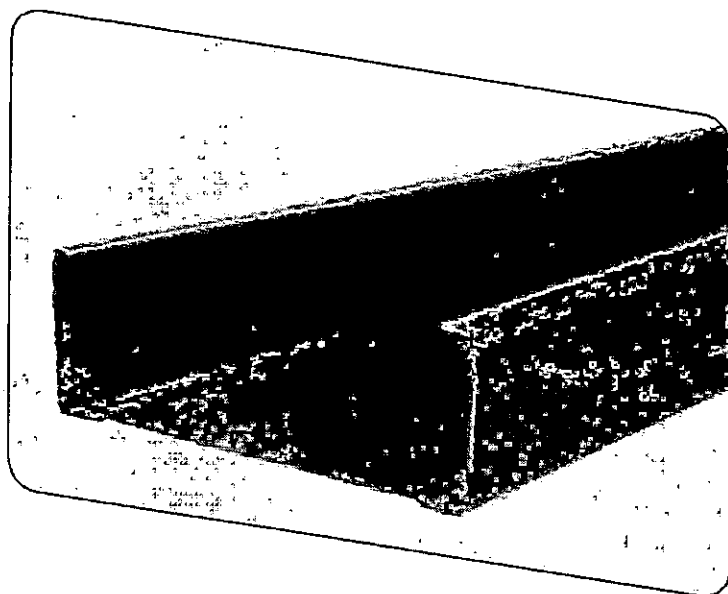
Utilização: indicado para fixação de placas Glasroc em perfis metálicos.

Dimensão: 25 e 45 mm

Ponta: agulha ou broca

Vantagem: revestimento especial e altíssima resistência a corrosão (>720h).





PERFIS METÁLICOS PLACO LSF

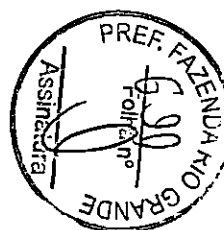
Perfis de aço galvanizado estruturais

A espessura: varia entre 0,80 mm e 1,25 mm.

Padrão: 0,95 mm.

Largura dos perfis: 90 mm, 140 mm e 200 mm.

Utilização: montagem da estrutura em obras 100% em LSF ou para fachadas em obras mistas In Fill ou fachada cortina.



PLACOPLAST BASECOAT GRX

Placoplast Basecoat GRX é uma argamassa monocomponente à base cimentícia na cor cinza com formulação específica e aditivos poliméricos que lhe conferem propriedades de adesão e flexibilidade, sendo indicada como camada de cobertura na construção seca em paredes e fachadas.

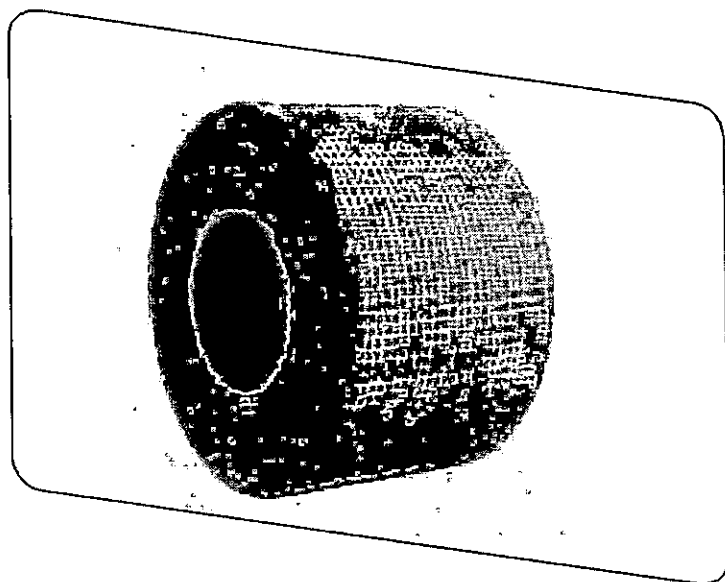
Utilização: Basecoat é parte integrante da tecnologia construtiva Placo nas etapas de proteção das juntas, cobrimento, nivelamento da superfície de fachadas, como também em paredes, revestimentos e beirais com placas Glasroc X.

Espessura recomendada é de 3 - 5 mm.

*No caso do sistema EIFS, sua aplicação ocorre sobre superfície do painel térmico EPS (poliestireno expandido) ou XPS (poliestireno extrudado).

Disponível em sacos com 25kg

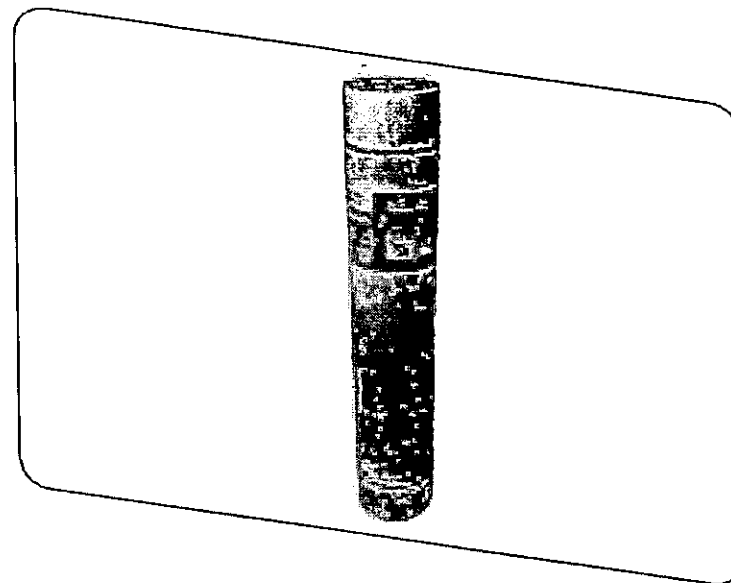
Rendimento: 3 - 5 m² por saco



MALHA GRX PARA JUNTAS (10 CM X 50 M)

Tela de fibra de vidro 160 g/m² e malha de 3,5 x 3,8 mm com resistência alcalina, utilizada para reforço de juntas em paredes ou fachadas com Placas Glasroc X.

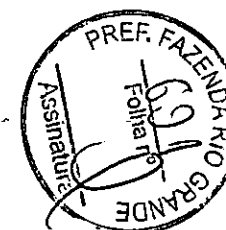
Utilização: utilizada na proteção das juntas de topo e rebaixo das placas Glasroc X.

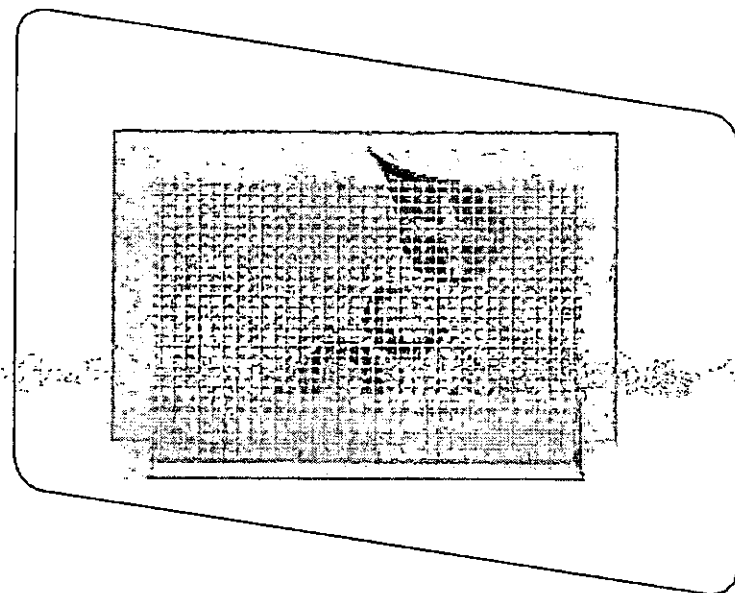


MALHA GRX PARA SUPERFÍCIE (1 M X 50 M)

Tela de fibra de vidro 160 g/m² e malha de 3,5 x 3,8 mm com resistência alcalina, utilizada como reforço de camada de cobertura e resistência contra impacto em paredes ou fachadas.

Utilização: aplicação em toda a placa Glasroc X, compondo o tratamento de superfície juntamente com o Basecoat e Tela para juntas.

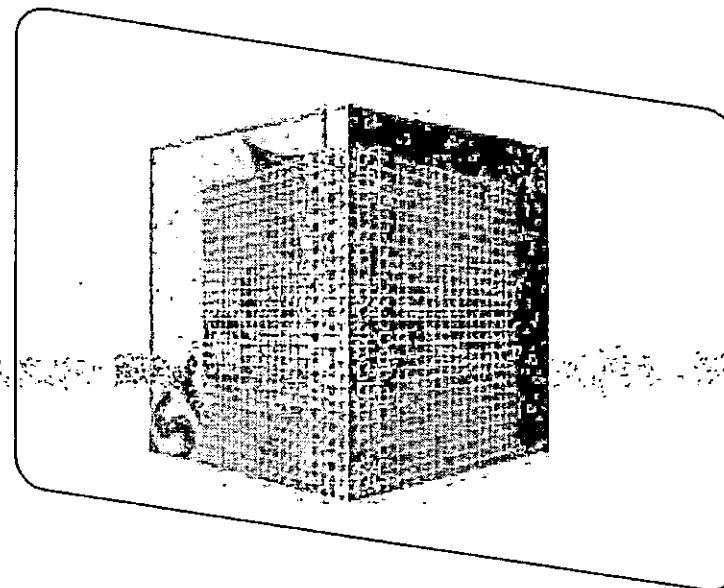




PERFIL PINGADEIRA GRX (2,5 M)

Perfil de PVC com tela de fibra de vidro, que dispõe de uma aresta para escoar a água e evitar que a umidade retorne para dentro da construção.

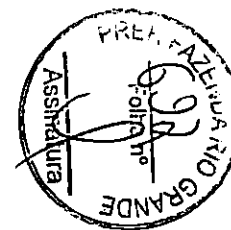
Utilização: indicado para tratamento da base inferior das Placas Glasroc X nos revestimentos de fachadas e paredes.

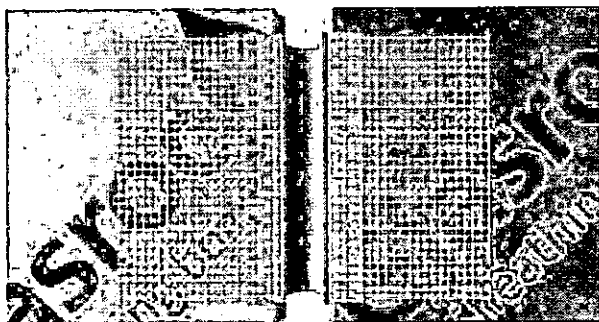


PERFIL CANTONEIRA GRX (2,5 M)

Perfil de PVC para proteção de cantos com telas de fibra de vidro.

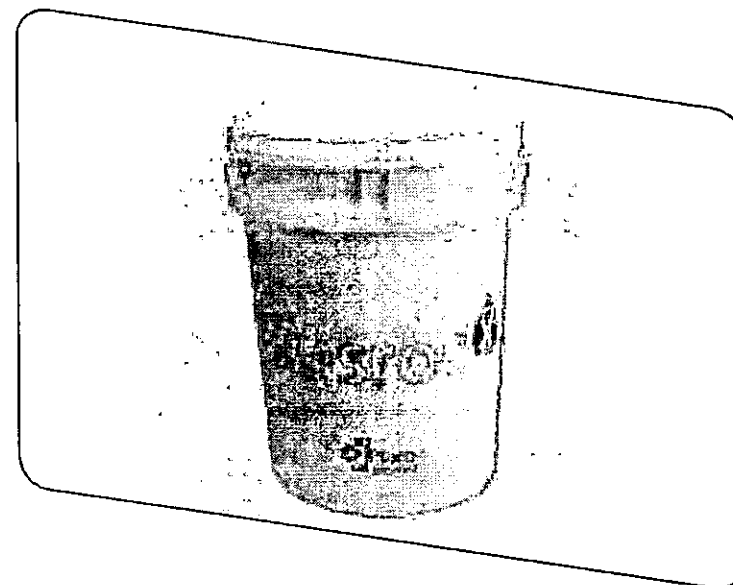
Utilização: indicada para reforço de cantos externos em paredes e sistemas de fachada com Glasroc X.





PERFIL JUNTA DE DILATAÇÃO (2,5 M)

Perfil de PVC para juntas de dilatação com tela de fibra de vidro.
Utilização: indicado para juntas de dilatações no plano vertical em planos superiores a 15 m.



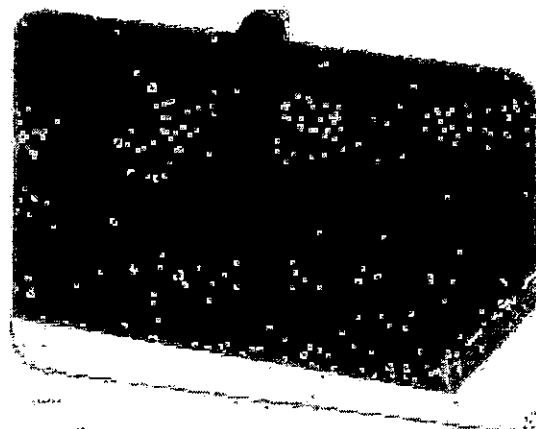
PRIMER GRX (27,22 KG)

PRIMER GRX, camada acrílica à base d'água, reduz a probabilidade de eflorescência e melhora a uniformidade da cor do acabamento.

Utilização: é recomendado para selar superfícies antes da aplicação de acabamentos, servindo também como ponte de ancoragem, melhorando a adesão da camada de acabamento, e permite que o substrato respire naturalmente.

Consumo médio: 0,33 kg/m²





PLACA IMPACT - 12,5 MM

Superior às placas convencionais, a Placa Impact possui elevada resistência a impacto, sendo recomendada para áreas de grande circulação de pessoas ou equipamentos.

Vantagens

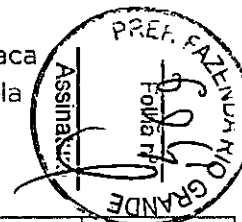
- Com auxílio de buchas especiais para drywall, é possível fixar objetos diretamente na placa.

Aplicação

Residências, hospitais, hotéis e escolas.

Cor da placa

- amarela



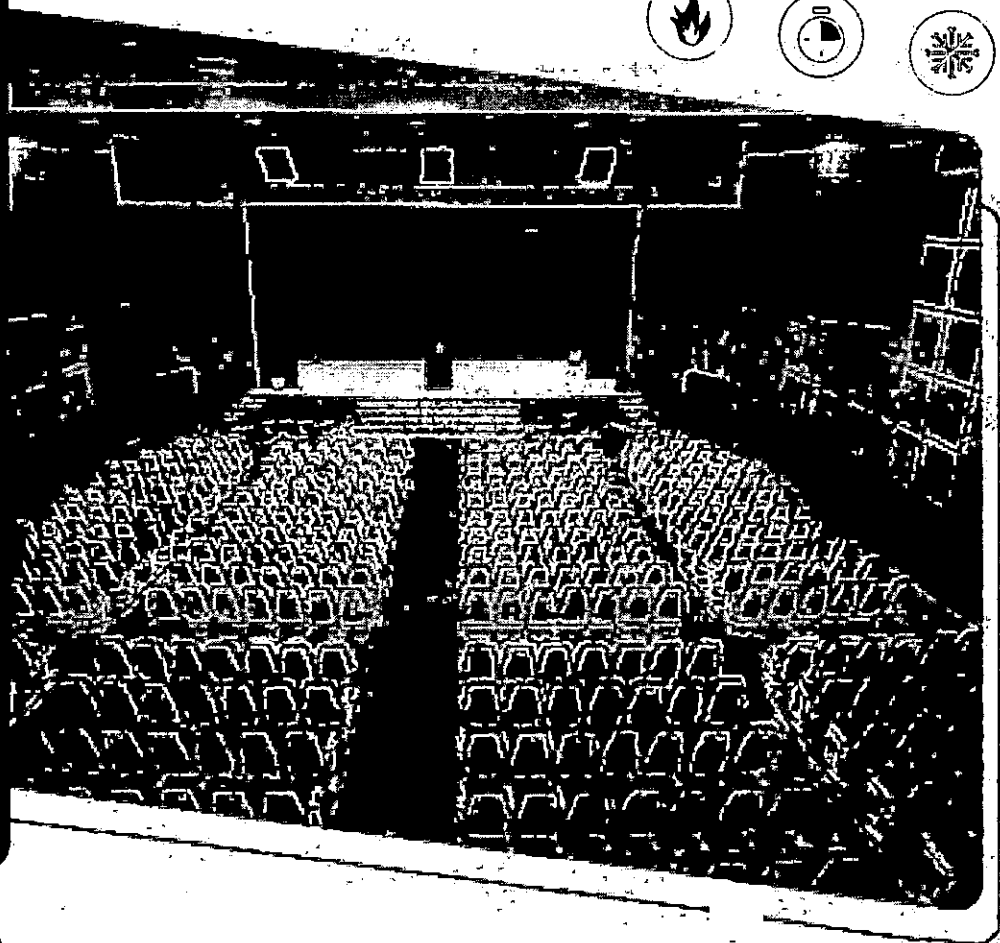
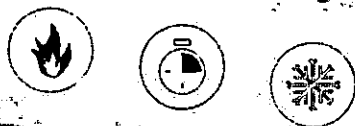
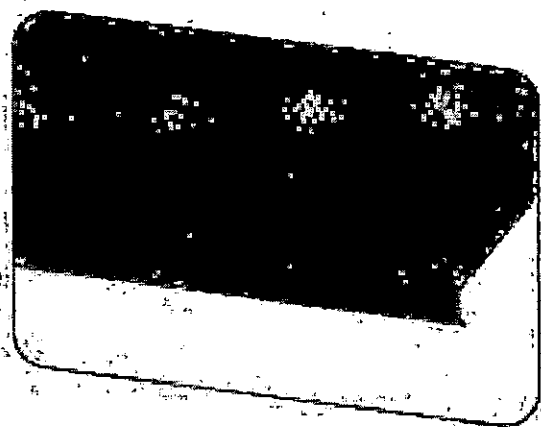
Dados técnicos

Peso aproximado	11,9 kg/m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	800
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	380
Condutividade térmica	0,25 W/mK
Paletização (placas)	30

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
12,5	1200	1800



PLACA RESISTENTE AO FOGO (RF) - 12,5 MM E 15 MM

As paredes resistentes ao fogo conferem uma excelente proteção em caso de incêndio, graças ao extraordinário comportamento do gesso quando exposto ao fogo, aliado à qualidade dos produtos Placo e à garantia do sistema integral.

Vantagens

- Resistência ao fogo para áreas com exigências de acordo com os requisitos normativos aplicáveis.

Aplicação

Saídas de emergência, escadas enclausuradas, CPDs e paredes de compartimentação.

Cor da placa

● rosa

Dados técnicos

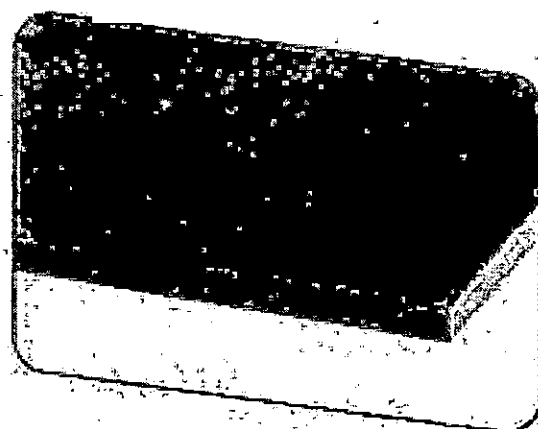
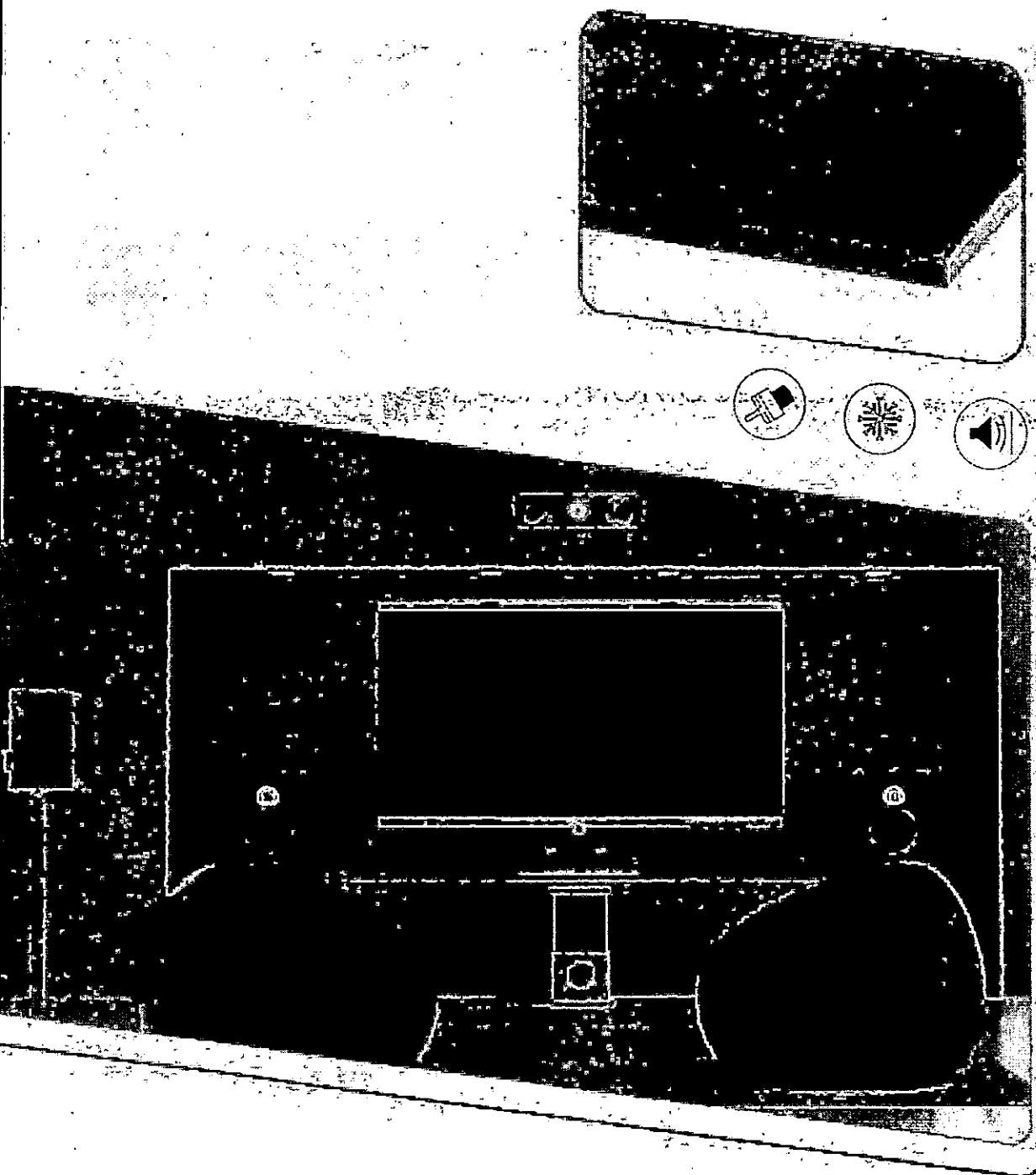
Peso aproximado	8,0 - 12,0 kg/m ²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Dureza superficial pelo diâmetro	20 mm
Paletização (placas)	

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400/3000
15	1200	2400





PLACA PHONIQUE - 12,5 MM

A principal funcionalidade da Placa Phonique é o isolamento acústico nos sistemas de drywall, garantindo mais conforto e bem-estar nos ambientes em que está instalada.

Vantagens

- Quando comparado ao sistema convencional (placa standard), o sistema Phonique proporciona aumento de até + 3 dB no isolamento acústico.

Aplicação

Residências, hotéis e escolas.

Cor da placa

● roxo

Dados técnicos

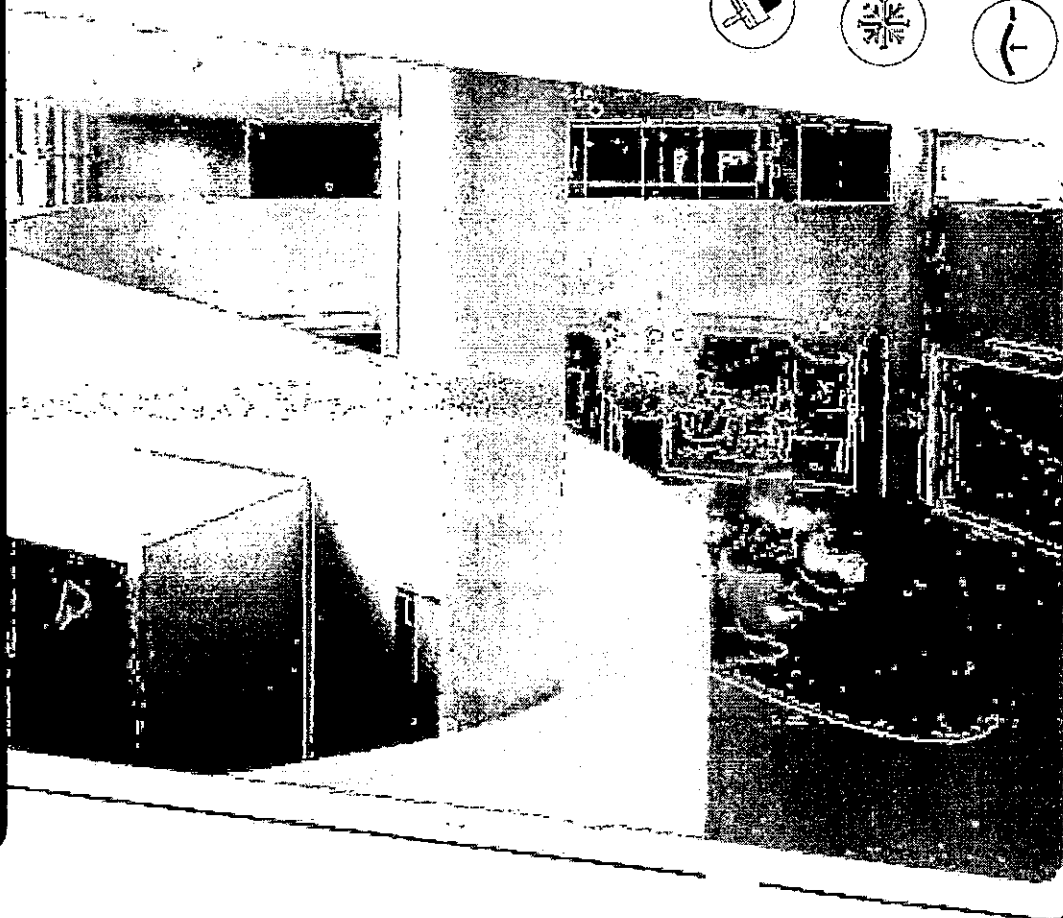
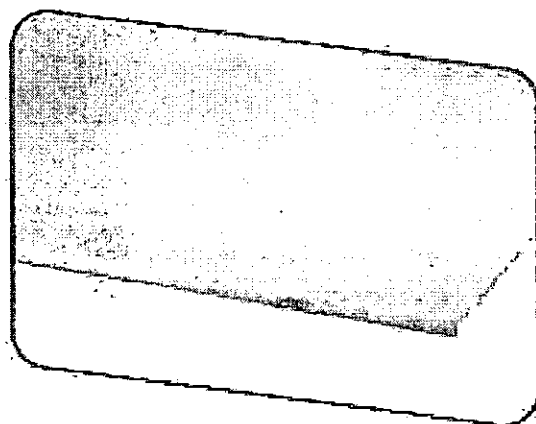
Peso aproximado	12 kg/m²
Condutividade térmica	0,25 W/mK
Paletização (placas)	30

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800





PLACA STANDARD (ST) - 6 MM E 9,5 MM

As placas de 6 mm e 9,5 mm foram especialmente desenvolvidas para aplicação em forros e paredes curvas, possibilitando diferentes formas aos projetos.

Vantagens

- Permite realizar forros curvos.
- Maior flexibilidade, permitindo a execução de sistemas com raios de curvatura de até 0,65 m.
- A superfície final permite pintura posterior, conforme a necessidade do projeto.
- Aparência monolítica.

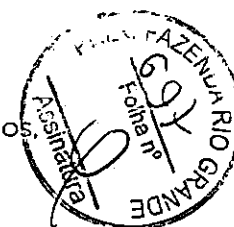
Aplicação

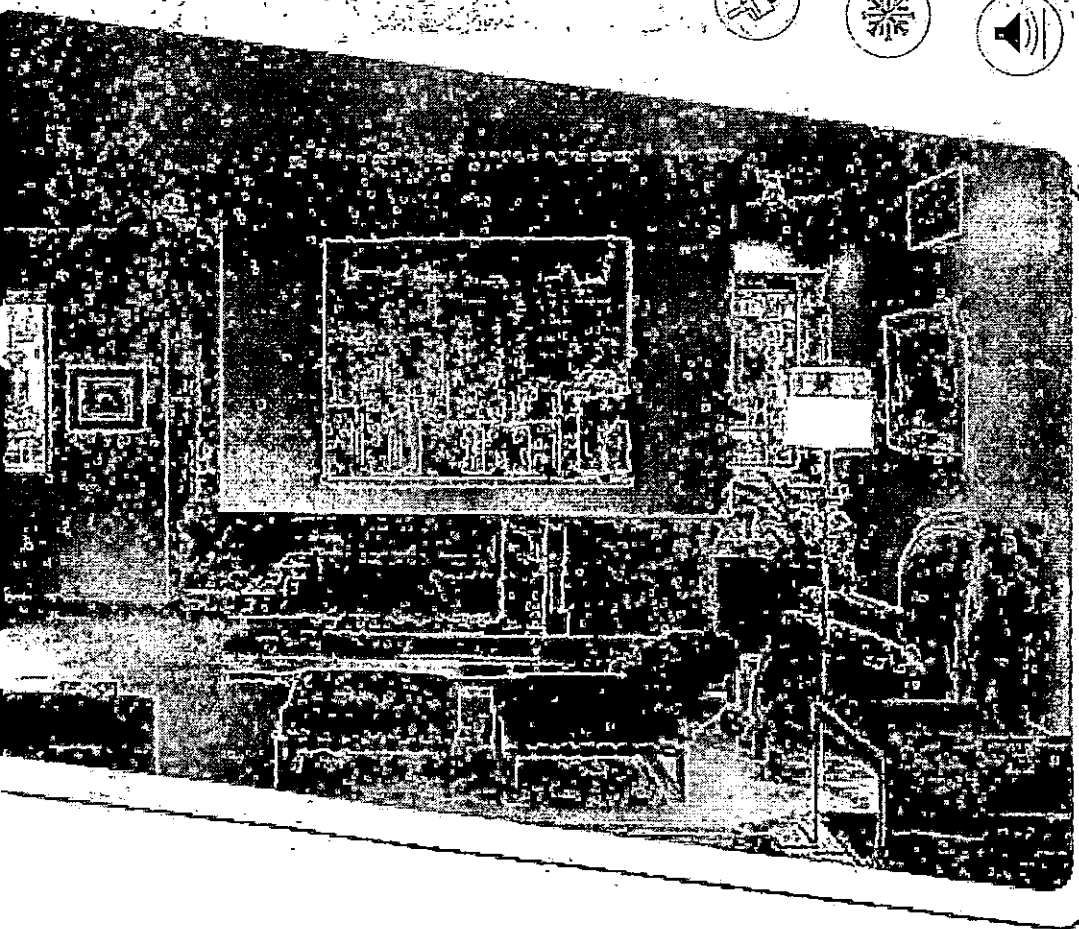
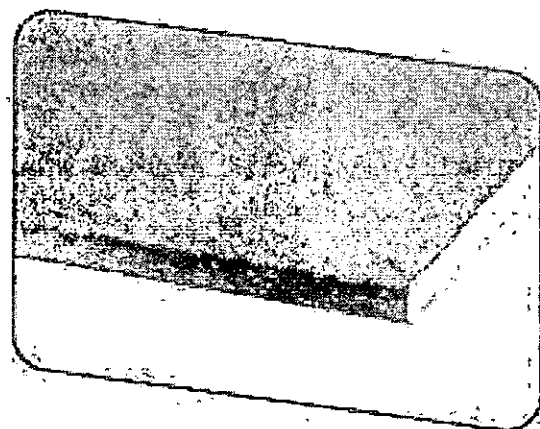
Edifícios comerciais e públicos, hotéis, escritórios, auditórios, escolas, hospitais e restaurantes.

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
6	1200	2000
9,5	1200	2400





PLACA STANDARD (ST) - 12,5 MM E 15 MM

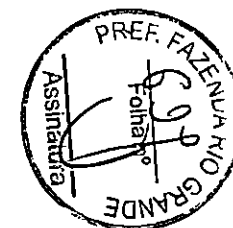
Material com excelente versatilidade de aplicação para projetar ambientes. É indicada em ambientes internos e áreas secas.

Vantagens

- Sistema leve e limpo
- Facilidade e rapidez na instalação
- Paredes leves e de baixa espessura
- Desempenho acústico
- Flexibilidade

Aplicação

Edifícios residenciais, hotéis e hospitais.



Dados técnicos

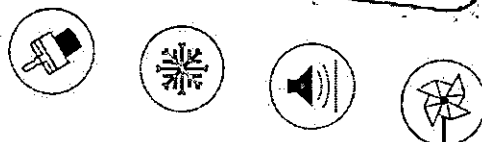
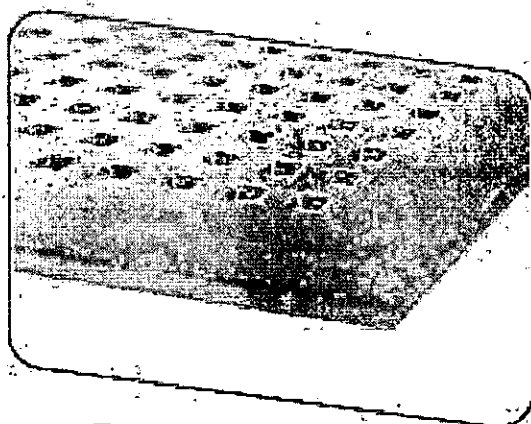
Peso aproximado	8,2 kg/m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Dureza superficial pelo diâmetro	20 mm
Paletização (placas)	60

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400/3000
15	1200	2400

FORRO ACÚSTICO GYPTONE



GYPTONE - BIG QUATTRO 41

Placas de gesso com perfurações e bordas quadradas, que possibilitam desempenho acústico e alto padrão estético. Podem ser utilizadas em forros monolíticos, curvos e revestimentos estruturados.

Vantagens

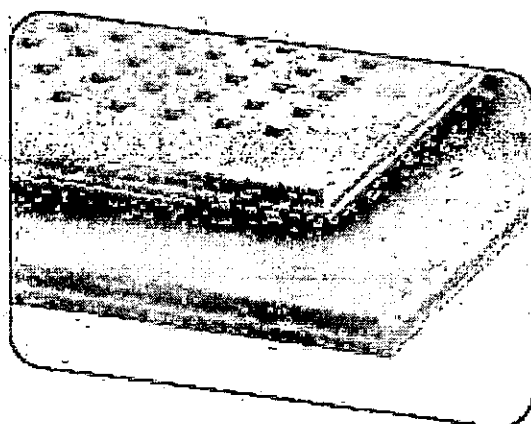
- Sem juntas aparentes.
- A superfície final permite pintura, conforme a necessidade do projeto.
- Dimensão nominal: 1200 x 2400 mm.
- Absorção acústica (NRC): 0,70 | Plenum 200 mm.
- Tecnologia Activ Air, que melhora a qualidade do ar.

Aplicação

Teatros, auditórios, salas de conferência, centros de convenções, halls, bibliotecas, museus, shoppings, escolas e hotéis.

Informações técnicas

Espessura	12,5 mm
Largura	1200 mm
Comprimento	1800/2400 mm
Peso	8 kg



GYPTONE - QUATTRO 20 E BASE 31

Placas de gesso para o sistema de forros removíveis em dois padrões de acabamento: Gyptone Quattro 20 (perfuração quadrada) e Gyptone Base 31 (liso).

Vantagens

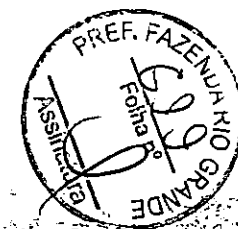
- Facilidade na manutenção.
- Dimensão nominal: 625 x 625 mm.
- Absorção acústica (NRC): 0,75 | Plenum 200 mm
 - Quattro 20.
- Coeficiente de atenuação acústica (CAC) 32 dB
 - Quattro 20.
- Coeficiente de atenuação acústica (CAC) 37 dB
 - Base 31.
- Tecnologia Activ Air, que melhora a qualidade do ar.

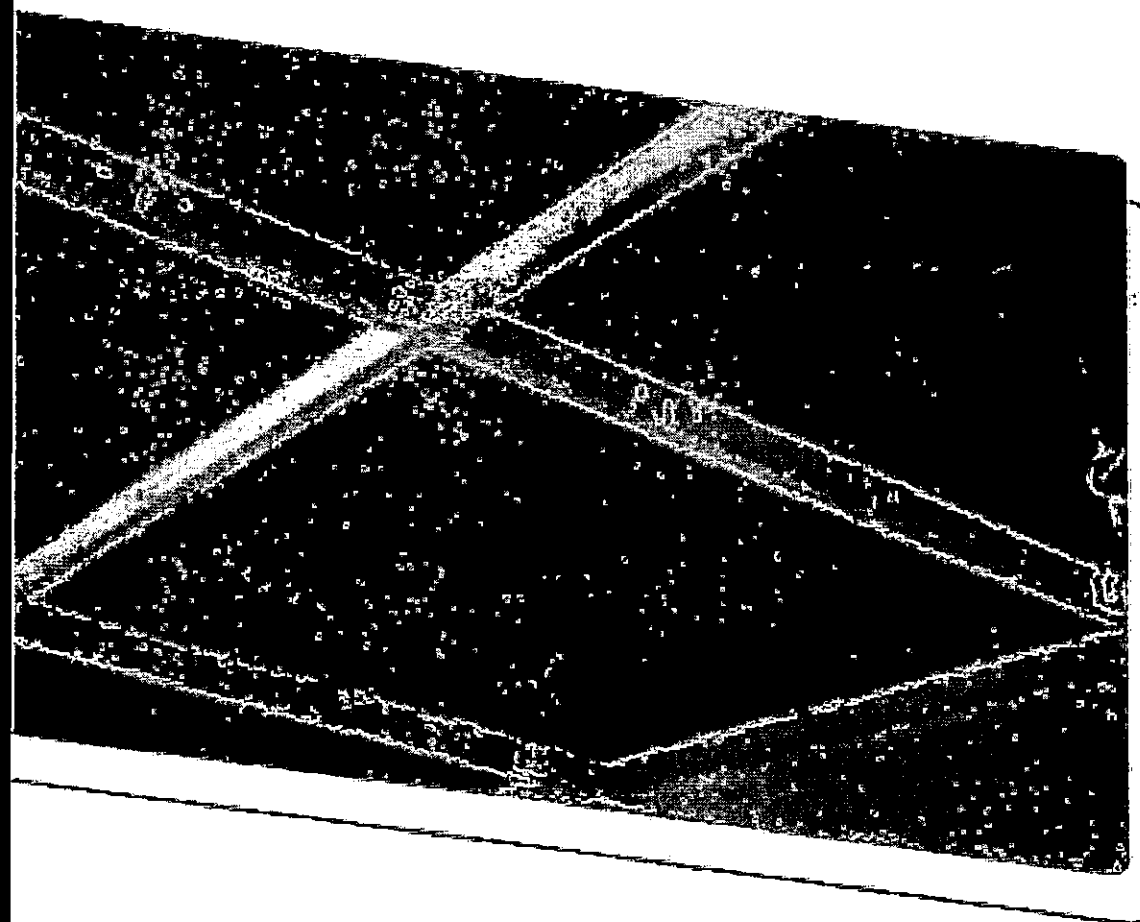
Aplicação

Teatros, auditórios, salas de conferência, centros de convenções, halls, bibliotecas, museus, shoppings, escolas e hotéis.

Informações técnicas

Espessura	10 mm	10 mm
Largura	618 mm	618 mm
Comprimento	618 mm	618 mm
Peso	7,6 kg	6,6 kg





PERFIL "T" CLICADO (PERFIL CLICADO)

Perfis fabricados industrialmente, mediante processo de conformação contínua de emersão a quente, a partir de placas de aço revestidas a zinco, com espessura de 0,30 mm, com acabamento final.

Vantagens

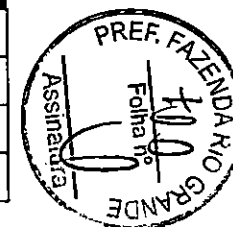
- Perfil metálico em formato de "T", clicado nos sentidos longitudinal e transversal (perfil principal e travessa).

Aplicação

Utilizado para a estruturação horizontal de forros removíveis.

Dados técnicos

Dados técnicos	Principal T - 1532	Travessa T - 1529
A	15 mm	15 mm
B	32 mm	29 mm
Compr.	3750 mm	625 mm
		1250 mm

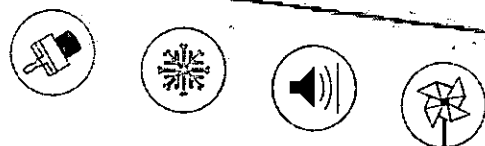
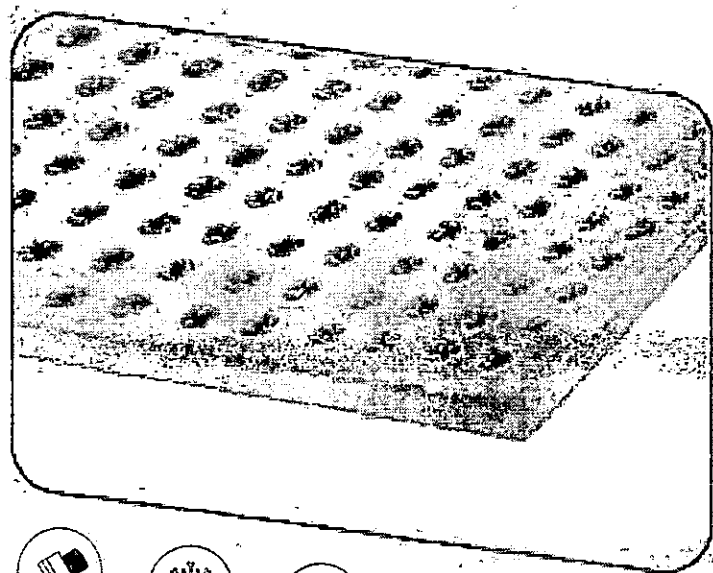


FORRO ACÚSTICO - RIGITONE

As placas da Linha Rigitone são indicadas para ambientes que necessitam de correção acústica e atuam absorvendo a reverberação sonora dos espaços. As perfurações quadradas ou redondas oferecem inspiração para design diferenciado e, combinadas ao véu fono absorvente, garantem o conforto acústico dos ambientes em que são instaladas.

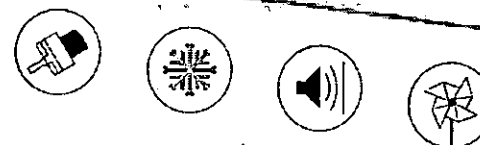
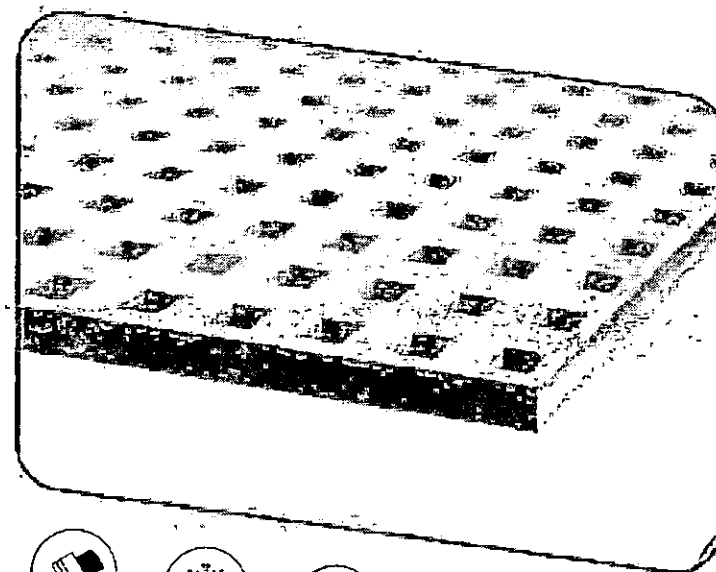
Vantagens do Sistema Rigitone

Design diferenciado, sem juntas aparentes, instalação rápida e fácil, feltro fono absorvente e tecnologia Activ Air - renova a qualidade do ar.



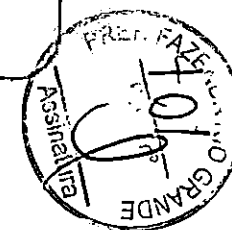
RIGITONE 12-25R

Placas com perfurações redondas de 12 mm de diâmetro.

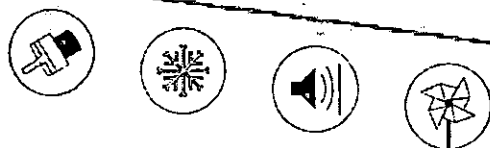
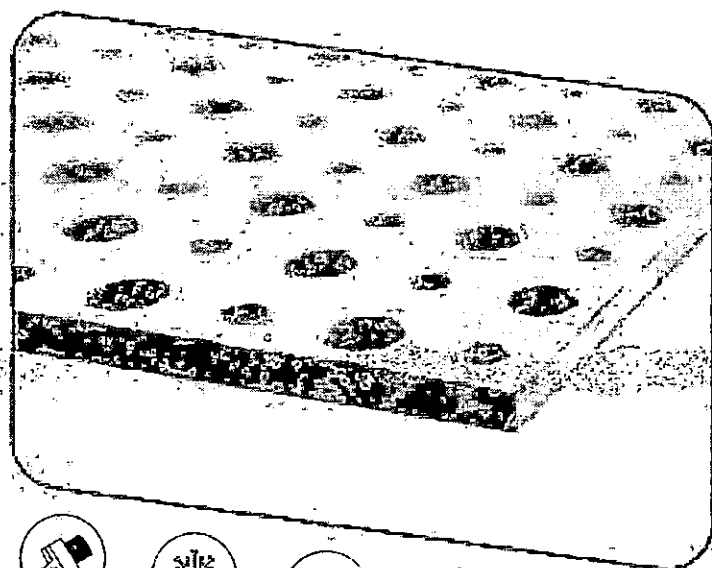


RIGITONE 12/25Q

Placas com perfurações quadradas de 12 mm de diâmetro.

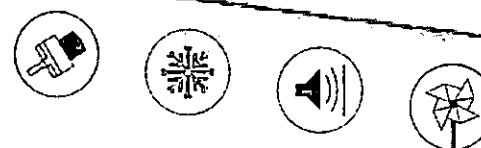
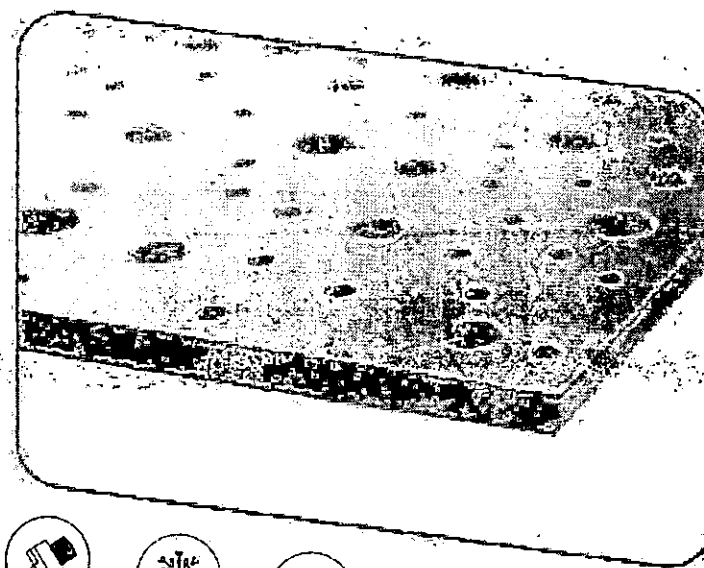


FORRO ACÚSTICO - RIGITONE



RIGITONE 12-20/66

Placas com perfurações redondas de 12 mm e 20 mm de diâmetro, espaçadas a cada 66 mm.



RIGITONE 8/15/20 SUPER

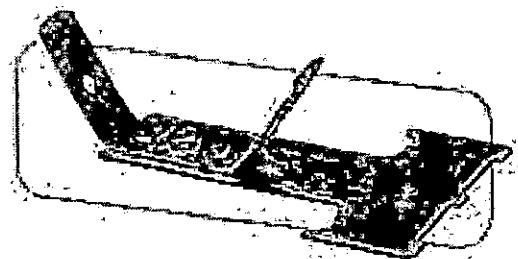
Placas com perfurações redondas de 8 mm, 15 mm e 20 mm de diâmetro.



Tipo	Padrão de acabamento	Área perfurada (%)	Tipo de Borda	Peso (kg/m²)	Espessura (mm)	Dimensão da placa (mm)	*NRC ⁽¹⁾	*NRC ⁽²⁾ C/ la 50 mm	aw ⁽³⁾	aw ⁽³⁾ C/ la 50 mm
12-25	Perfurado redondo (apto para receber pintura)	18,1	Quadrada	9,5	12,5	2.000x1.200	0,70	0,85	0,55	0,70
12-20/66	Perfurado redondo (apto para receber pintura)	19,6	Quadrada	9,5	12,5	1.980x1.188	0,65	0,90	0,50	0,70
12-25Q	Perfurado quadrado (apto para receber pintura)	23	Quadrada	8,5	12,5	2.000x1.200	0,75	0,90	0,65	0,85
8/15/20 Super	Perfurado redondo (apto para receber pintura)	10	Quadrada	10	12,5	1.960x1.200	0,60	0,70	0,45	0,45

(¹) NRC: coeficiente de redução sonora. (²) aw: coeficiente de absorção sonora ponderado. (³) plenum de 200 mm. Comportamento ao fogo: classe II -A

SISTEMA RIGITONE



SUPOORTE NIVELADOR CD 250 (PRESILHA REGULADORA CD 250)

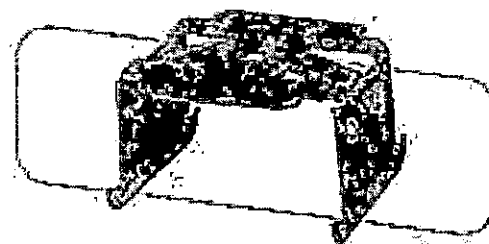
Peça utilizada como ligação entre estruturas bidirecionais que tenham Perfis CD60/27 e Guias UD 28 como base, além dos tirantes do sistema de forros.

Aplicação

Forros com estrutura bidirecional.

Dados técnicos

A	100,20 mm
B	58,20 mm
C	25,15 mm
D	63,60 mm
E	15,04 mm
F	28,40 mm
G	15,90 mm
H	30,52 mm
Material	Aço galvanizado
Espessura	0,95 mm
Límite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa de revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total de revestimento	≥ 235 g/



SUPOORTE CONEXÃO CD 60/27 (CONEXÃO CD 60/27)

Peça utilizada para travar o Perfil CD 60/27 à Guia UD 28 de estruturas bidirecionais do sistema de forros.

Vantagens

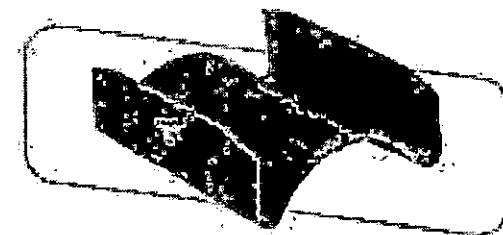
- Fácil de instalar
- Produzido com aço galvanizado
- Revestimento (classe) Z275

Aplicação

Forros com estrutura bidirecional.

Dados técnicos

Material	Aço galvanizado
Revestimento (classe)	Z275
Massa de revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total de revestimento	≥ 235 g/m ²



CONECTOR PERFIL CD 60/27 (UNIÃO CD 60/27)

Peça utilizada em emendas de Perfil CD 60/27 presentes em estruturas bidirecionais do sistema de forros.

Vantagens

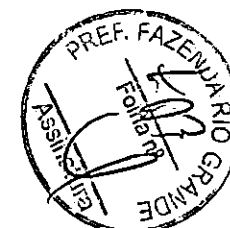
- Fácil de instalar
- Feito em aço galvanizado
- Revestimento (classe) Z275

Aplicação

Forros com estrutura bidirecional.

Dados técnicos

Material	Aço galvanizado
Revestimento (classe)	Z275
Massa de revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total de revestimento	≥ 235 g/m ²





PERFIL CD 60/27

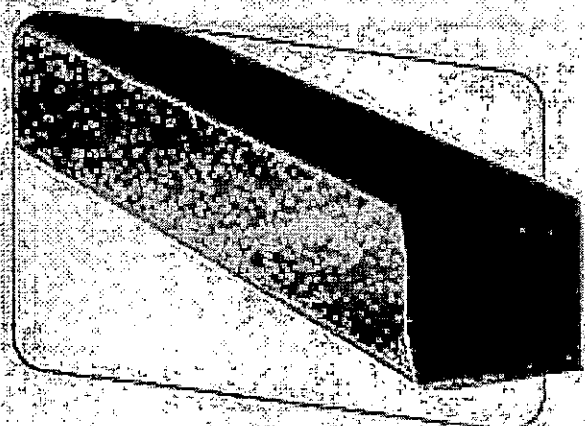
Perfil metálico em formato de "C", utilizado como base para a fixação das placas de gesso acartonado com parafusos de ponta agulha e cabeça trombeta, formando assim a base da estrutura bidirecional de suporte do sistema de forros.

Vantagens

- Fácil de instalar
- Feito em aço galvanizado
- Revestimento (classe) Z275

Aplicação

Forros com estrutura bidirecional.



GUIA UD28

Perfis fabricados industrialmente, mediante processo de conformação contínua a frio, por sequência de rolos, a partir de placas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de zincagem por imersão a quente.

Aplicação

Forros com estrutura horizontal e vertical.

Dados técnicos

A	28 ± 0,5 mm
B	60,0 ± 0,5 mm
C eixo entre furos	5,0 ± 1,0 mm
α	90° + 0; -2
Espessura mínima	0,60 ± 0,05 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento, por face	≥ 94 g/m²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m²
Peso	0,47 kg/m



Dados técnicos

A	29,0 ± 0,5 mm
B	25,0 ± 0,5 mm
α	90° + 0; -2
Espessura mínima	0,55 ± 0,05 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento, por face	≥ 94 g/m²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m²
Peso	0,38 kg/m



SISTEMA RIGITONE

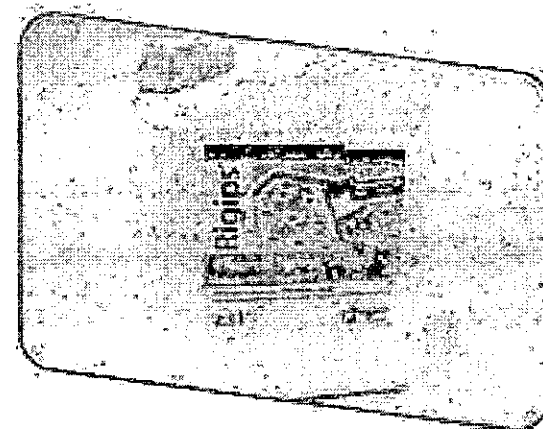


MASSA RÍGIPS VARIO

Massa em pó indicada para tratamento de juntas nos forros da linha Rigitone.

Informações Técnicas

Especificamente formulada para uso com o sistema Rigitone. Proporciona um tratamento de junta eficaz, sem a necessidade de reforço de fita de papel.

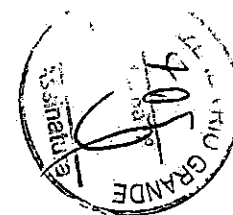


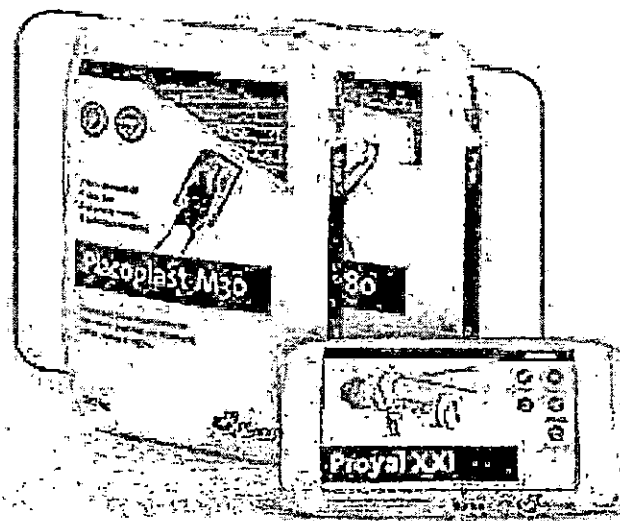
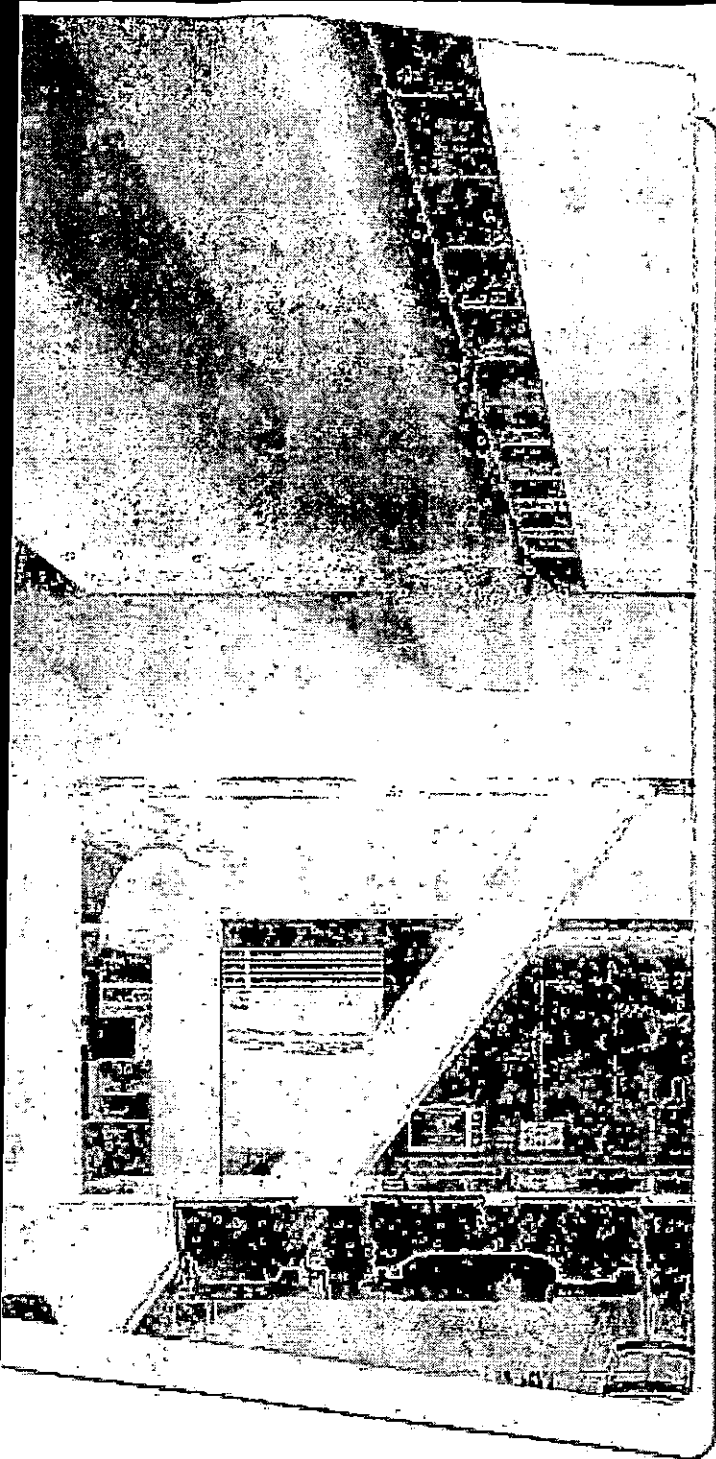
PRIMER RIGITONE

Primer selador para tratamento de juntas do Rigitone.

Aplicação

Utilizado para selar as juntas e proporcionar maior aderência da massa Rigitone na emenda das placas.





PLACOPLAST® E PROYAL

Massa à base de gesso especialmente formulada para revestimentos internos de paredes e tetos, podendo ser aplicada em tijolos, blocos cerâmicos e de concreto, além de vigas e pilares.

Vantagens

- Aplicação fácil, imediata e limpa
- Maior rendimento
- Ganho de produtividade
- Ótimo acabamento

Aplicação

- Consumo médio: 7 m²/cm
- 1 saco de Placoplast® = aprox. 3 m²/cm

Relação de água/massa.

- 0,8/1,0 (0,8 litro de água/1,0 kg de massa).

MECAFINO PLUS

Um produto à base de gesso de alta pureza e brancura excepcional, seu uso é indicado para acabamento interno de paredes e tetos, aplicado após o revestimento com Placoplast®, podendo também ser utilizado sobre outros tipos de gesso. Especialmente formulado com aditivos de granulometria fina e processo de secagem lenta.

Vantagens

- Fácil aplicação
- Maior rendimento
- Acabamento fino de alta qualidade
- Superfícies mais planas e lisas, prontas para pintura (dispensa massa corrida)

Aplicação

- Consumo médio 1 kg/m²/mm
- 1 saco de Mecafino Plus = 25 m²/mm
- Relação de águas/massa: 18 L para 1 saco de Mecafino Plus





MASSA MAP

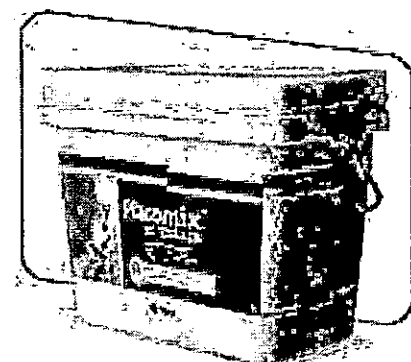
Massa em pó com secagem rápida, indicada para a colagem de placas de gesso diretamente na alvenaria, em substituição aos procedimentos convencionais (chapisco, emboço, reboco etc.).

Vantagens

- Facilidade para mistura e aplicação.
- Elimina as etapas na construção tradicional, como emboço e reboco.
- Qualidade em reparos de placas de drywall e acabamento pronto para receber pintura.
- Disponível em embalagens de 25 kg.

Aplicação

Uso interno em forros e paredes, colagem de revestimentos e pequenos reparos em drywall.



PLACOMIX E

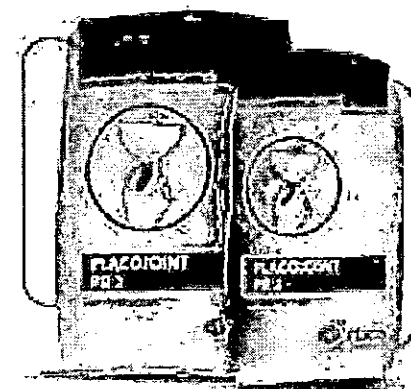
Pronta para uso, a Placomix E garante fácil aplicação e excelente acabamento na instalação de forros e paredes de drywall. Sua textura extrafina confere melhor recobrimento, além de ser mais macia e fácil de lixar.

Vantagens

- Pronta para ser aplicada
- Facilidade para mistura e aplicação
- Qualidade de acabamento
- Disponível em embalagens de: 6, 21 e 28 kg

Aplicação

Tratamento de juntas, arremates de parafusos, acabamentos em geral.



PLACOJOINT PR2

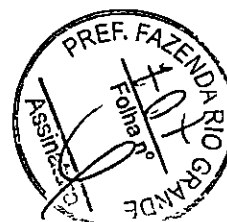
Massa em pó com secagem rápida, indicada para tratamento de juntas entre as placas.

Vantagens

- Secagem em aproximadamente 2 horas
- Facilidade de mistura e aplicação
- Qualidade de acabamento
- Disponível em embalagem de 25 e 10 kg

Aplicação

Uso interno em forros e paredes, tratamento de juntas, preenchimento de orifícios, arremates de parafusos, proteção de cantos.



Informações técnicas

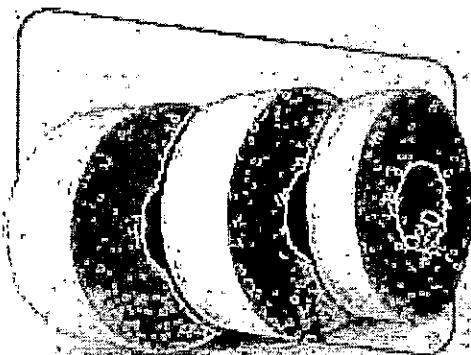
Tempo de uso da mistura	1,5 h
Tempo de repouso da mistura	10 min
Temperatura para uso	>5° C
Reação ao fogo	Incombustível
Rendimento (colagem)	1,8 kg/m²

Informações técnicas

Tempo de secagem	48 h (de acordo com a variação climática)
Retração	≤ 20%
Aderência da fita à massa	≥ 90%
Rendimento	350 g/m²
Craqueamento/fissuração	Não ocorrência
Putrefação	≥ 96h
Fissuração da massa nas bordas da fita	≤ 10%
pH	7 a 9 (em solução aquosa a 25° C)
Inflamabilidade	Não inflamável
Densidade	25° C 1.601-1.851 cm³

Informações técnicas

Tempo de secagem	2 h
Retração	≤ 35
Prazo de validade	9 meses
Aderência da fita à massa	≥ 90
Rendimento	350 g/m²
Craqueamento/fissuração	Não ocorrência
Putrefação	Não aplicável
Fissuração da massa nas bordas da fita	≤ 10



BANDA ACÚSTICA

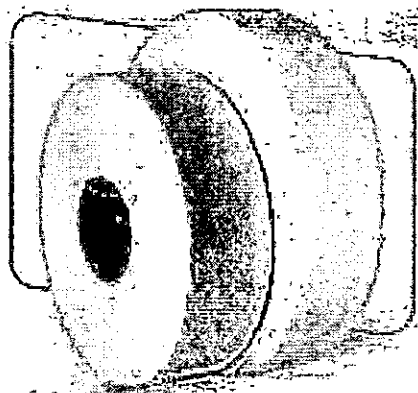
Indicada para paredes e forros, auxilia o desempenho acústico impedindo a passagem do som pelas frestas entre os perfis e os elementos estruturais.

Vantagens

- Isolamento dos perfis nos perímetros das paredes, forros e revestimentos.

Aplicação

Forros, paredes e revestimentos.



FITA DE PAPEL

Papel microperfurado que evita a formação de bolhas, melhorando a aderência da massa. Possui ranhura central que facilita a dobra para cantos internos.

Aplicação

Utilizada no encontro das placas para evitar a formação de trincas e fissuras. Deve ser utilizada em conjunto com a Placomix ou Placojoint PR-2.



LÃ DE VIDRO

As lãs de vidro Wallfelt 4+ foram desenvolvidas para proporcionar isolamento de paredes em sistemas de construção a seco: drywall e light steel frame.

Vantagens

- Rapidez, limpeza e praticidade na montagem dos sistemas.
- Adaptação perfeita às passagens de tubulação elétrica, hidráulica e demais acabamentos, evitando falhas no isolamento.

Dados técnicos

Densidade	30-45 kg/m ²
Tensão de ruptura	15 kgf/cm ²
Alongamento de ruptura	150%
Largura	48/70/90 mm
Espessura	3,5 ± 0,8 mm
Temperatura de trabalho	-30°C mín. a +70°C máx.
Resistência a compressão 25%	2,5 - 5,5 N/cm ²
Resistência de rasgamento	10 N/cm

Dados técnicos

Resistência a tração	≥ 5,25 N/mm
Largura (L)	47,6 ≤ L ≤ 57,2 mm
Espessura	1,20 (L) x 12,50 (C) mm
Estabilidade dimensional	Longitudinal ≤ 0,4% Transversal ≤ 2,5%
Quantidade de furos por metro	200 ≤ furos/m ≤ 500
Comprimento por rolo de fita	150 m

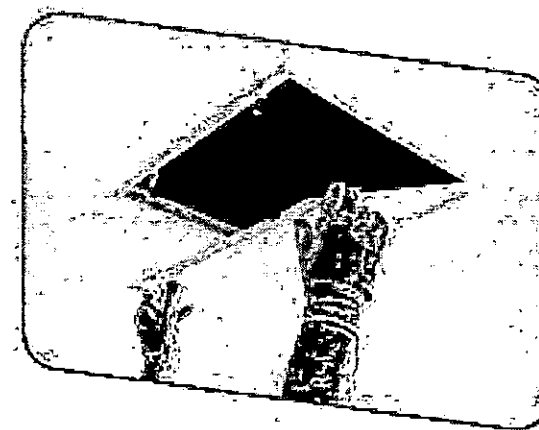
Aplicação

Indicada para paredes divisórias internas em todas as áreas, como edifícios residenciais, comerciais, hotéis, cinemas, teatros etc.



Dados técnicos

Composição	Feltro de lã de vidro aglomerado
Cor da lã de vidro	Caramelado
Dimensões	1,20 (L) x 12,50 (C) m
Espessura	50/70/100 mm
Densidade	10 (kg/m ²)
Peso	7,5 kg
RT - Resistência térmica	1,19/1,78/2,38 m ² °C/w



ALÇAPÃO METÁLICO

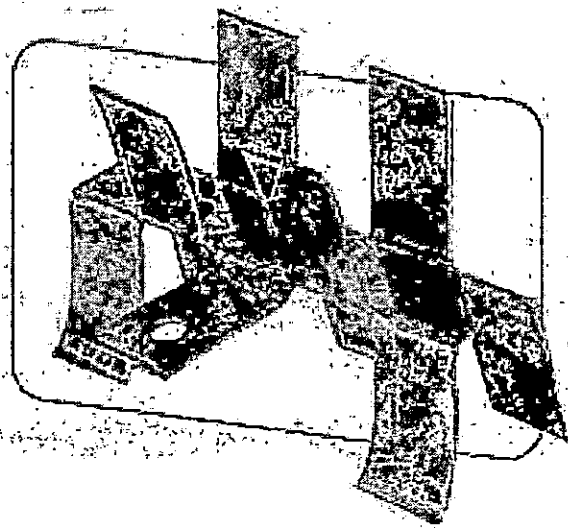
Janela de inspeção em aço galvanizado branco, de fácil abertura pelo sistema abre e fecha e perfeitamente adaptável ao acabamento de paredes e forros. Sua instalação, vertical ou horizontal, facilita eventuais manutenções.

Aplicação
Forros e paredes

Dados técnicos

Dimensões	400 x 400 mm/ 600 x 600 mm
Peso (kg)	1,75/4,75
Material	Aço galvanizado
Acabamento final	Branco





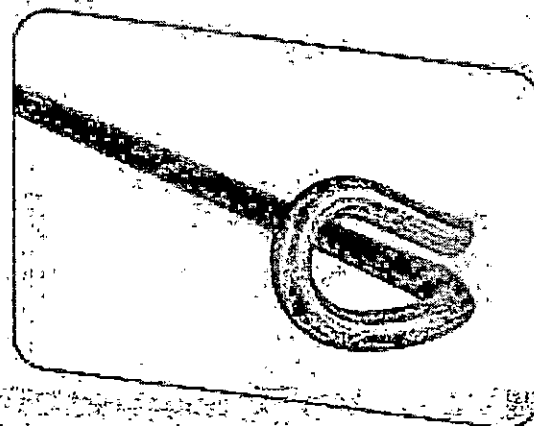
JUNÇÃO "H"

Peça utilizada como suporte para chapas de gesso cartonado do sistemas de forros FHP.

Aplicação
Forro FHP

Dados técnicos

A	50 mm
B	35 mm
Material	Aço galvanizado
Espessura	0,50 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m ²



TIRANTE

Peça utilizada para a ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros.

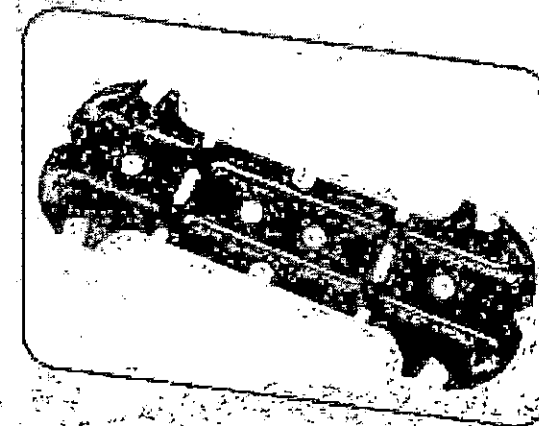
Vantagens

- Fácil de instalar
- Produzido com aço galvanizado
- Diversas medidas (comprimento)

Aplicação
Forros

Dados técnicos

Diâmetro	Ø 3,40 mm ou Ø 4,19 mm
Massa de zinco no tirante	média ≥ 110 g/m ²

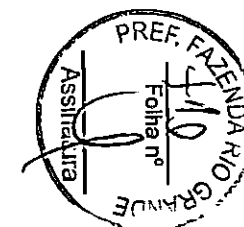


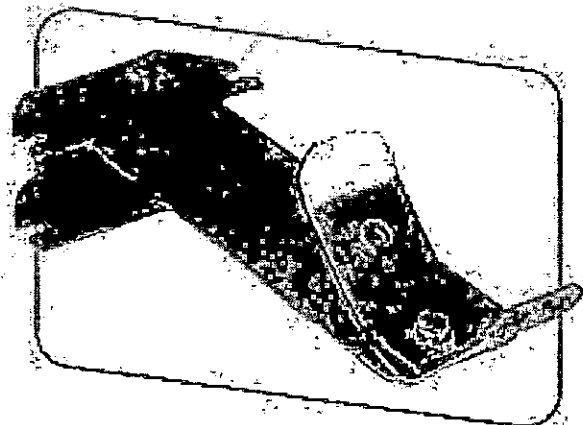
ACESSÓRIO MULTIFUNÇÃO F530

A peça deve ser fabricada seguindo as ABNT NBR (perfis de aço para sistemas construtivos em placas de gesso para drywall).

Aplicação

Indicada para auxiliar na instalação de forros e revestimentos com perfil F530.





PRESILHA REGULADORA F530

Peça utilizada como ligação entre estrutura de suporte horizontal, que tenha como base Canaletas C (perfis F530), e os tirantes do sistema de forros.

Vantagens

- Fácil de instalar
- Feita em aço galvanizado
- Revestimento (classe) Z275

Aplicação

Forros F530

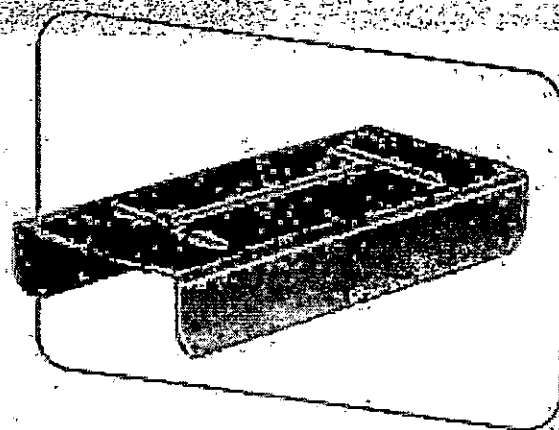
Dados técnicos

Corpo da peça

A	114 mm
B	43 mm
C	12 mm
D	24 mm
E	85 mm
Material	Aço galvanizado
Espessura	0,95 mm
Límite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa de revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total de revestimento	≥ 235 g/m ²

Mola

F	20 mm
G	20 mm
H	37 mm



UNIÃO F530

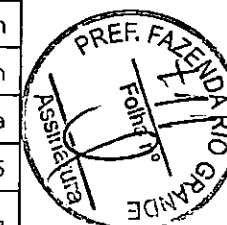
Peça utilizada em emendas de Canaleta C (Perfil F530) do sistema de forros.

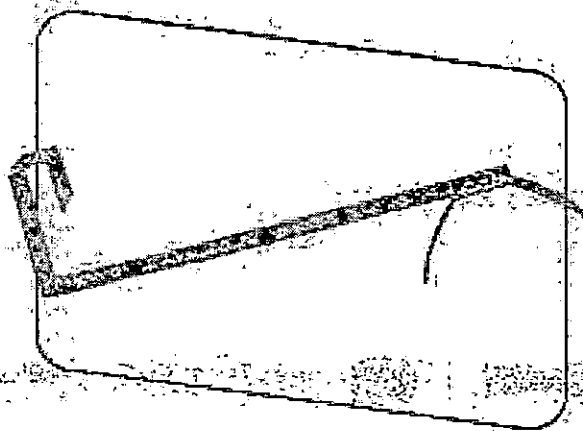
Aplicação

Forros

Dados técnicos

A	90 mm
B	40 mm
C	15 mm
Espessura	0,50 mm
Límite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento por face	≥ 94 g/m ²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m ²





SUSPENSÃO MS (SUPORE NIVELADOR MS)

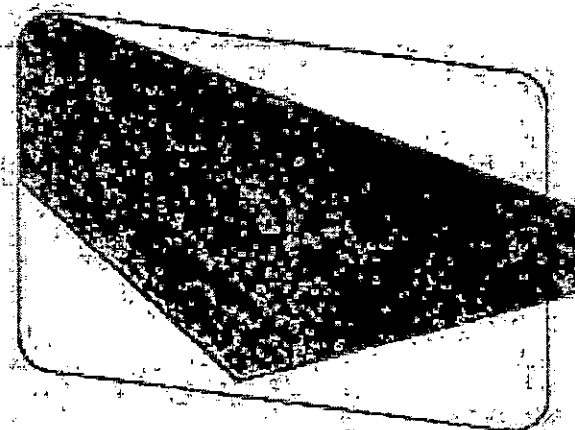
Peça utilizada como ligação entre estrutura de suporte horizontal, que tenha montantes como base, e os tirantes do sistema de forros STUD.

Aplicação

Indicada para a ligação entre a estrutura e o tirante do forro STUD.

Dados técnicos

A	145 mm
B	30 mm
C	12 mm
E	117 mm
F	12 mm
G	40 mm
H	41 mm



RODAPÉ DE IMPERMEABILIZAÇÃO

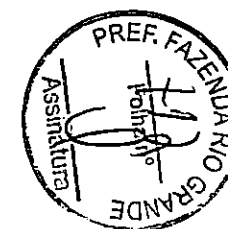
Perfil metálico utilizado em áreas úmidas, a fim de proteger o sistema de paredes da incidência de infiltrações.

Aplicação

Áreas úmidas (devem receber tratamento de impermeabilização após instalado).

Dados técnicos

A	30,0 ± 2,0 mm
B	100,0 ou 200,0 mm
C	12,5 ± 0,5 mm
D	120,0 ou 220,0 mm





FITA CANTONEIRA FLEX

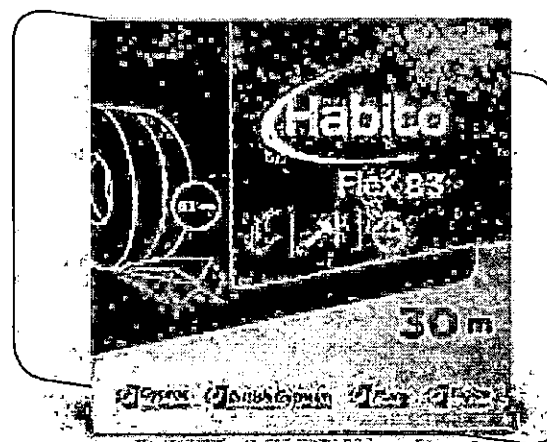
Fita cantoneira de papel, com reforço de tiras de poliéster anticorrosivo, para proteção de cantos.

Vantagens

- Com dobra de precisão no centro para facilitar a instalação.
- Facilidade de acabamento nas quinas.
- Não possui problemas de corrosão.
- Recortável no tamanho necessário, reduzindo desperdícios.

Aplicação

Reforço de cantos vivos.



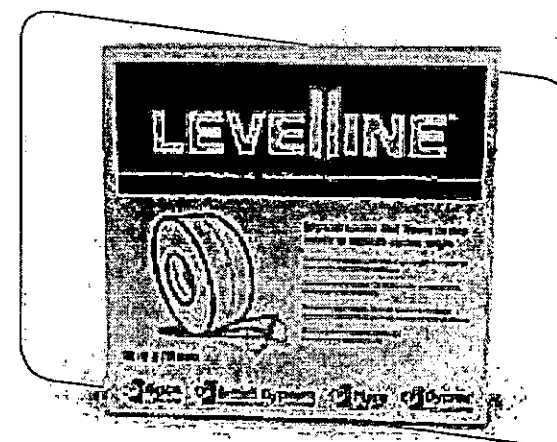
FITA CANTONEIRA HABITO

Fácil instalação e ângulos perfeitos.

A Fita Cantoneira Habito é ideal para dar aquele toque final em qualquer obra.

Vantagens

- Super-resistente.
- Durável.
- Alta resistência e força aos cantos de paredes de drywall.
- Otimiza o consumo da massa usada no tratamento do canto.
- Corrige os cantos que sofrem impactos.
- Indicada para uso em cantos, corredores e áreas de portas com grande fluxo de objetos e pessoas.



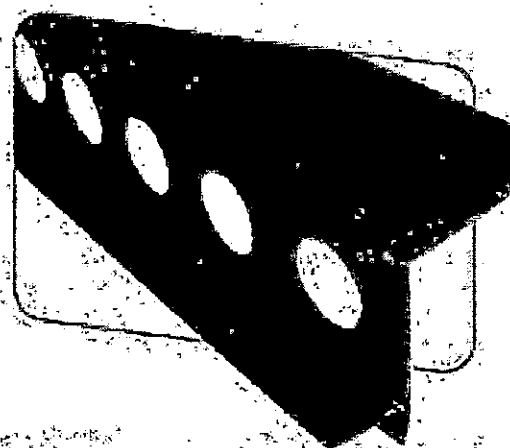
FITA CANTONEIRA LEVELLINE

A Fita Cantoneira Levelline é um produto para acabamento desenvolvido com um único objetivo: dizer adeus aos cantos danificados e irregulares.

Vantagens

- Boa durabilidade aos cantos de paredes de drywall.
- Acabamento preciso para qualquer ângulo com linhas retas e precisas.
- Ajustável para tratamento de ângulos internos e externos.
- Mais resistente que a fita cantoneira tradicional e metálica perfurada.
- Indicada para uso em cantos que prezam pela qualidade estética.
- O papel especial da fita resiste à abrasão e é pré-acabado, aceitando diretamente o acabamento.





TABICA METÁLICA

Perfis fabricados industrialmente, mediante processo de conformação contínua a frio, por sequência de rolos, a partir de placas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de zincagem por imersão a quente. Também disponível na versão perfurada, retangular e redonda.

Vantagens

- Perfil metálico utilizado para estruturação inicial e definição do plano do sistema de forros.

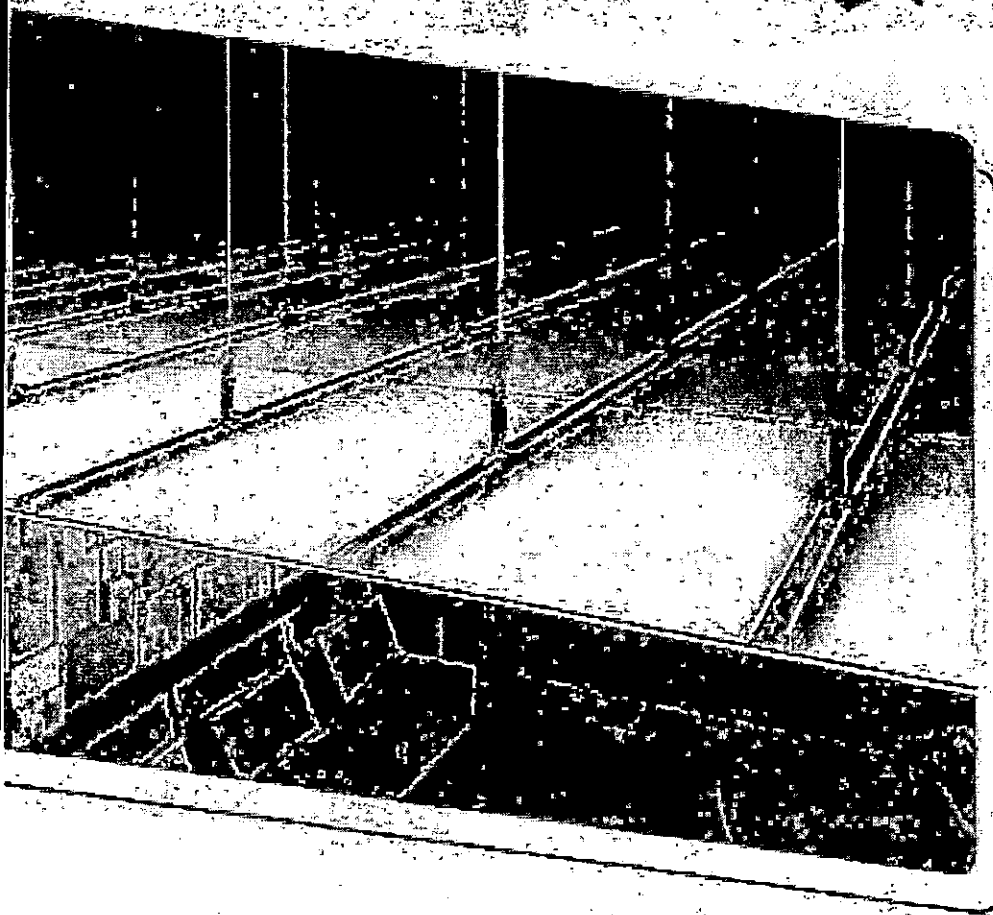
Aplicação

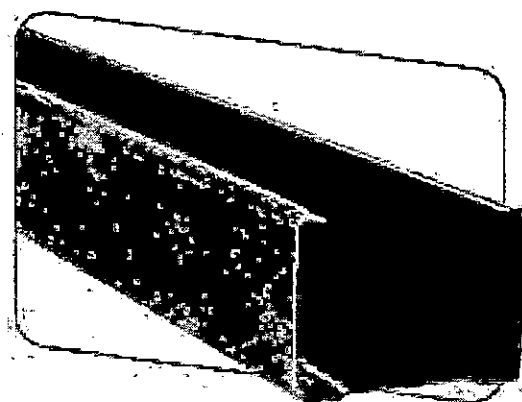
Forros horizontais e verticais.

Dados técnicos



Dados técnicos	CR3	CR3 furos retangulares	CR4 furos arredondados
A	21,0 ± 2,0 mm	21,0 ± 2,0 mm	30,5 ± 2,0 mm
B	28,0 ± 2,0 mm	28,0 ± 2,0 mm	58,0 ± 2,0 mm
C	19,5 ± 2,0 mm	19,5 ± 2,0 mm	18,0 ± 2,0 mm
D	19,5 ± 2,0 mm	19,5 ± 2,0 mm	20,0 ± 2,0 mm
E	13,0 ± 1,0-0,0 mm	13,0 ± 1,0-0,0 mm	13,0 ± 1,0-0,0 mm
F	-	21,0 mm	Ø 25 mm
G	-	74,0 mm	45,0 mm
H	-	7,0 mm	-
α	90° ± 2°	90° ± 2°	90° ± 2°
Espessura	0,50 mm	0,50 mm	0,50 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa	≥ 230 MPa	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275	Z275	Z275
Massa de revestimento por face	≥ 94 g/m²	≥ 94 g/m²	≥ 94 g/m²
Massa total de revestimento *	≥ 235 g/m²	≥ 235 g/m²	≥ 235 g/m²
Peso	0,40 kg/m	0,40 kg/m	0,40 kg/m



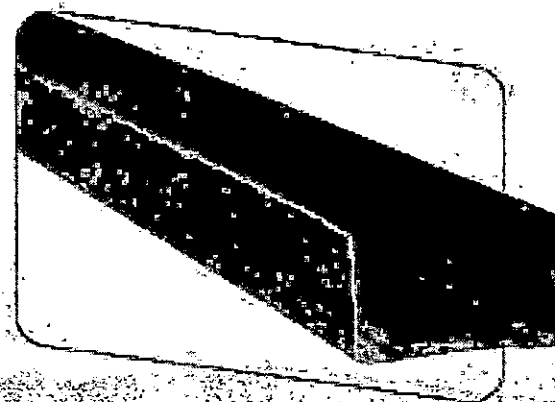


MONTANTE

Perfil metálico utilizado para a estruturação vertical de paredes, em revestimentos estruturados e como estrutura horizontal de forros STUD.

Vantagens

- Devem ser encaixados e ligados às guias com o uso de parafusos, com ponta broca e cabeça panela, ou uso de alicate de punção. Apresentam orifícios ao longo de sua alma para a passagem de tubulações de instalações elétricas e hidráulicas.
- As placas de gesso acartonado são fixadas às abas do montante com o uso de parafusos com ponta agulha e cabeça trombeta.

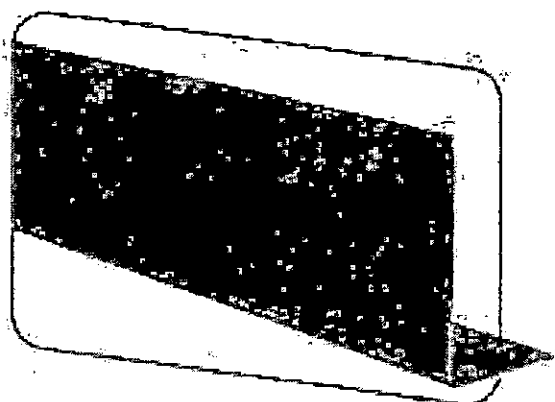


GUIA

Perfil metálico utilizado para a estruturação horizontal e lateral de paredes e revestimentos estruturados.

Vantagens

- Deve ser fixada na base inferior, superior e laterais, a fim de assegurar a ligação e alinhamento entre os montantes.



CANTONEIRA 1430

Perfil metálico em formato de "L" utilizado na proteção de topo e bordas das placas de gesso acartonado do sistema.

Vantagens

- Perfil do tipo cantoneira de abas desiguais.

Aplicação

Utilizado para proteger as placas em sistemas construtivos de drywall.

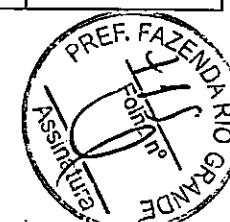
Aplicação

Paredes de revestimento estruturado (estrutura vertical) e forros (estrutura horizontal e vertical).

Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura	Largura	Comprimento
0,5	48/70/90	3000 mm



Aplicação

Paredes e revestimentos estruturados, forros com estrutura horizontal e vertical.

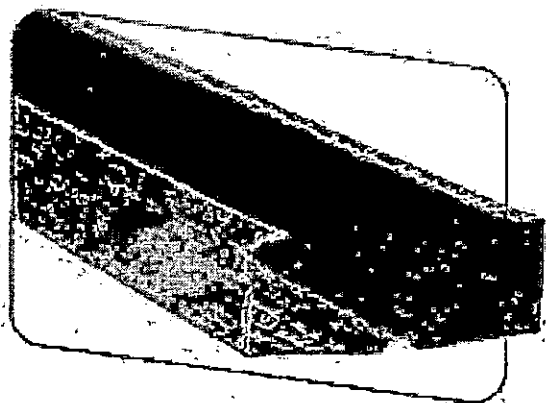
Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura	Largura	Comprimento
0,5	48/70/90	3000 mm

Dados técnicos

A	13,0 + 1,0: -0 mm
B	30,0 ± 2,0 mm
α	90° ± 2°
Espessura	0,50 mm
Límite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento por face	≥ 94 g/m²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m²
Peso	0,17 kg/m



PERFIL F530

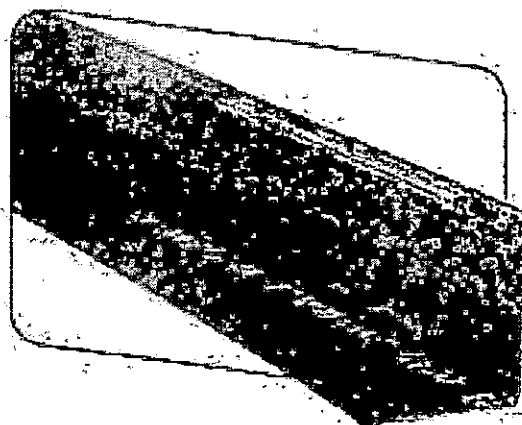
Perfil de aço no formato "C" utilizado na estruturação de forros de sistemas construtivos em drywall.

Aplicação

Forros com estrutura horizontal e vertical.

Dados técnicos

A	18,0 ± 1,0 mm
B	46,0 ± 1,0 mm
C eixo entre furos	7,0 ± 1,0 mm
α	90° ± 0; -2
Espessura mínima	0,50 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento por face	≥ 94 g/m²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m²
Peso	0,36 kg/m



CANTONEIRA CR2

Perfis fabricados industrialmente, mediante processo de conformação contínua a frio, por sequência de rolos, a partir de placas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de zincagem por imersão a quente.

Vantagens

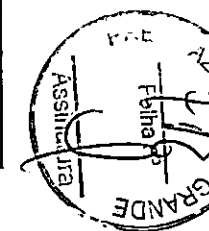
- Perfil metálico em formato de "L" utilizado para estruturação inicial de forros.

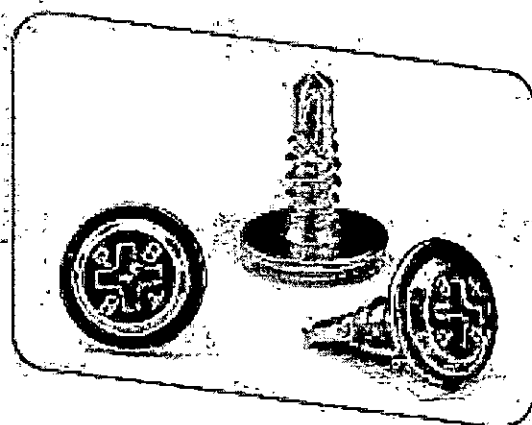
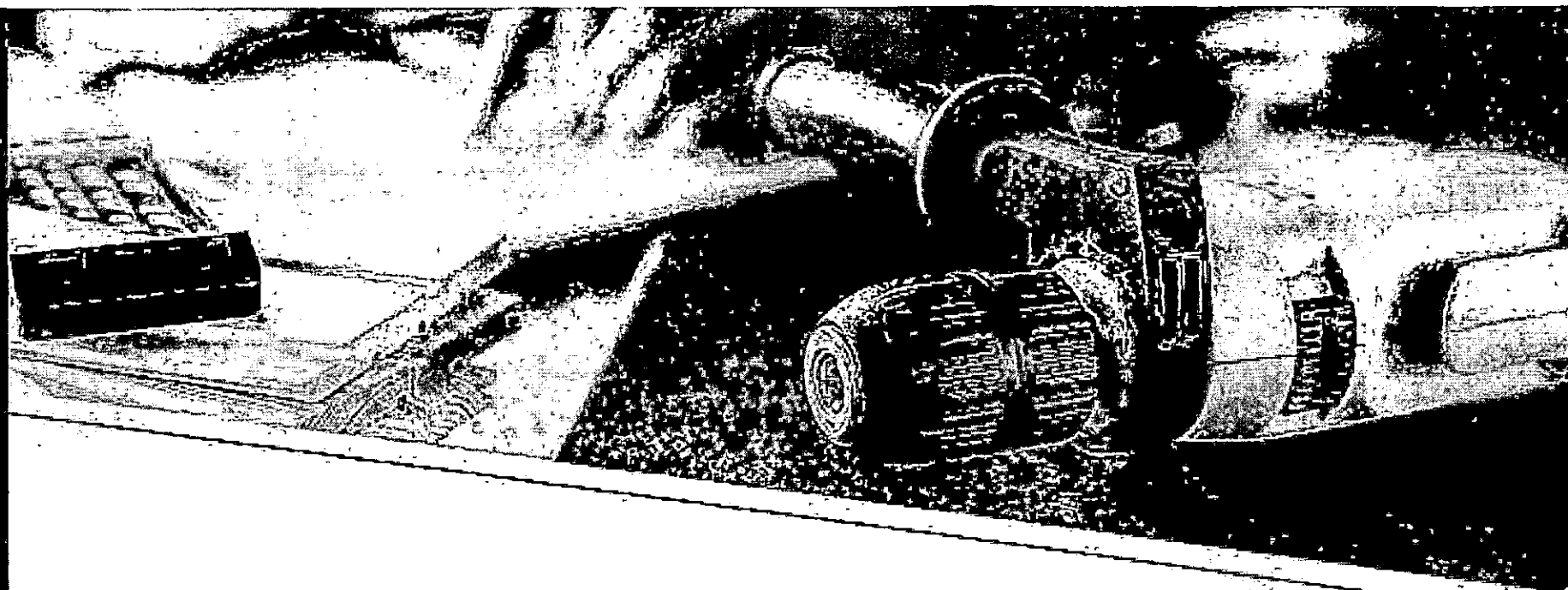
Aplicação

Forros horizontais e verticais, paredes e revestimentos horizontais e verticais.

Dados técnicos

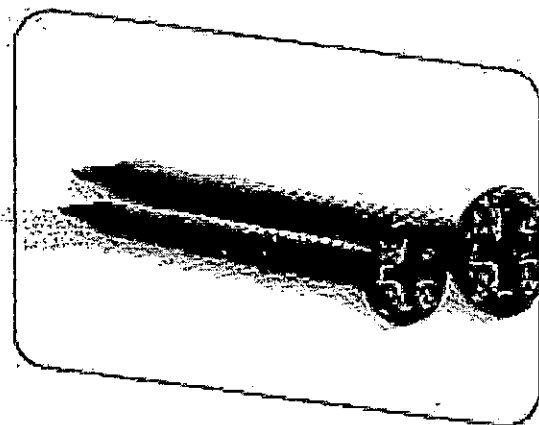
A	30,0 ± 2,0 mm
B	25,0 ± 0,5 mm
	90° ± 2° mm
Espessura	0,50 mm
Limite de escoamento	≥ 230 MPa
Revestimento (classe)	Z275
Massa para revestimento por face	≥ 94 g/m²
Massa total do revestimento	≥ 235 g/m²
Peso	0,21 kg/m





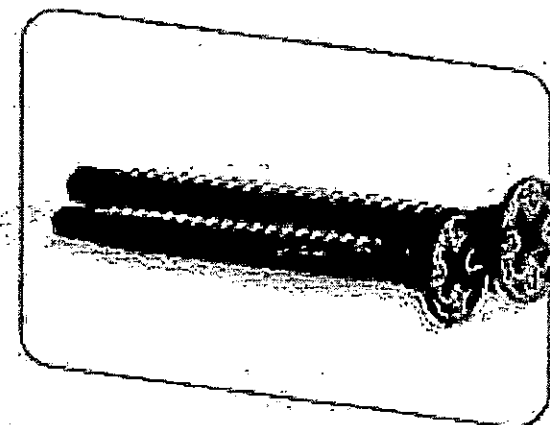
TRPF - 4,2 X 13

Comprimento: 13 mm.
Ponta broca e cabeça lentilha.
Disponível para compra em caixas e embalagens com 25 unidades.



TTPC

Comprimento: 25, 35, 45 e 55 mm
Ponta agulha e cabeça trombeta.
Disponível para compra em caixas e embalagens com 25 unidades para os modelos TTPC 25 e TTPC 45.



TTPF

Comprimento: 25, 35, 45 e 55 mm
Ponta broca e cabeça trombeta.



Contatos



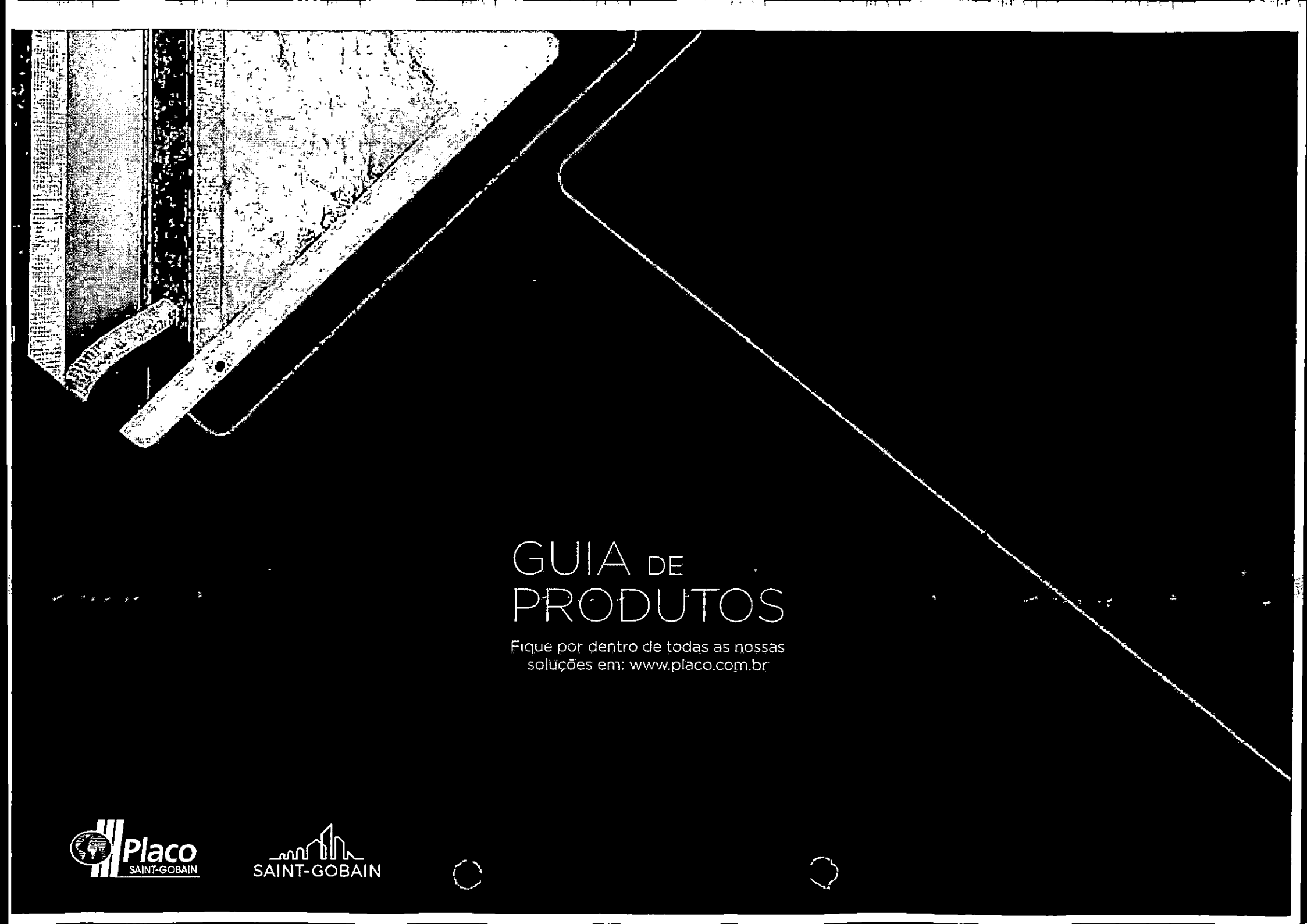
0800 019 2540



/placodobrasil



Placo Saint-Gobain Brasil



GUIA DE PRODUTOS

Fique por dentro de todas as nossas
soluções em: www.placo.com.br





contractus

Construção Civil

ILUSTRÍSSIMA SRA. GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023



CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.017.890/0001-83, com sede à Rua Dr. Bezerra de Menezes nº 68, conj. 02, bairro Ahú em Curitiba/PR., CEP 80.540-190, vem através de seu representante legal, infra-assinado, tempestivamente, à presença vossa Senhoria, apresentar as **contrarrazões** ao Embargo de Declaração interposto pela empresa Brioschi Engenharia Ltda., e a tentativa da Comissão de Licitação de viabilizar o processo licitatório através de promoção de diligência que fere as normas do Edital de Concorrência Pública nº 001/2023.

DAS CONTRARAZÕES AO EMBARGO DE DECLARAÇÃO:

1.) A Empresa Brioschi Engenharia Ltda.-EPP, por não apresentar aplicação de revestimentos em chapas com tecnologia em fibra de vidro em seu atestado técnico, apresenta Embargo de Declaração e tenta desqualificar o acervo da Empresa Contract' Us Construção Civil Ltda., sem apresentar o que o Edital solicita para atender o Item 6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, subitem e-4) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de "OBRA" em Light Steel Frame com chapas de gesso revestidas com "fibra de vidro", na área de educação.

2.) No Edital em seus documentos técnicos como projetos arquitetônico e planilhas os proponentes deverão executar uma obra de 3.492,18 m² de área em dois pavimentos no sistema construtivo de Light Steel Frame e na planilha de quantidades consta

PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOFO.	m ²	1.025,21
--	----------------	----------

O que os concorrentes deverão comprovar em seus acervos é a execução de obra em Light Steel Frame com pelo menos 1.746,09 m² de Área Construída na área de educação (50%); e aplicação de 512,55 m² (50%) de revestimento externo com chapas com tecnologia em fibras de vidro.



contractus

Construção Civil

3.) Nossa Empresa apresentou em um único atestado a CAT / CREA PR nº 6953/2.019 da execução da OBRA ESCOLA MUNICIPAL LUCELIA APARECIDA SCHAFFER localizada à Rua Juruvirá esquina com Rua Japim nº 387 Bairro Nações no Município de Fazenda Rio Grande/PR., com área construída total de 3.439,14 m², sendo 2.554,98 m² de área construída no sistema Light Steel Frame, área está superior aos 1.746,09 m² exigidos no edital e apresentou no mesmo atestado no item 02.03.01.01 a aplicação de chapas em paredes externas com tecnologia de revestimento em fibras de vidro na quantidade de 1.459,64 m²; quantidades estas que é superior à exigida no Edital de 512,55 m².

4.) Nossa Empresa apresentou ainda sem a devida necessidade para comprovação editalícia mais simplesmente para comprovar sua capacidade e especialidade neste tipo de obra a CAT/ CREA Nº 1720230001526 da Ampliação da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco com área construída total de 814,71 m² no sistema Light Steel Frame e apresentou no mesmo atestado no item 5.3.3 a aplicação de chapas em paredes externas com tecnologia de revestimento em fibras de vidro na quantidade de 448,92 m².

DAS CONTRAÇÕES A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA:



A Promoção de Diligência solicita que os proponentes participantes apresentem:

-Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.

-Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

1-) Uma Diligência visa aferir dados apresentados ocorridos no passado como no caso verificar através de visita, documentos, notas fiscais, testemunhos e ou periciar documentos apresentados e não para solicitar no "futuro" um Catálogo do Materiais que serão aplicados na Obra, os quais já são exigíveis do Edital de Concorrência Pública nº 001/2023 em suas planilhas de serviços e memoriais; esta solicitação equiparasse como se fosse possível prorrogar o prazo para apresentar o Acervo Técnico exigido no Edital após a execução do Objeto, o que é totalmente incoerente.

2-) A apresentação de Declaração que irá aplicar os materiais apresentados no Catálogo é redundante, pois já são previstas suas aplicações nas exigências contratuais, nas planilhas e memoriais e as obras do Município são fiscalizadas pelo seu corpo técnico.

3-) O resultado das diligências direciona para que as exigências do Edital não sejam cumpridas e desnecessárias, o que torna o processo desigual para todos os concorrentes e para os que não puderam concorrer.



contractus

Construção Civil

DAS ALEGAÇÕES FINAIS

Empresa CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., atendeu todos os itens do Edital, foi habilitada na fase I - HABILITAÇÃO do Edital CP nº 001/2023 e solicita que seus direitos sejam preservados nesta fase administrativa não precisando recorrer a Instância superior para resguardar seus direitos e que a análise preliminar desta Comissão seja prevalecida.

Pelos fatos apresentados e pela lisura do certame solicitamos pela manutenção do resultado da análise dos documentos da fase Habilitação com a INABILITAÇÃO da Empresa Brioschi Engenharia Ltda., EPP.

N. Termos

Pedimos deferimento

Curitiba, 31/05/2023.



EVERSON AMBROSIO
KRAVETZ:186298909
59

Assinado de forma digital por
EVERSON AMBROSIO
KRAVETZ:18629890959
Dados: 2023.05.31 17:14:12
-03'00'

CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,

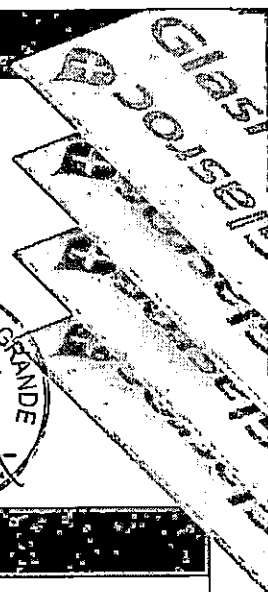
FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Placa GLASROC X

Chapa de gesso revestida em ambas as faces com véu de vidro (glass mat) e aditivos que, proporciona excelente resistência contra intempéries (umidade, mofo, raios UV, fogo e impactos).

BENEFÍCIOS

Placa Glasroc X apresenta os seguintes benefícios:



CATEGORIA	BENEFÍCIOS
PLACO CLIMA	→ ULTRAWALL • Facilidade e rapidez na instalação (1/5 do tempo da alvenaria tradicional) • Leveza: ganho de transporte e manuseio (Se comparado as placas convencionais) • Corta com estilete • Excelente estabilidade dimensional (Reduz risco de trincas e fissuras) • Flexível: Permite realização de formas curvas • Elevada resistência à mofo e fungos • Incombustível: Classe I

CAMPOS DE APLICAÇÃO:

Placa Glasroc X é recomendada para uso interno e externo no geral em áreas com alto índice de umidade, contato frequente com a água e/ou exposição às intempéries. Indicada para:

- Áreas internas: vestiários de uso frequente, áreas de box, áreas de subsolo, cozinhas e lavanderias industriais, spas e piscinas.
- Áreas protegidas: varandas, terraços, shafts, átrios, pilotis e áreas sujeitas à ação de vento com umidade elevada não exposta às intempéries.
- Áreas externas: fachadas (fachadas in-fill, fachadas cortina, fachada ventilada), vedação externa para construções em Light Steel Frame ou Light Wood Frame, beirais, platibandas, muros, entre outros.

DETALHES DE INSTALAÇÃO:

Para maiores detalhes, consulte o Manual de Instalação ou o Guia da Glasroc X.

Áreas internas e/ou protegida: utilizar massa PRHYDRO, fita HYDROTAPE, parafusos GLASROC.
 Áreas externas: utilizar membrana hidrófuga TYVEK e TYVEK TAPE, massa PLACOPLAST BASECOAT, malha GRX para juntas e superfície, parafusos GLASROC e perfis PVC GRX.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

- Cor do cartão: Branco
- Disponível com borda rebaixada (BR)



DADOS TÉCNICOS:

CARACTERÍSTICA GEOMÉTRICAS	Valor Nominal	Tolerância
ESPESSURA (mm)	12,5	±0,5
LARGURA (mm)	1200	+0/-4
COMPRIMENTO (mm)	2400	+0/-5
UNIDADE (m²)	2,88	-
ESQUADRO (mm)	≤ 2,5	-
LARGURA DO REBAIXO (mm)	40 - 80	-
PROFUNDIDADE DO REBAIXO (mm)	0,6 - 2,5	-

CARACTERÍSTICA FÍSICAS E MECÂNICAS	Valor Nominal
DENSIDADE SUPERFICIAL (kg/m²)	11
RESISTÊNCIA À RUPTURA NA FLEXÃO LONGITUDINAL (N)	≥550
RESISTÊNCIA À RUPTURA NA FLEXÃO LONGITUDINAL (N)	≥210
DUREZA SUPERFICIAL (mm)	≤15
ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA (%)	<5
ABSORÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA (g/m²)	<90
ESTABILIDADE DIMENSIONAL 30-90% HR (mm/m)	0,2
FATOR DE RESISTÊNCIA AO VAPOR D'ÁGUA	<25
CONDUTIVIDADE TÉRMICA (W/mk)	0,1865
COMPORTAMENTO AO FOGO	Classe I (Incombustível)
RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO AOS RAIOS UV (meses)	12
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 16831:2020	GM tipos E, F, H e I

Reação ao fogo

O gesso, quando submetido ao calor extremo, apresenta elevada resistência, liberando apenas vapor de água que abranda o ritmo da queima. A placa de Gesso GLASROC X é classificada como Classe I* com relação à densidade ótica de fumaça (dm) e índice de propagação superficial de chama (IP).

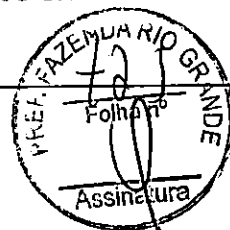
*IT N. 10/2019 – PMSP – Corpo de Bombeiros: Controle de materiais de acabamento e de revestimento

Resistência ao fogo e desempenho acústico

Esses conceitos não dependem apenas do produto, mas sim do sistema completo. Para maiores informações, consultar os catálogos e manuais correspondentes ao sistema aplicado.

EMBALAGEM E ARMAZENAGEM:

EMBALAGEM	Placa de Gesso GLASROC X é fornecida em paletes apoiados em pontaletes e embalados com filme stretch. A quantidade de placas por palete são 30 placas.
IDENTIFICAÇÃO	Cada uma das placas constam as seguintes identificações: • Nome do fabricante • Data e hora de fabricação • Espessura • Referência à norma ABNT NBR 16831:2020
VALIDADE	Indeterminada
ARMAZENAGEM	Manter o produto em local seco, protegido e sob superfície placa. Empilhamento máximo: • 6 paletes na embalagem original • 3 paletes sem o uso de pontaletes



TRANSPORTE E SEGURANÇA:

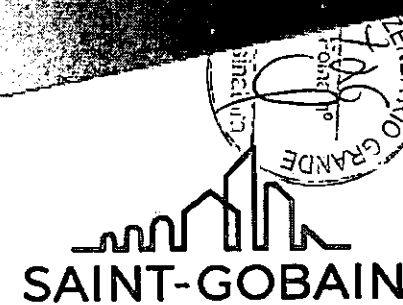
TRANSPORTE	Placa GLASROC X não é classificada como produto de transporte perigoso. O transporte pode ser manual ou por empilhadeira. Na ação manual as placas devem ser transportadas na posição vertical, as placas pesadas devem ser transportadas por duas pessoas. Antes de iniciar a descarga, verifique se não houve dano no material Se houver risco de umidade proteja as chapas com lonas plásticas
MANUSEIO	Corte da placa: Com estilete: Cortar o cartão na face acabada e ajuda de uma régua, sobre a mesa ou ponto de apoio firme. Dar golpe seco sobre a placa, virar e cortar o outro lado do cartão. Com serrote: Marcar linha de corte com um lápis ou cartão de marcação, cortar sobre a mesa ou ponto de apoio firme.
FOGO	Produto não inflamável e não explosivo (Norma ISO 1182)
TOXIDADE	O produto não é considerado tóxico.
SEGURANÇA	Para maiores detalhes, consultar a Ficha de Segurança do Produto.

Estas informações são as recomendações relativas ao produto isoladamente (não instalado) e não afere o desempenho de um sistema drywall. Os dados técnicos apresentados pela Placo do Brasil são válidos para os produtos quando armazenados, manuseados e instalados conforme os procedimentos da Placo do Brasil e normas técnicas exigentes.

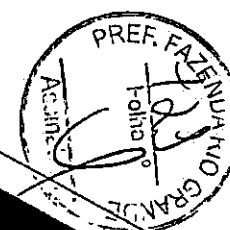
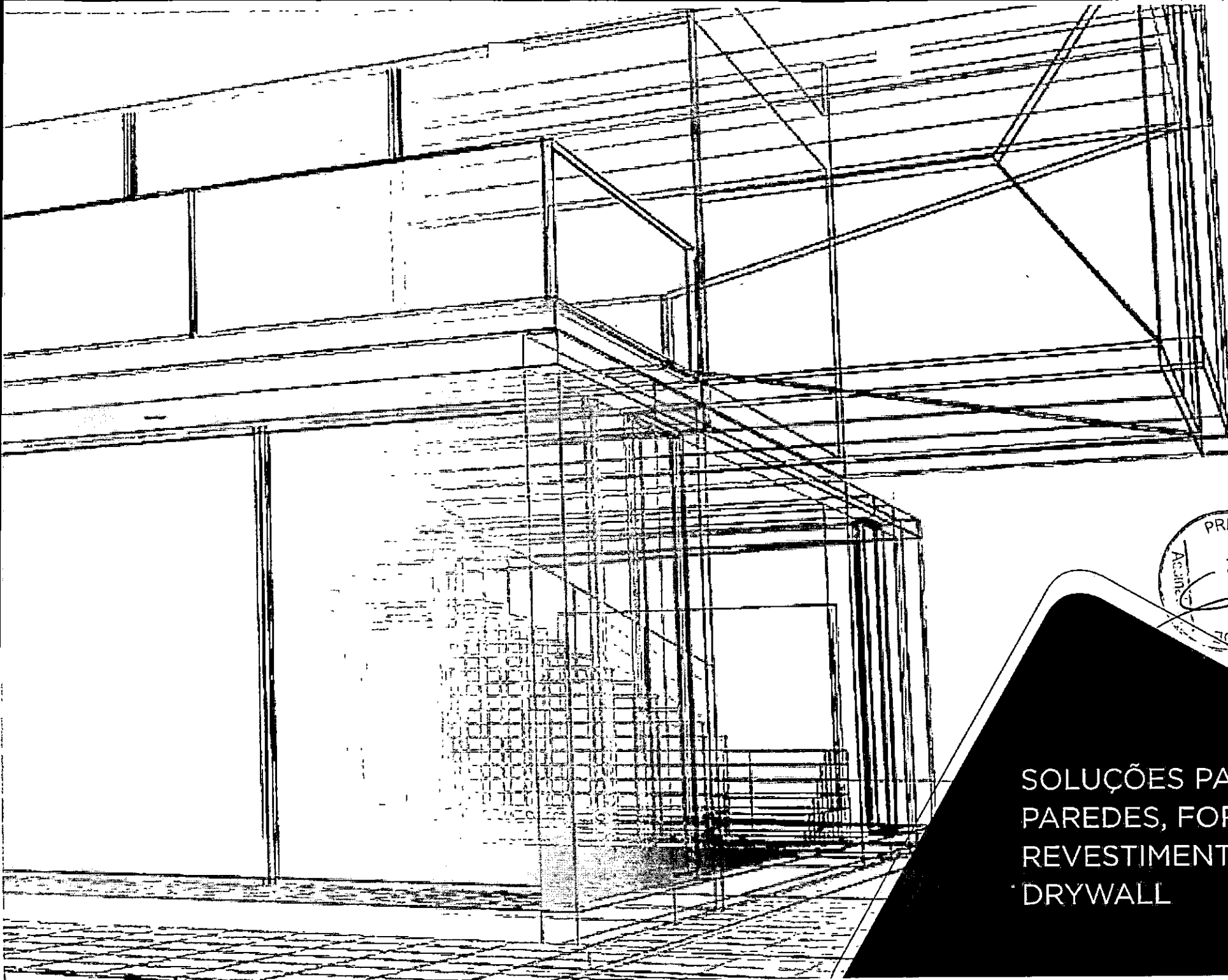


GUIA DE PRODUTOS

POR DENTRO DO UNIVERSO
DAS SOLUÇÕES PLACO.





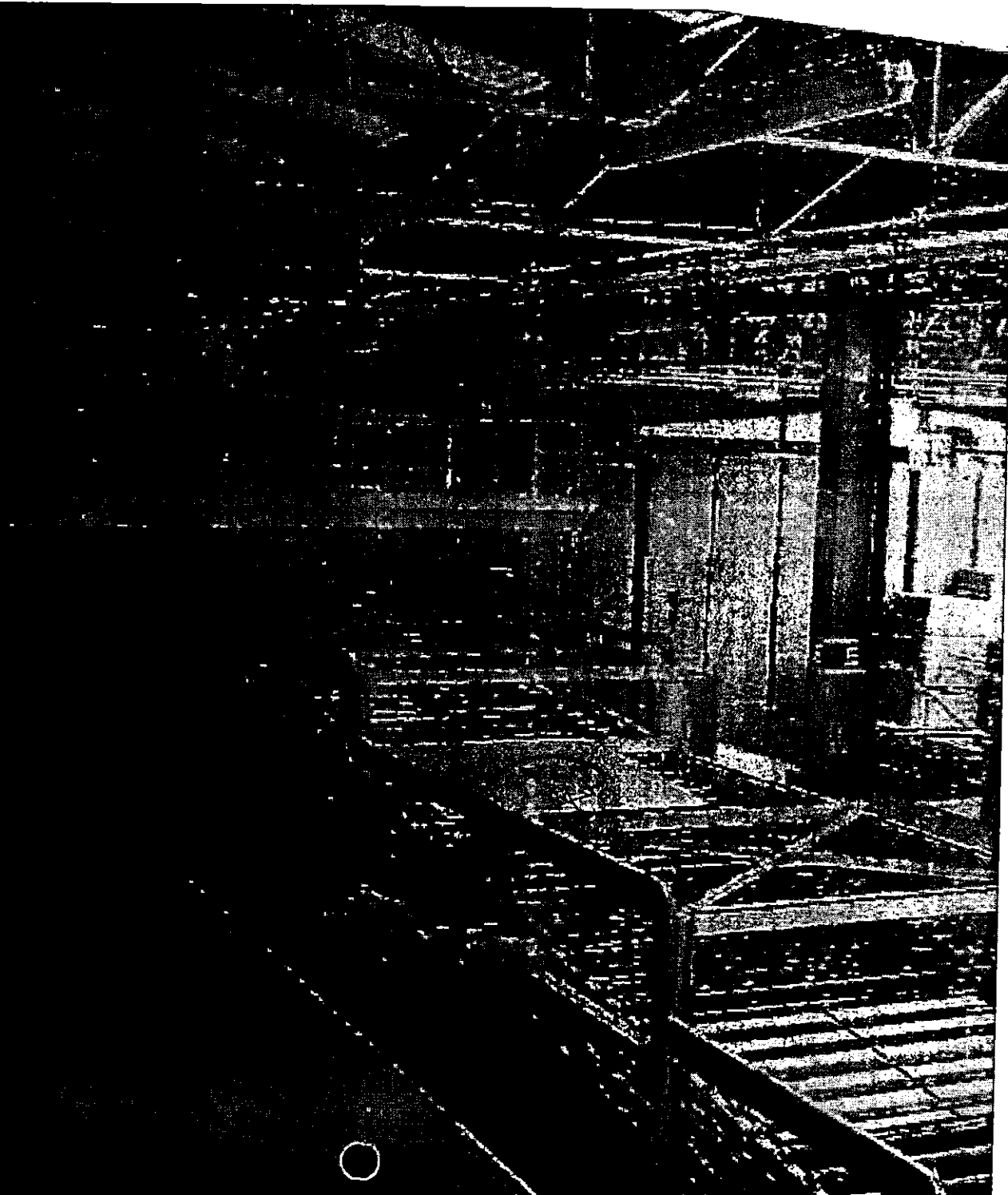


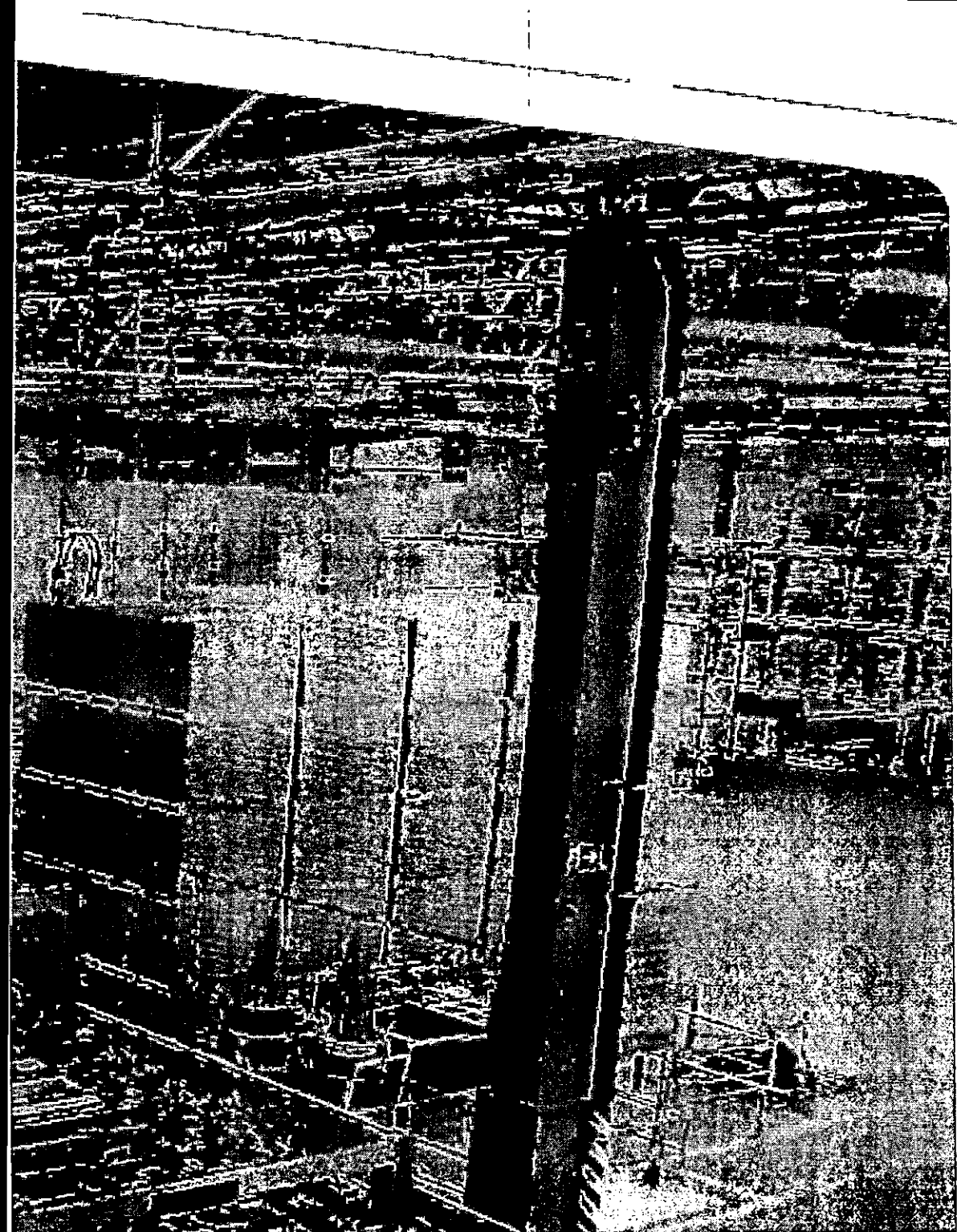
SOLUÇÕES PARA
PAREDES, FORROS E
REVESTIMENTOS EM
DRYWALL

SOBRE A PLACO

A Placo do Brasil iniciou suas atividades no país em 1995. Dez anos depois, passou a integrar o grupo francês Saint-Gobain, o que reforçou sua posição no mercado internacional, tornando-se líder mundial em soluções construtivas para ambientes internos.

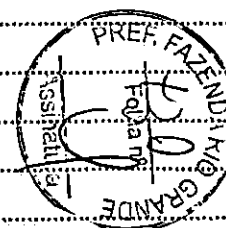
Há mais de 20 anos, a Placo do Brasil segue desenvolvendo e produzindo técnicas leves e de rápida execução, inovando sempre e apresentando soluções de qualidade para os principais projetos arquitetônicos e construtivos do país. Junto do grupo Saint-Gobain, a Placo está onde a vida acontece.

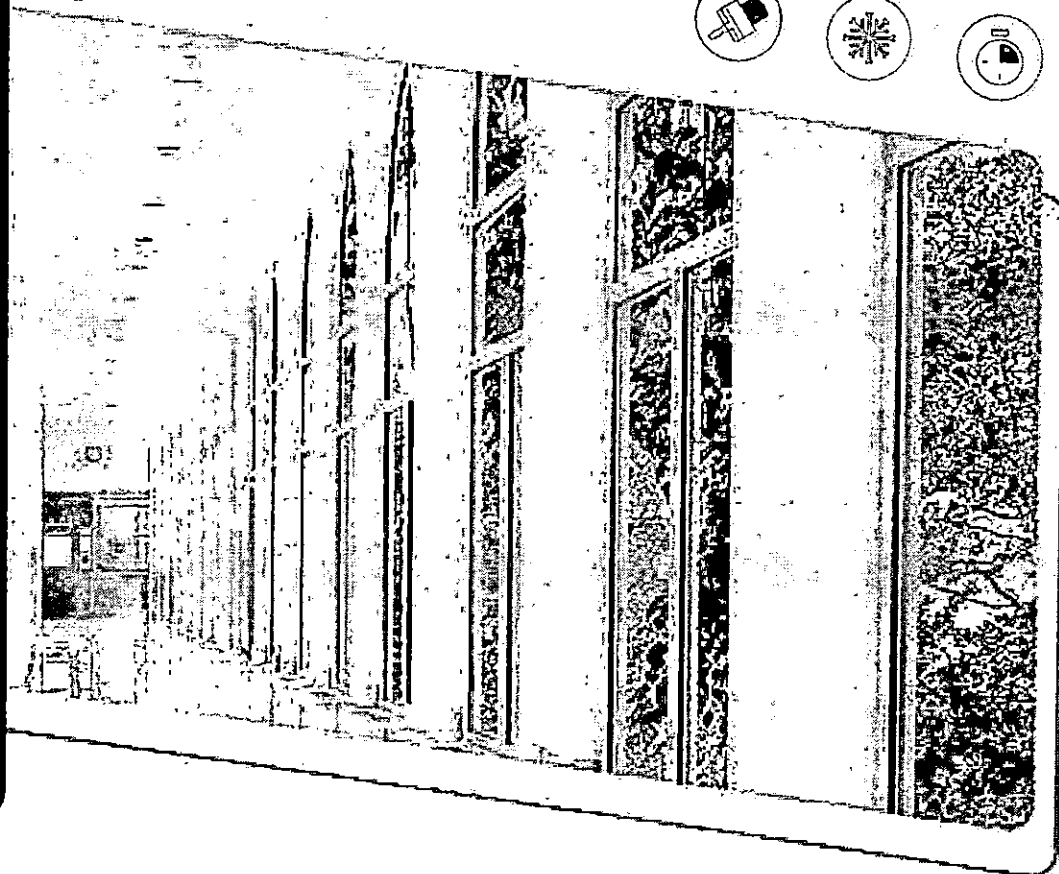
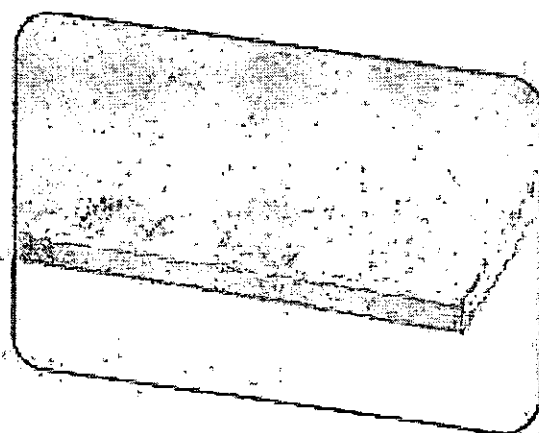




ÍNDICE

Forro - Acabamento:	6
Forro - Produtividade:	7
Resistência a Umidade:	8
Sistema Glasroc H:	10
Ultrawall:	12
Sistema Glasroc X:	14
Resistência a Impacto:.....	19
Resistência ao Fogo:	20
Isolamento Acústico:	21
Placa Standard:	22
Forro Acústico - Gyptone:	24
Sistema Gyptone:	25
Forro Acústico - Rigitone:	26
Sistema Rigitone:	28
Revestimentos em Gesso - Áreas Internas:	31
Massas:	32
Fitas e Lã de Vidro:	33
Alçapão Metálico:	34
Componentes Metálicos:	35
Fitas Cantoneiras:	38
Elementos Estruturais:	39
Elementos de Fixação - Parafusos:	42





PLACA 4 PRO - 12,5 MM

Com 4 bordas rebaixadas, a Placa 4PRO oferece mais regularidade no tratamento de juntas, elevando a qualidade estética dos ambientes, especialmente em ambientes sujeitos a luz rasante.

Vantagens

- Mais qualidade no acabamento de paredes e forros
- Economia de materiais e redução de tempo na execução do tratamento de juntas
- Evita a marcação das juntas de topo e borda

Aplicação

Residências, comércios, shoppings, escolas, indústrias, cinemas.



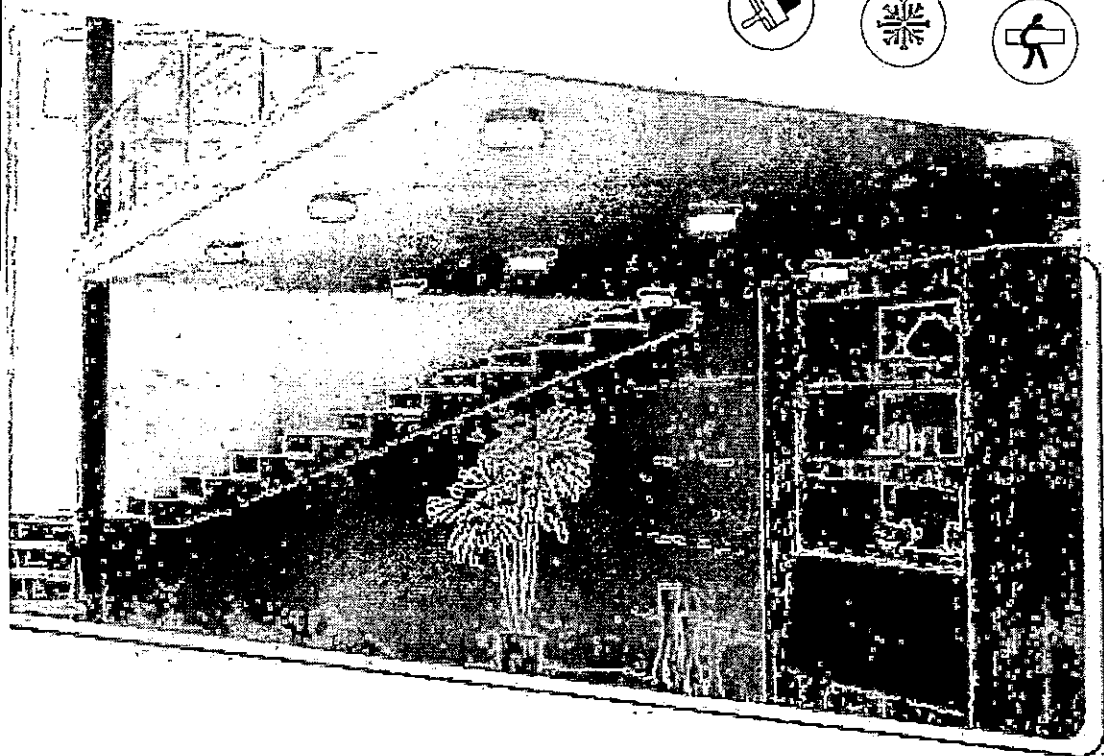
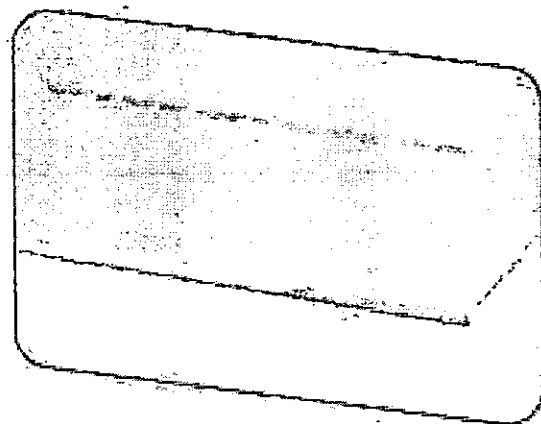
Dados técnicos

Peso aproximado	9,5 kg/m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Condutividade térmica	0,25 W/mk
Paletização (placas)	36

Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000



PLACA LEV

Lev é uma placa exclusivamente desenvolvida para aplicação em forros de áreas internas e secas. A tecnologia aplicada em seu processo produtivo torna a placa mais leve, rígida e fácil de instalar.

Vantagens

- Fácil de manusear e instalar
- 10% mais leve que as placas ST
- Economia no transporte
- Superfície e bordas mais rígidas
- Melhor condição para tratamento de juntas e pintura
- Corte e perfuração mais limpos, com menor resíduo de gesso e poeira
- Redução do risco de quebra durante manuseio e transporte

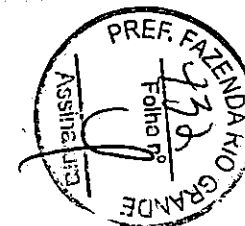
Aplicação

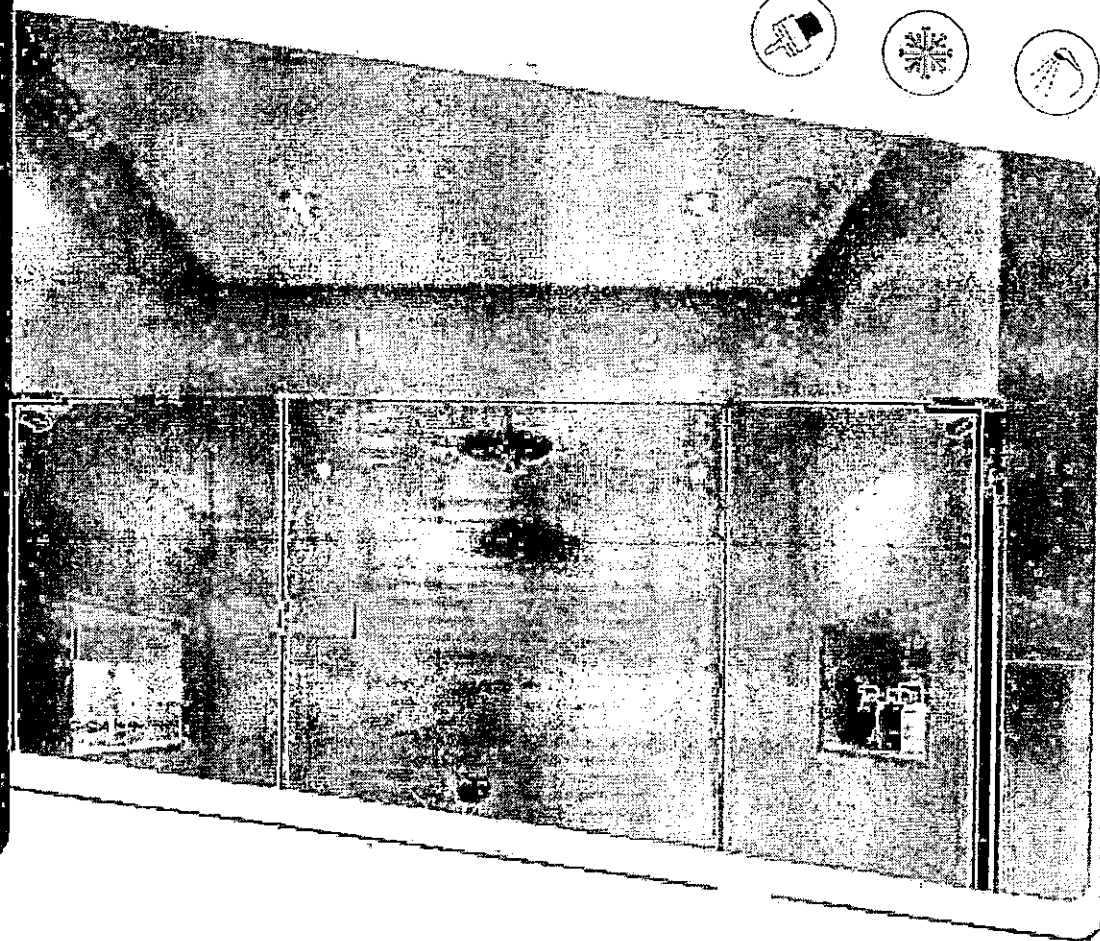
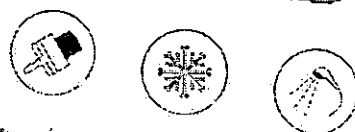
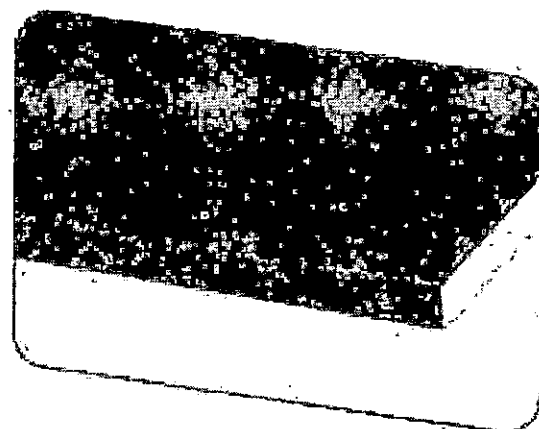
Exclusiva para forros em áreas internas e secas.

Dados técnicos

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400





PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU) - 12,5 MM

Conte com o excelente desempenho da placa RU para proteger ambientes e áreas úmidas.

Vantagens

- Resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.

Aplicação

Banheiros, lavabos, cozinhas e áreas de serviço.

Côr da placa

● verde

Dados técnicos

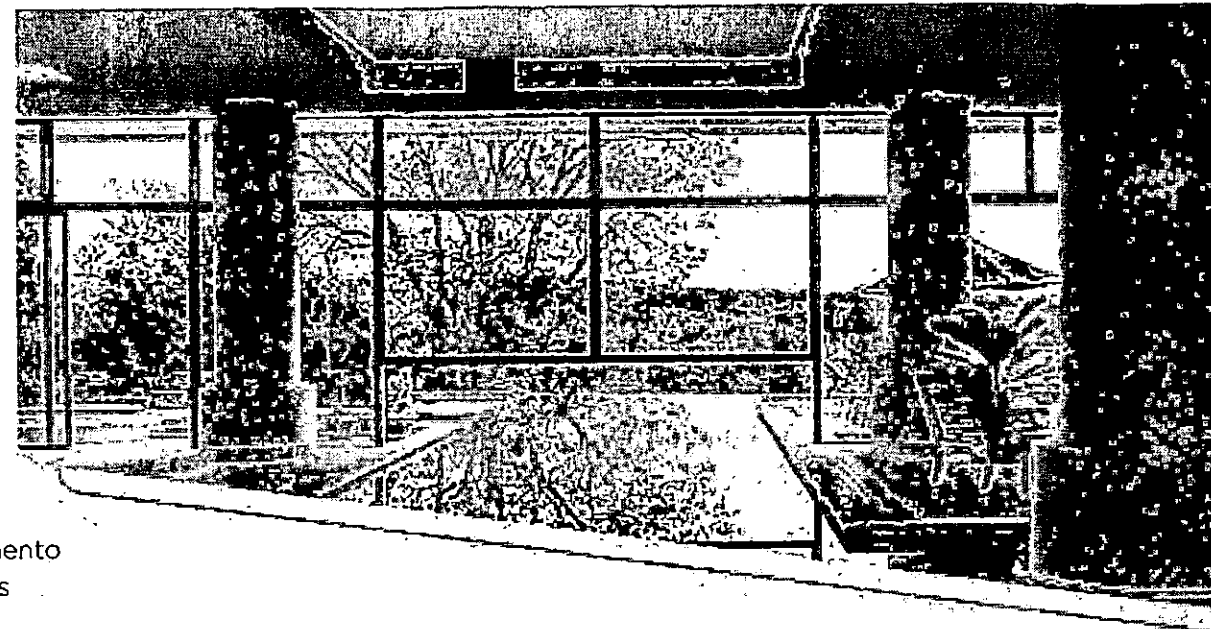
Peso	8,6 m ²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Absorção máxima de água	5%
Dureza superficial pelo diâmetro	20 mm
Paletização (placas)	60

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400/3000





PLACA GLASROC H - 12,5 MM

Placa revestida com véu de vidro em ambas as faces e tratamento hidrófugo, indicada para ambientes sujeitos a elevados índices de umidade e contato frequente com água.

Vantagens

- Uma placa leve e com excelente estabilidade dimensional, que reduz a probabilidade de ocorrerem trincas ou fissuras.
- Elevada resistência a umidade e baixa absorção de água.
- Elevada resistência a formação de mofo e proliferação de fungos.
- Sua flexibilidade permite a realização de formas curvas.
- Suporta revestimentos de até 60 kg/m².
- Praticidade: fácil de manusear, cortar e rápida de instalar (procedimento de instalação similar ao da placa de gesso comum).
- Estruturas em perfis de drywall.
- Superfície plana e apta para receber acabamento final.
- Reação ao fogo: Classe I (Incombustível).

Aplicação

- Áreas internas: vestiários, áreas de box, cozinhas e lavanderias industriais, spas e piscinas.
- Áreas protegidas: varandas, terraços, shafts, átrios, pilotis e áreas sujeitas a ação de vento, com umidade elevada e não expostas a intempéries.

Côr da placa

● azul

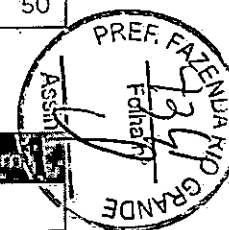
Dados técnicos

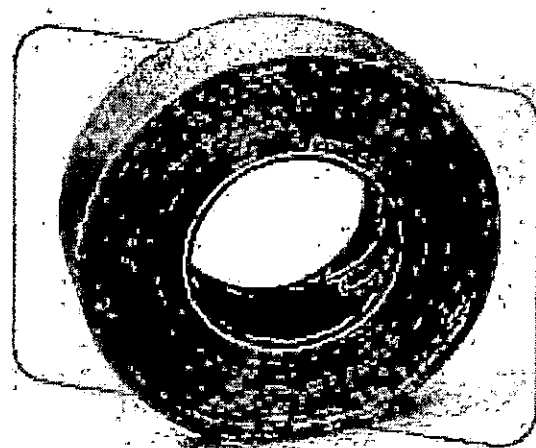
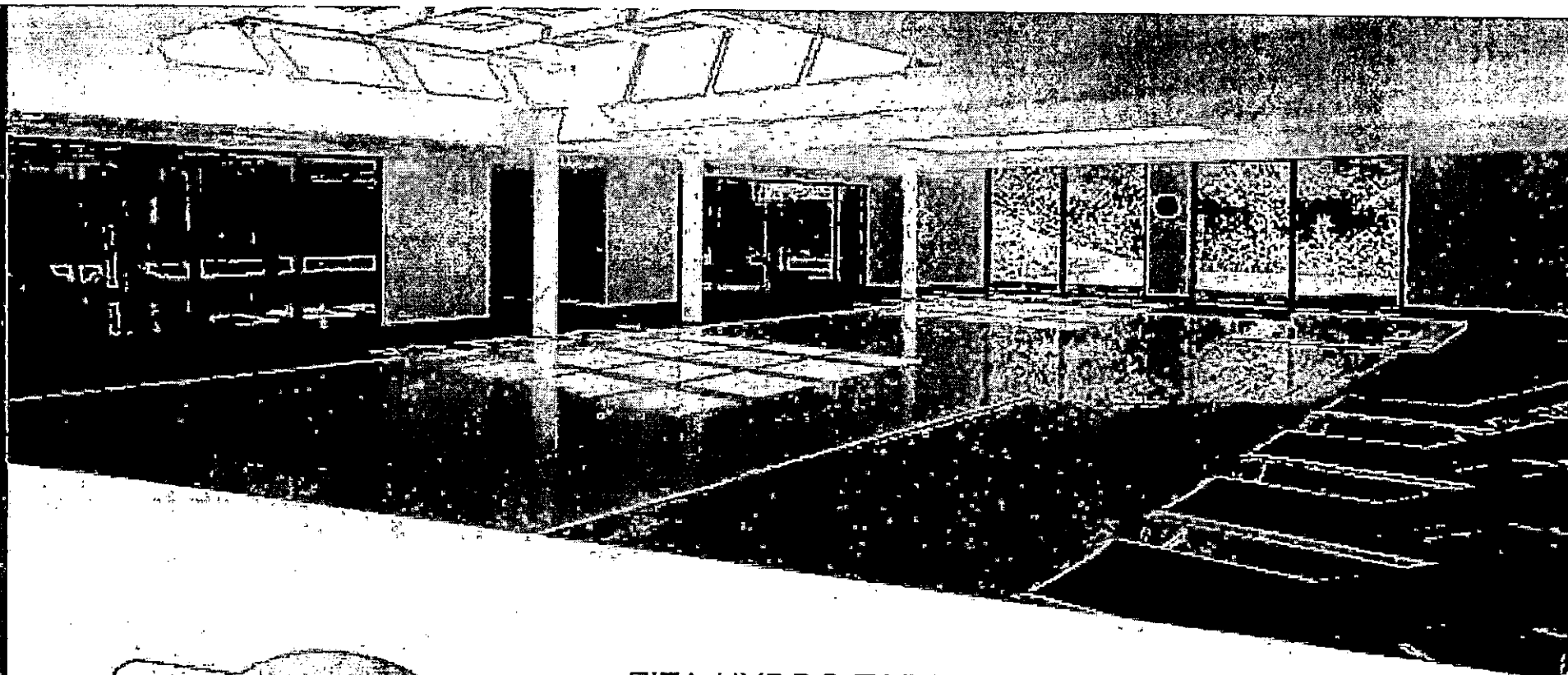
Peso aproximado	10,5 kg/m ²
Bordas longitudinais	Borda afinada (BA)
Bordas transversais	Borda quadrada (BQ)
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - longitudinal	540
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - transversal	210
Absorção total de água	< 5% (40% menor que a Placa RU)
Absorção superficial de água	45 g/m ² (3 vezes menor que a Placa RU)
Paletização (placas)	50

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000





FITA HYDRO TAPE

Hydro Tape é uma fita telada de fibra de vidro resistente ao mofo.

Vantagens

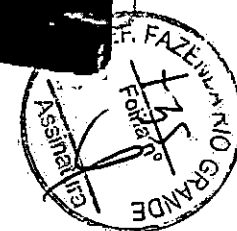
- Autoadesiva
- Evita a proliferação de mofo e fungos
- Malha de fibra de vidro (formato tela)
- Elimina bolhas e defeitos
- Aumenta a força das juntas e a integridade estrutural
- Compatível com massas para acabamento

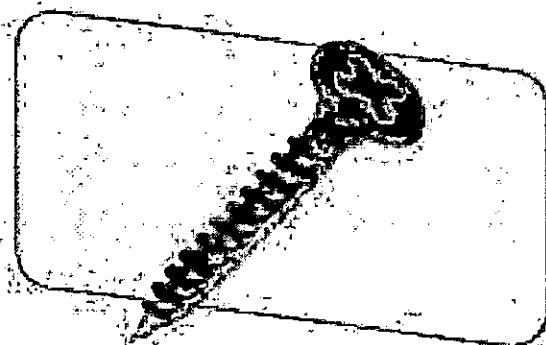
Aplicação

Paredes, forros e revestimentos.

Dados técnicos

Largura	48 mm
Comprimento	90 mm
Espessura	0,26 mm
Construção (fios por 10 cm)	35,4 x 35,4
Peso	64,5 + 3,5 g/m²
Resistência a tração - Trama (N/2,54 cm)	483
Resistência a tração - Urume (N/23,54 cm)	260





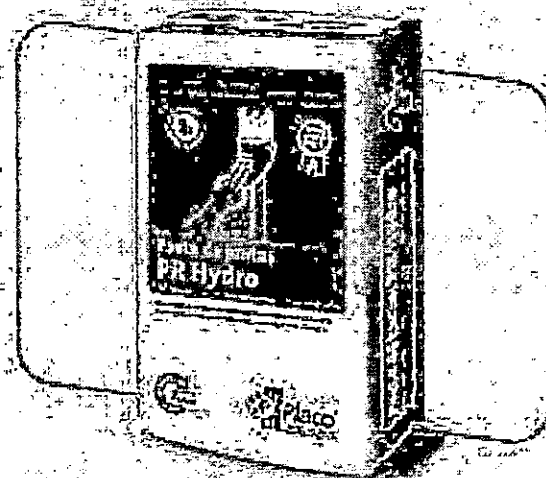
PARAFUSO GLASROC

Comprimento: 25 ou 45 mm

Revestimento: especial de alta resistência a corrosão

Ponta: agulha ou broca

Cabeça: trombeta



PR HYDRO

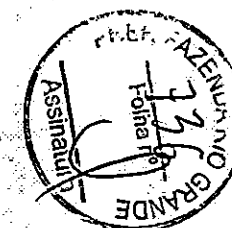
Massa em pó, com baixa absorção de água e secagem rápida, para tratamento de juntas de placas de gesso.

Vantagens

- Baixa absorção de água
- Secagem rápida: melhora a aderência da fita em áreas úmidas
- Facilidade de mistura e aplicação
- Qualidade de acabamento
- Evita a proliferação de mofo e fungos

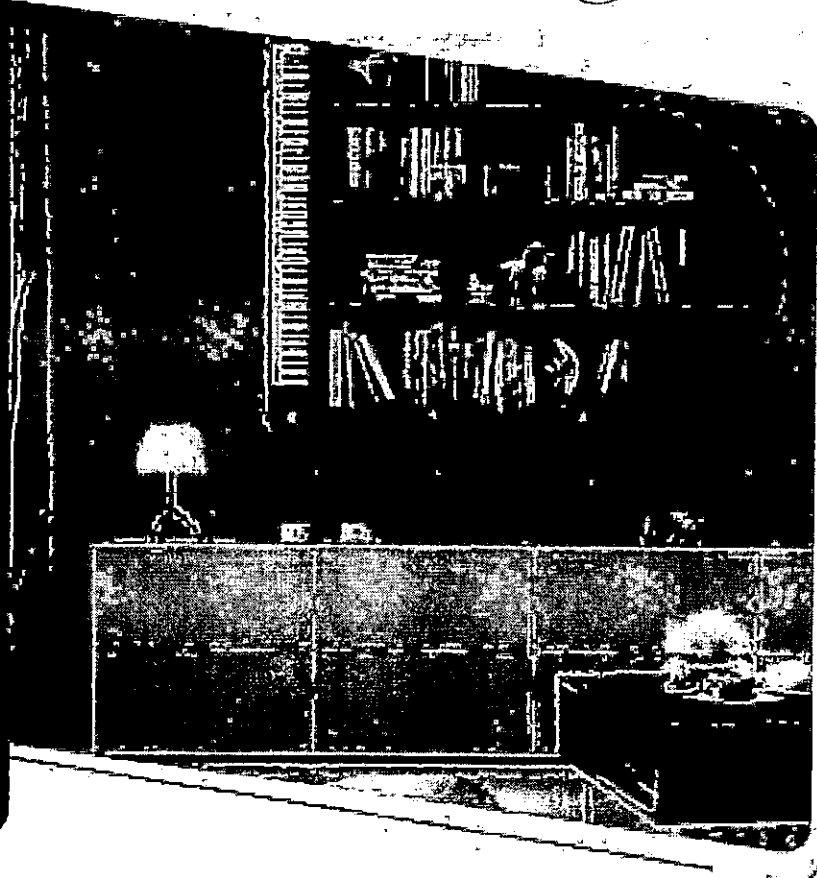
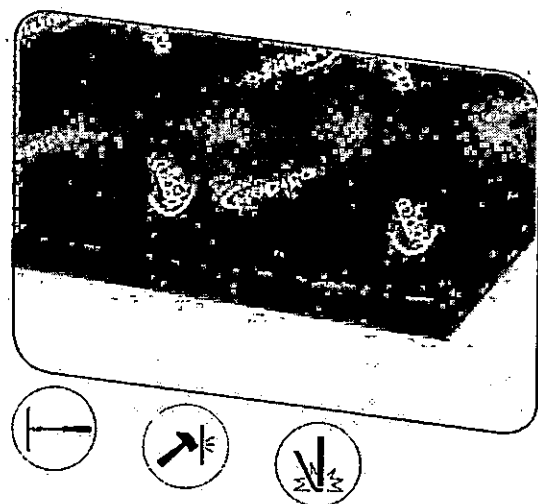
Aplicação

Paredes e vedações internas, divisórias, forros contínuos, materiais decorativos e, principalmente, para soluções para áreas úmidas.



Informações técnicas

Tempo de uso	1 hora
Tempo de uso após a mistura	1 hora
Tempo de repouso da mistura	10 min
Temperatura para uso correto	5 - 25°
Relação água/massa	13 - 14 L/25 kg
Resistência ao fogo	Classe I
Absorção superficial de água	< 180 g/m²
Absorção total de água	< 5%
Prazo de validade	9 meses
Aderência da fita à massa	≥ 90
Rendimento	350 g/m²
Craquelamento/fissuração	Não ocorrência
Putrefação	Não aplicável
Fissuração da massa nas bordas da fita	≤ 10



PLACA HABITO

Habito Ultrawall é uma nova geração de placas de gesso. Sua alta resistência a impactos e excelente desempenho para fixação de cargas proporcionam muito mais liberdade para instalação de objetos, dispensando o uso de reforços e acessórios específicos para fixação.

Vantagens

- 9x mais resistente a impacto que as placas convencionais
- Permite fixação de carga de até 35 kg por ponto (carga rente à parede) utilizando parafuso para madeira
- Mais produtividade

Aplicação

Uso interno em áreas secas, como paredes, forros e divisórias.

Cor da placa

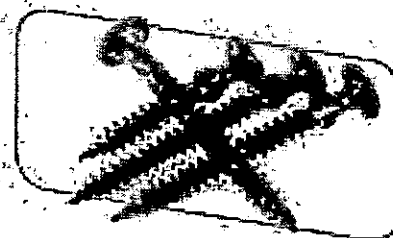
- cinza escuro com logo em branco

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2000

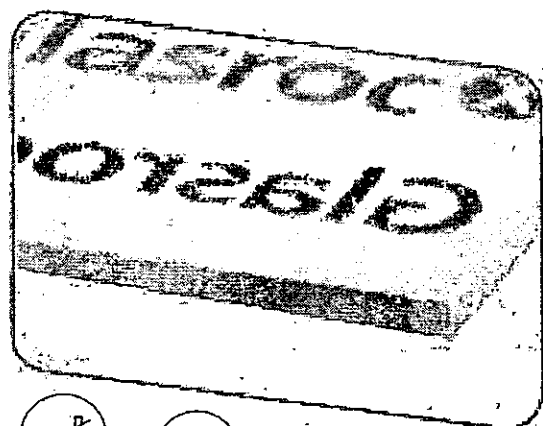
SISTEMA HABITO



PARAFUSO HBT

Comprimento: 25 mm | cabeça: trombeta





GLASROC X

Placa de gesso revestida em ambas as faces com véu de vidro e aditivos que proporcionam excelente resistência contra intempéries (umidade, mofo, raios UV, fogo e impactos).

Vantagens

- Ideal para aplicação externa com elevada resistência a umidade e baixa absorção de água.
- Elevada resistência a formação de mofo e proliferação de fungos.
- Placa leve e com excelente estabilidade dimensional, que reduz a probabilidade de ocorrerem trincas ou fissuras.
- Sua flexibilidade permite a realização de formas curvas.
- Fácil de manusear, cortar (com um estilete) e rápida de instalar (procedimento de instalação similar ao da placa de gesso comum).
- Obra rápida e limpa (20% do tempo comparado a métodos tradicionais).
- Reação ao fogo: Classe I (Incombustível).

Aplicações em áreas externas:

- Fachadas in-fill
- Fachadas cortinas
- Fachada ventilada

Vedação externa para construções:

- Light Steel Frame
- Light Wood Frame
- Beirais
- Platibandas
- Muros Entre outros.

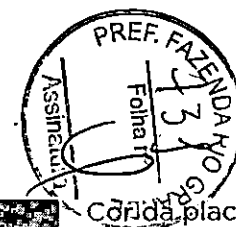
Dados Técnicos

Especificações	Valor	Unidade
Peso	10,7	kg/m ²
Reação ao fogo	Classe I (Incombustível)	-
Absorção Total de água	< 5	%
Estabilidade Dimensional (Variação por temperatura)	<0,005	%
Condutividade Térmica	0,1865	W/m ² K
Absorção superficial de água	45-90	g/m ²
Revestimento	Sempre	-

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	2400



Cor da placa

- Branca com logo em azul



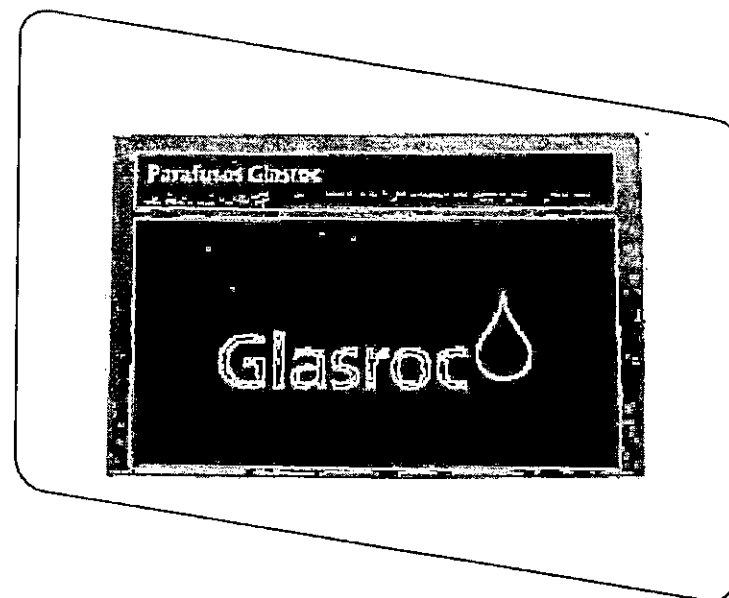
MEMBRANA HIDRÓFUGA TYVEK E TYVEK TAPE

Membrana impermeável que protege a estrutura do edifício e cria uma barreira que impede a passagem de água e vento, permitindo a saída da água em forma de vapor.

Dimensão Tyvek (m): 0,91x30,5 ou 2,74x30,5

Dimensão Tyvek tape (m): 0,05x50

Utilização: ideal para construções secas, como Light Steel Frame, Wood Frame e fachadas (entre lajes ou fachadas ventiladas/cortina)



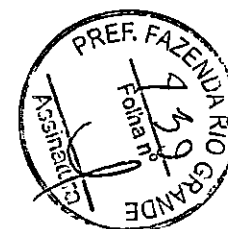
PARAFUSOS GLASROC

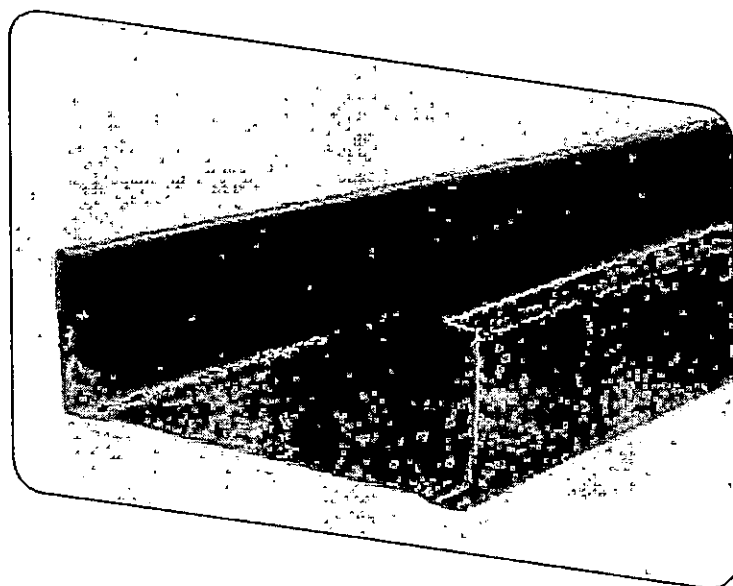
Utilização: indicado para fixação de placas Glasroc em perfis metálicos.

Dimensão: 25 e 45 mm

Ponta: agulha ou broca

Vantagem: revestimento especial e altíssima resistência a corrosão (>720h).





PERFIS METÁLICOS PLACO LSF

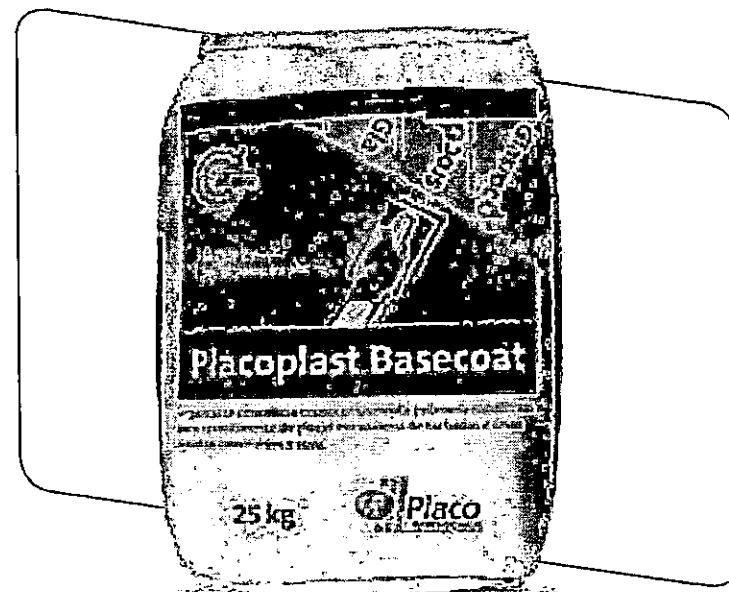
Perfis de aço galvanizado estruturais

A espessura: varia entre 0,80 mm e 1,25 mm.

Padrão: 0,95 mm.

Largura dos perfis: 90 mm, 140 mm e 200 mm.

Utilização: montagem da estrutura em obras 100% em LSF ou para fachadas em obras mistas In Fill ou fachada cortina.



PLACOPLAST BASECOAT GRX

Placoplast Basecoat GRX é uma argamassa monocomponente à base cimentícia na cor cinza com formulação específica e aditivos poliméricos que lhe conferem propriedades de adesão e flexibilidade, sendo indicada como camada de cobertura na construção seca em paredes e fachadas.

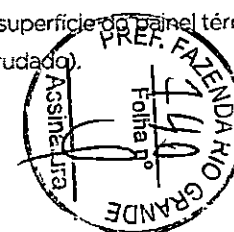
Utilização: Basecoat é parte integrante da tecnologia construtiva Placo nas etapas de proteção das juntas, cobrimento, nivelamento da superfície de fachadas, como também em paredes, revestimentos e beirais com placas Glasroc X.

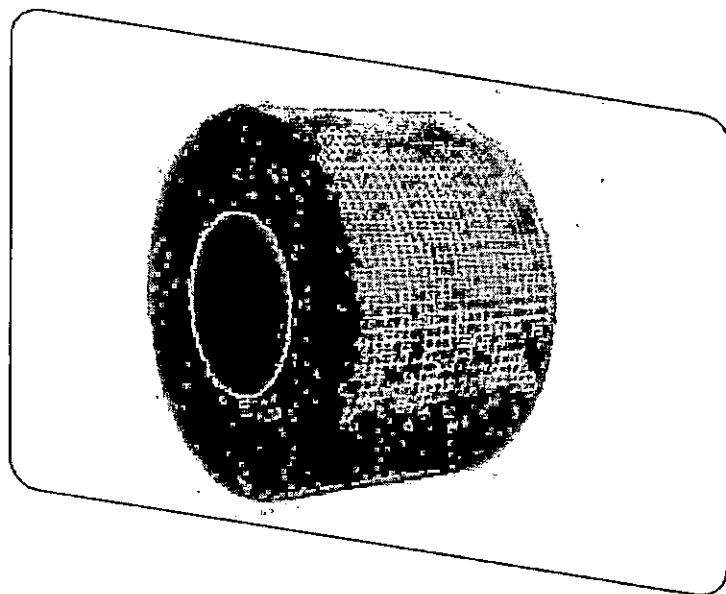
Espessura recomendada é de 3 - 5 mm.

*No caso do sistema EIFS, sua aplicação ocorre sobre superfície do painel térmico EPS (poliestireno expandido) ou XPS (poliestireno extrudado).

Disponível em sacos com 25kg

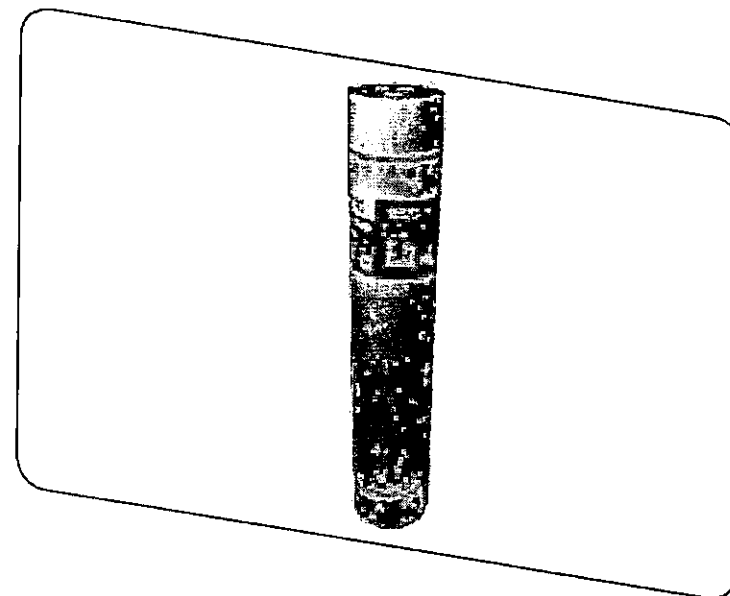
Rendimento: 3 - 5 m² por saco





MALHA GRX PARA JUNTAS (10 CM X 50 M)

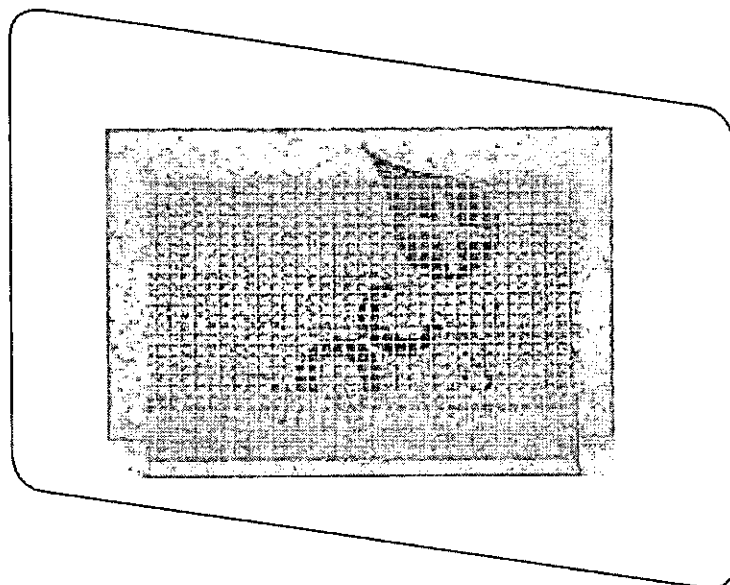
Tela de fibra de vidro 160 g/m² e malha de 3,5 x 3,8 mm com resistência alcalina, utilizada para reforço de juntas em paredes ou fachadas com Placas Glasroc X.
Utilização: utilizada na proteção das juntas de topo e rebaixo das placas Glasroc X.



MALHA GRX PARA SUPERFÍCIE (1 M X 50 M)

Tela de fibra de vidro 160 g/m² e malha de 3,5 x 3,8mm com resistência alcalina, utilizada como reforço de camada de cobertura e resistência contra impacto em paredes ou fachadas.
Utilização: aplicação em toda a placa Glasroc X, compondo o tratamento de superfície juntamente com o Basecoat e Tela para juntas.

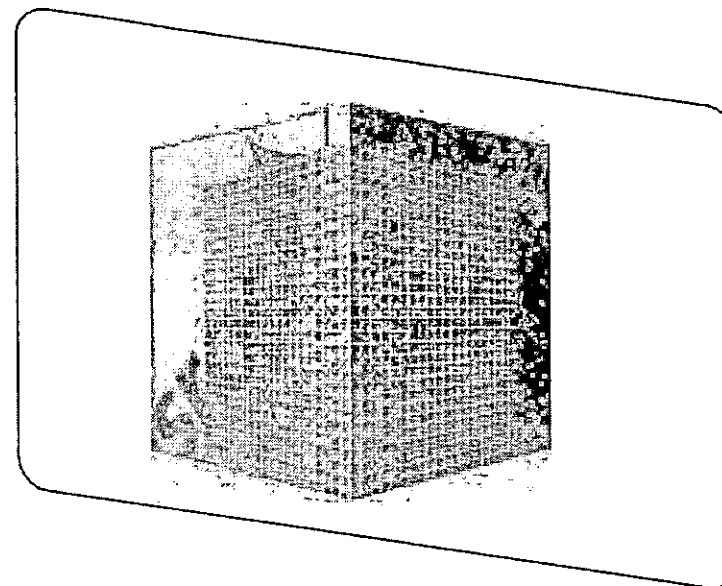




PERFIL PINGADEIRA GRX (2,5 M)

Perfil de PVC com tela de fibra de vidro, que dispõe de uma aresta para escorrer a água e evitar que a umidade retorne para dentro da construção.

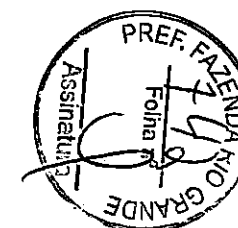
Utilização: indicado para tratamento da base inferior das Placas Glasroc X nos revestimentos de fachadas e paredes.

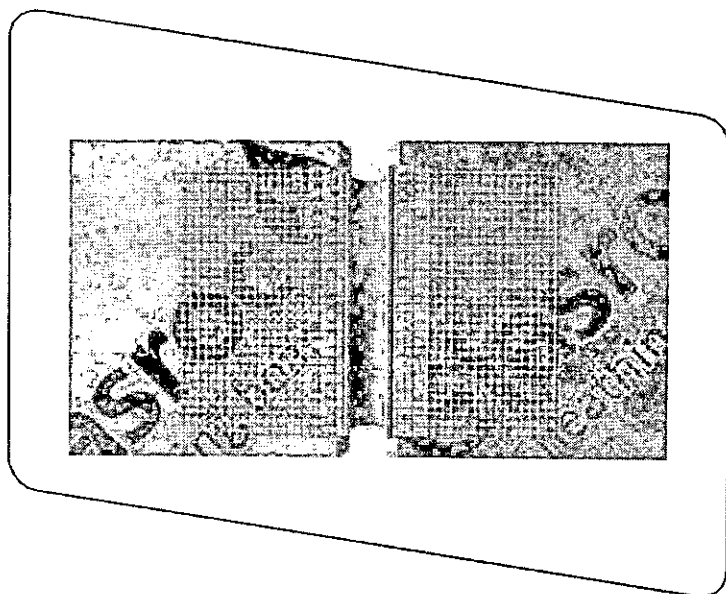


PERFIL CANTONEIRA GRX (2,5 M)

Perfil de PVC para proteção de cantos com telas de fibra de vidro.

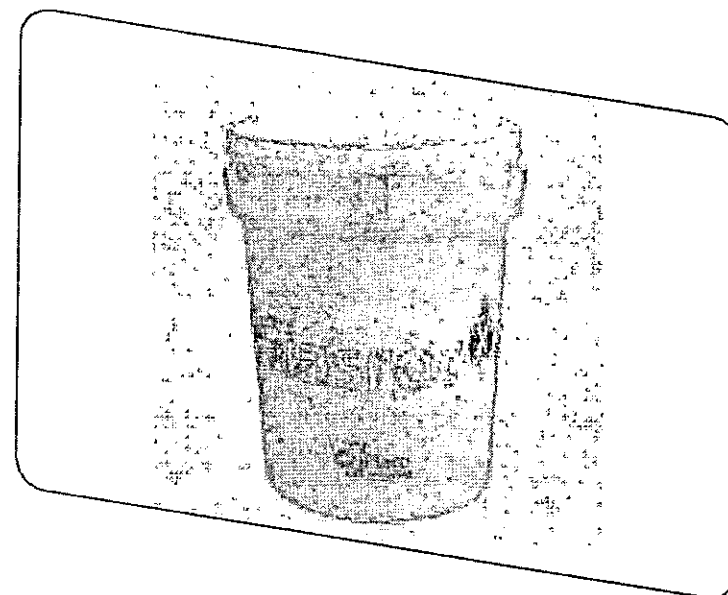
Utilização: indicada para reforço de cantos externos em paredes e sistemas de fachada com Glasroc X.





PERFIL JUNTA DE DILATAÇÃO (2,5 M)

Perfil de PVC para juntas de dilatação com tela de fibra de vidro.
Utilização: indicado para juntas de dilatações no plano vertical em planos superiores a 15 m.

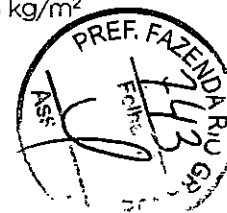


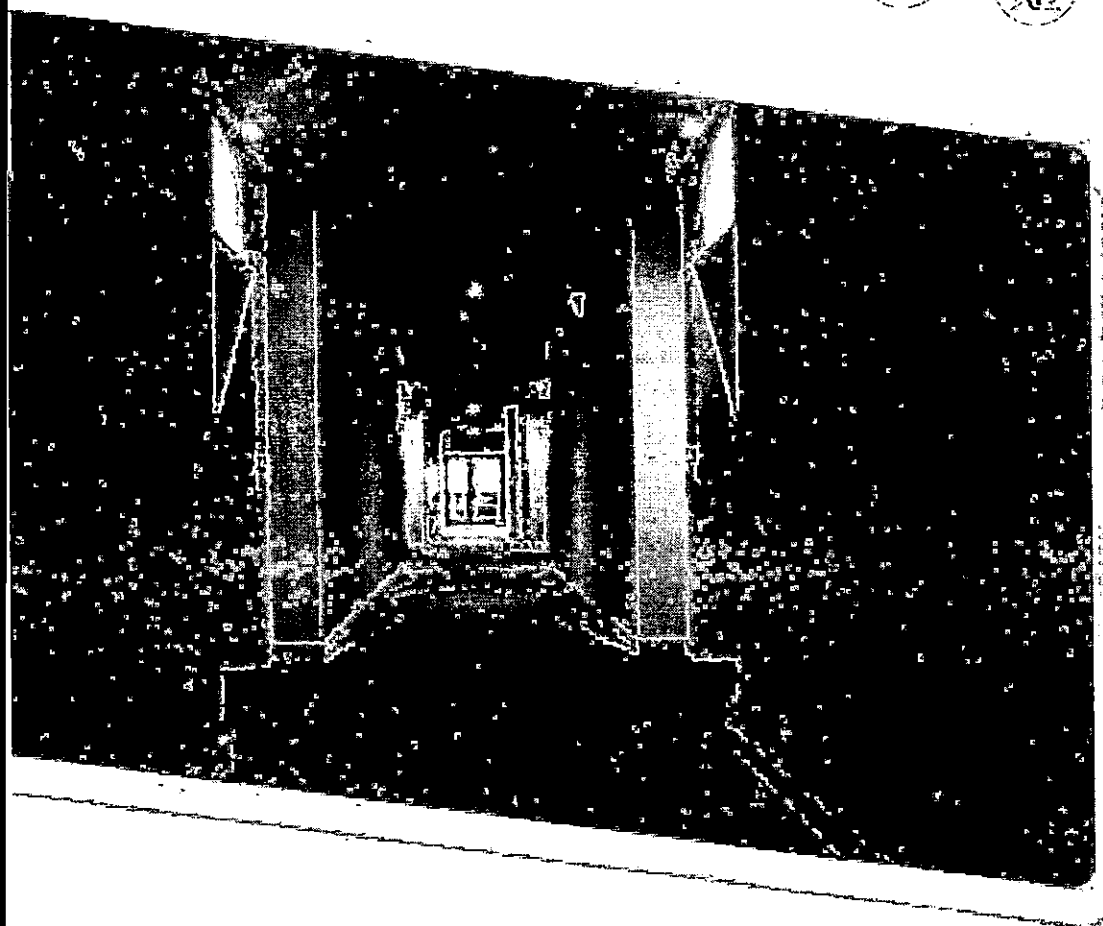
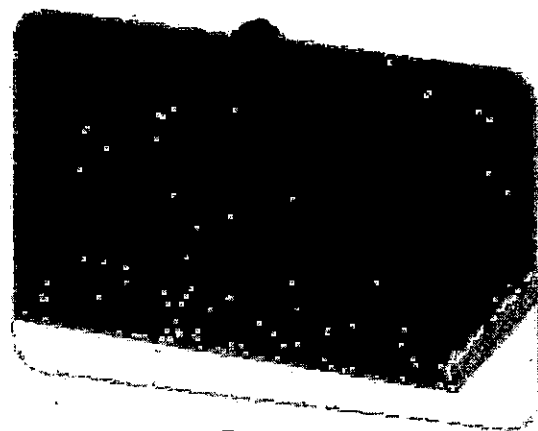
PRIMER GRX (27,22 KG)

PRIMER GRX, camada acrílica à base d'água, reduz a probabilidade de eflorescência e melhora a uniformidade da cor do acabamento.

Utilização: é recomendado para selar superfícies antes da aplicação de acabamentos, servindo também como ponte de ancoragem, melhorando a adesão da camada de acabamento, e permite que o substrato respire naturalmente.

Consumo médio: 0,33 kg/m²





PLACA IMPACT - 12,5 MM

Superior, às placas convencionais, a Placa Impact possui elevada resistência a impacto, sendo recomendada para áreas de grande circulação de pessoas ou equipamentos.

Vantagens

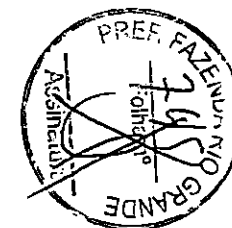
- Com auxílio de buchas especiais para drywall, é possível fixar objetos diretamente na placa.

Aplicação

Residências, hospitais, hotéis e escolas.

Cor da placa

- amarela



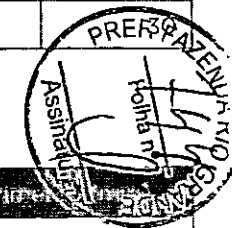
Dados técnicos

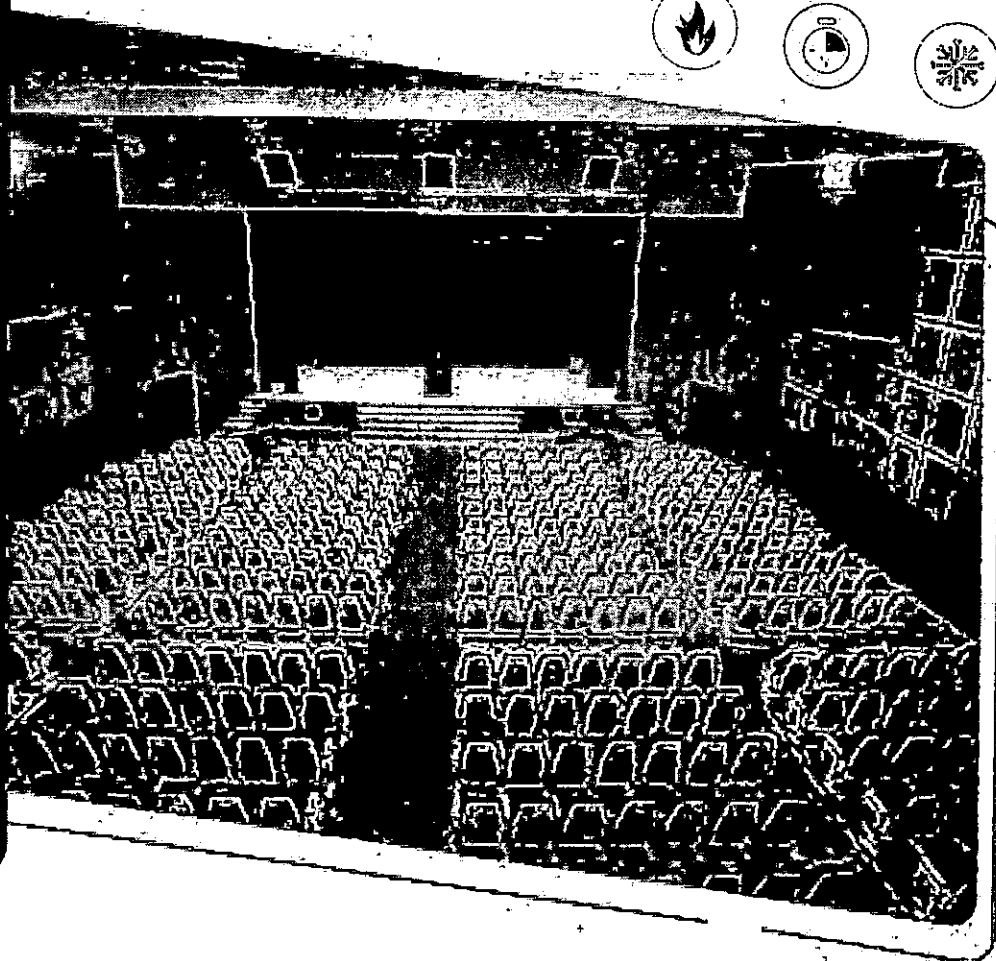
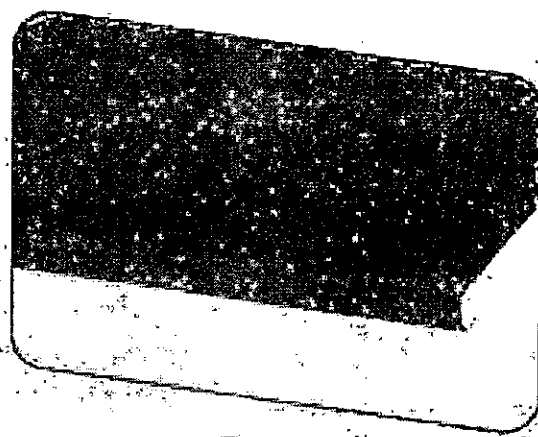
Peso aproximado	11.9 kg/m²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	800
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	380
Condutividade térmica	0,25 W/mk
Paletização (placas)	

Informações técnicas

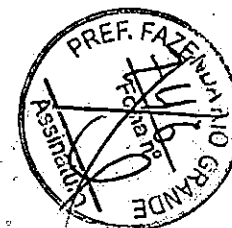
Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800





PLACA RESISTENTE AO FOGO (RF) - 12,5 MM E 15 MM



As paredes resistentes ao fogo conferem uma excelente proteção em caso de incêndio, graças ao extraordinário comportamento do gesso quando exposto ao fogo, aliado à qualidade dos produtos Placo e à garantia do sistema integral.

Vantagens

- Resistência ao fogo para áreas com exigências de acordo com os requisitos normativos aplicáveis.

Aplicação

Saídas de emergência, escadas enclausuradas, CPDs e paredes de compartimentação.



Cor da placa:

● rosa

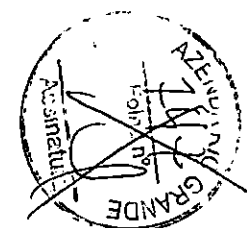
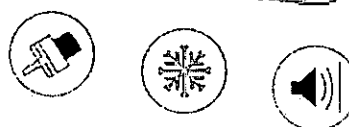
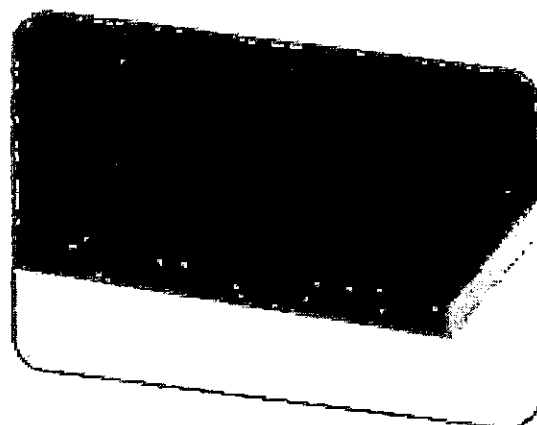
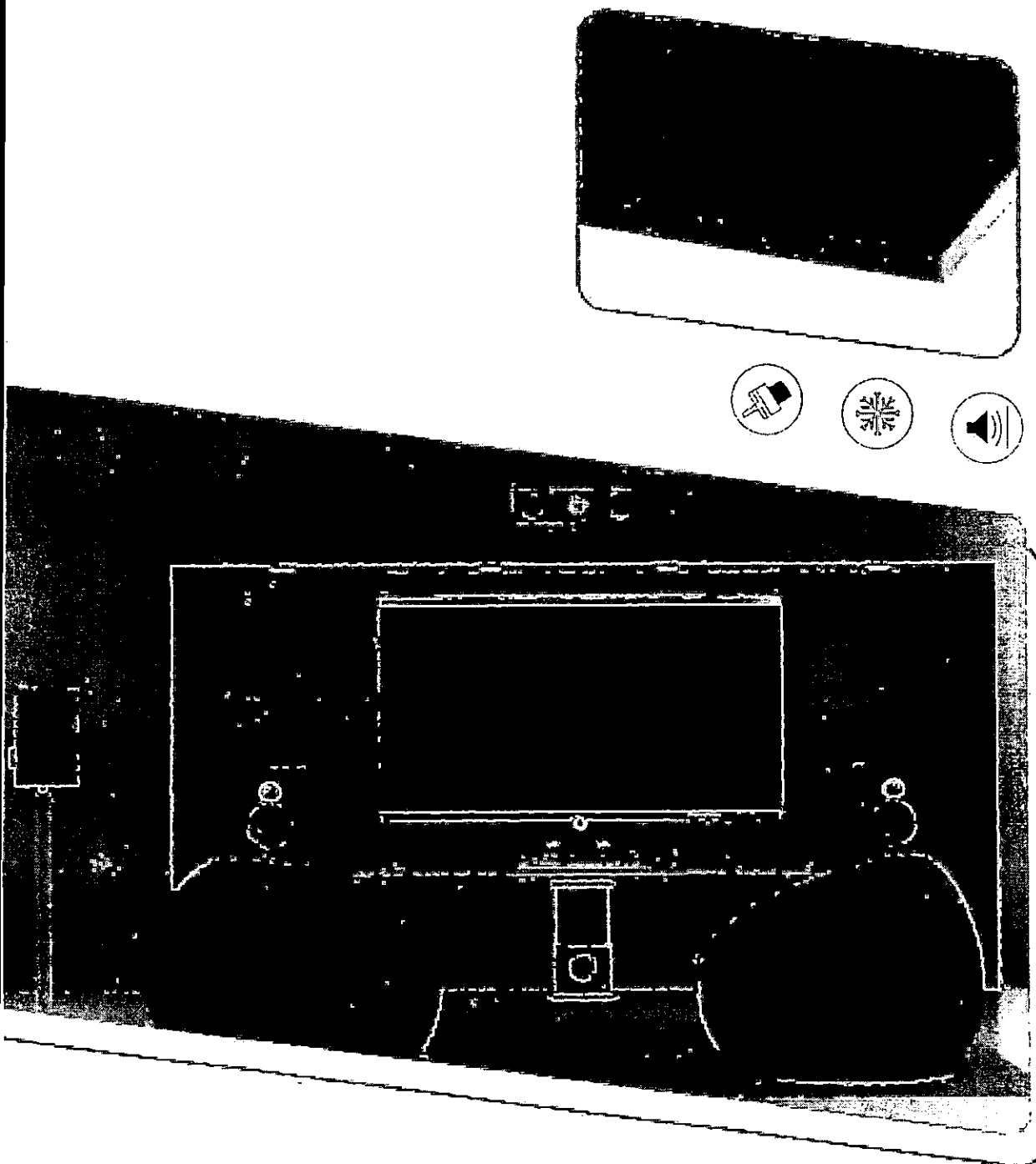
Dados técnicos

Peso aproximado	8,0 - 12,0 kg/m ²
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Longitudinal	550
Resistência mínima a ruptura na flexão (N) - Transversal	210
Dureza superficial pelo diâmetro	20 mm
Palêtizzção (placas)	60

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800/2400/3000
15	1200	2400



PLACA PHONIQUE - 12,5 MM

A principal funcionalidade da Placa Phonique é o isolamento acústico nos sistemas de drywall, garantindo mais conforto e bem-estar nos ambientes em que está instalada.

Vantagens

- Quando comparado ao sistema convencional (placa standard), o sistema Phonique proporciona aumento de até + 3 dB no isolamento acústico.

Aplicação

Residências, hotéis e escolas.

Cor da placa

● roxo

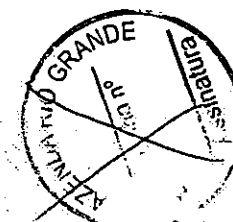
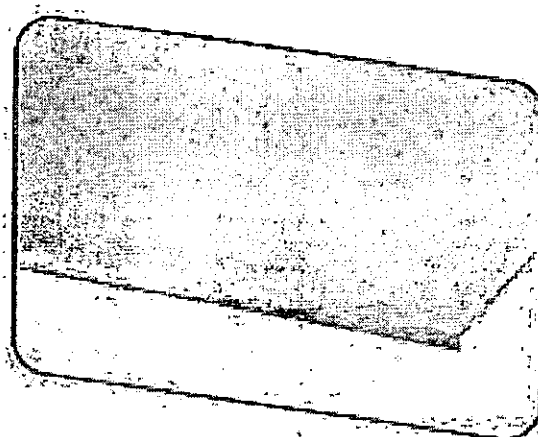
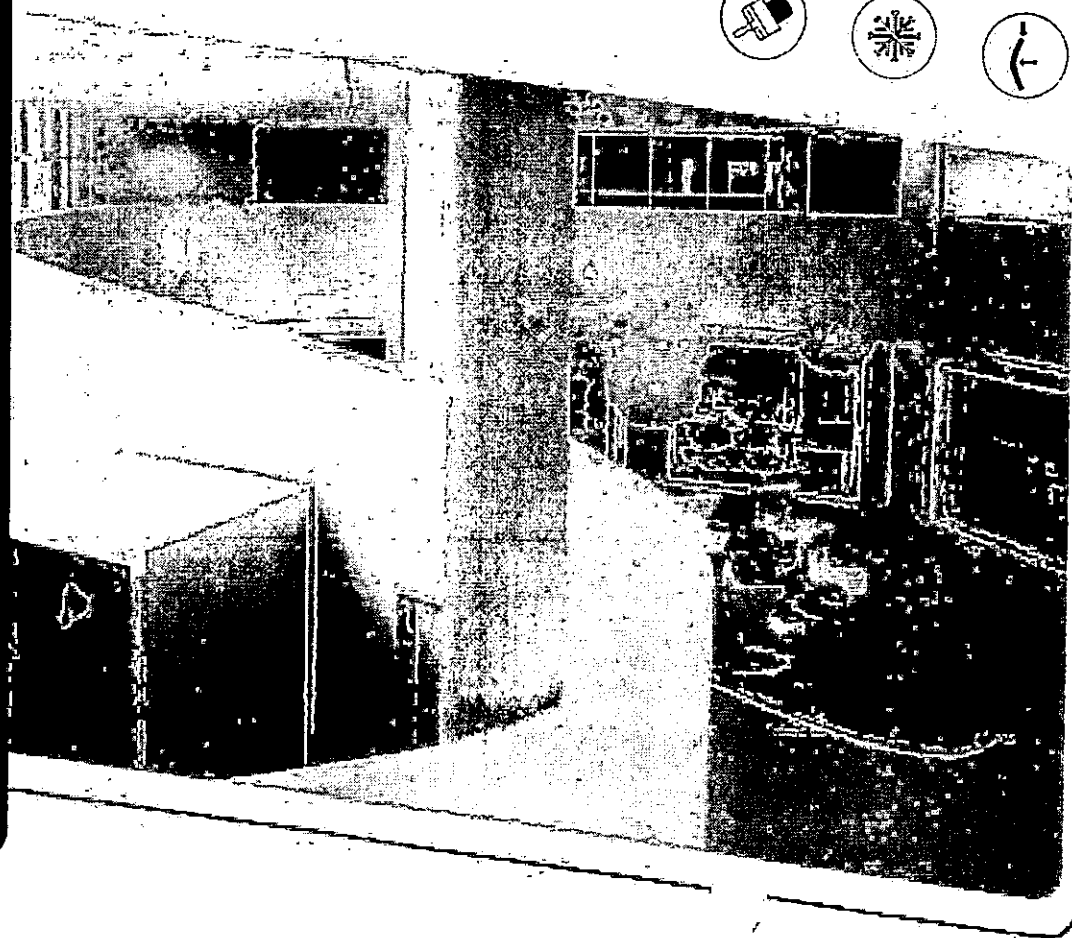
Dados técnicos

Peso aproximado	12 kg/m ²
Condutividade térmica	0,25 W/mK
Paletização (placas)	30

Informações técnicas

Linha de produtos

Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
12,5	1200	1800



PLACA STANDARD (ST) - 6 MM E 9,5 MM

As placas de 6 mm e 9,5 mm foram especialmente desenvolvidas para aplicação em forros e paredes curvas, possibilitando diferentes formas aos projetos.

Vantagens

- Permite realizar forros curvos.
- Maior flexibilidade, permitindo a execução de sistemas com raios de curvatura de até 0,65 m.
- A superfície final permite pintura posterior, conforme a necessidade do projeto.
- Aparência monolítica.

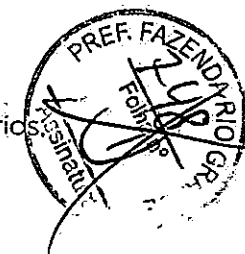
Aplicação

Edifícios comerciais e públicos, hotéis, escritórios, auditórios, escolas, hospitais e restaurantes.

Informações técnicas

Linha de produtos

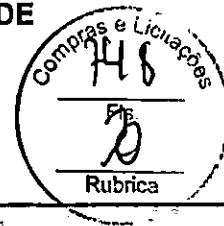
Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)
6	1200	2000
9,5	1200	2400





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 02/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349,E1Y.1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Programa: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

37

Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/06/2023 1:58 PM

Ao Engenheiro Civil,

Considerando que foram opostos "embargos de declaração" pela proponente Brioschi Engenharia Ltda e em vista disto foi realizada diligência por esta Comissão a fim de instruir as proposta de preços e posteriormente foi apresentada contrarrazões aos "embargos de declaração" pela proponente Contractus Construção Civil Ltda., encaminho para análise e parecer, tendo em vista que os questionamentos versão unicamente acerca da análise técnica.

Após, retorne.

Gislaine Erardrt

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DOCUMENTO EDITAL CP 001-2023

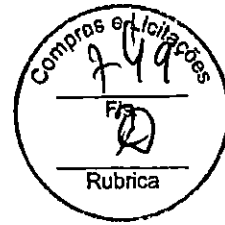
Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>

Sáb, 03/06/2023 16:36

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

CONTRARRAZÃO EXPLICATIVA II.pdf;



Boa Tarde Gislaiane

Estou Encaminhando novas Contrarrazões mais explicativas contra aos Embargos de Declaração e a promoção de diligência referente à Concorrência Pública nº 001/2.023.

Att.

Everson



contractus

Construção Civil

ILUSTRÍSSIMA SRA. GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023



CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.017.890/0001-83, com sede à Rua Dr. Bezerra de Menezes nº 68, conj. 02, bairro Ahú em Curitiba/PR, CEP 80.540-190, vem através de seu representante legal, infra-assinado, tempestivamente, à presença vossa Senhoria, apresentar as **contrarrazões** ao Embargo de Declaração interposto pela empresa Brioschi Engenharia Ltda., e a tentativa da Comissão de Licitação de viabilizar o processo licitatório através de promoção de diligência que fere as normas do Edital de Concorrência Pública nº 001/2023.

DAS CONTRARAZÕES AO EMBARGO DE DECLARAÇÃO:

A Empresa Brioschi Engenharia Ltda.-EPP, por não apresentar aplicação de revestimentos em chapas com tecnologia GLASS em fibra de vidro em seu atestado técnico, apresenta Embargo de Declaração e tenta desqualificar o acervo da Empresa Contract' Us Construção Civil Ltda., sem apresentar o que o Edital solicita para atender o item 6.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**,

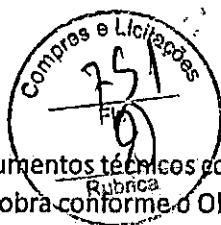
subitem e-) atestado (s) ou Declaração (ões), devidamente registrado (s) no CREA/CAU. Expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem-sucedida, emitido(s) em nome do Responsável técnico indicado consoante item 6.1.4 "b", de execução de obra (s) de mesma natureza do objeto da presente Licitação.

Subitem e-1: Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Subitem e-2: O atendimento da exigência do item "e" deverá ser realizado em um único atestado ou declaração, não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

Subitem e-3: O objeto principal do acervo atestado deve ser de Construção em Steel Frame e seus elementos construtivos na área de ensino.

Subitem e-4: O Atestado deverá indicar, que deve ser de, no mínimo 50% de Obra em Light Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestidas com fibra de vidro, na área de educação.



contractus

Construção Civil

No Edital em seus documentos técnicos como projetos arquitetônico e planilhas os proponentes deverão executar uma obra conforme o Objeto do Edital ou seja "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília com 3.492,18 m² de área em dois pavimentos no sistema construtivo de Light Steel Frame e na planilha de quantidades consta

PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOFO.

m²

1.025,21

Portanto a qualificação Técnica deverá ser comprovada com:

1)-a apresentação em um único Atestado ou Declaração (item "e") de uma Obra em Light Steel Frame com pelo menos 1.746,09 m² de Área Construída na área de educação (50% da área do Objeto);

2) Comprovação de haver aplicação de 512,55 m² (50%) de revestimento externo com PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOFO conforme Subitem e-1: Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Nossa Empresa apresentou para atender o item 1 da Qualificação Técnica descrita acima:

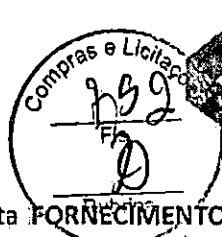
Em um único atestado a CAT / CREA PR nº 6953/2.019 da execução da OBRA ESCOLA MUNICIPAL LUCÉLIA APARECIDA SCHAFFER localizada à Rua Juruviana esquina com Rua Japim nº 387 Bairro Nações no Município de Fazenda Rio Grande/PR., com área construída no sistema Light Steel Frame de 2.554,98 m², área está superior aos 1.746,09 m² exigidos no edital.

Nossa Empresa apresentou para atender o item 2 da Qualificação Técnica descrita acima:

CAT / CREA PR nº 6953/2.019 da execução da OBRA ESCOLA MUNICIPAL LUCÉLIA APARECIDA SCHAFFER localizada à Rua Juruviana esquina com Rua Japim nº 387 Bairro Nações no Município de Fazenda Rio Grande/PR., com área construída no sistema Light Steel Frame de 2.554,98 m², que em seu item de serviço 02.03.01.01 a aplicação de chapas em paredes externas com tecnologia de revestimento em fibras de vidro na quantidade de 1.459,64 m²; quantidades estas que é superior à exigida no Edital de 512,55 m² e com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, como estabelece o Edital em seu Subitem e-1 do ITEM 6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Nossa Empresa apresentou ainda para complementação da comprovação do item 2 da Qualificação técnica descrita acima:

CAT/ CREA Nº 1720230001526 da Ampliação da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco com área construída total de 814,71 m² no sistema Light Steel Frame, que em



contractus

Construção Civil

seu item de serviços 5.3.3 consta **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS GLASROC X 12,5mm EM PAREDES EXTERNAS E ÁREAS MOLHADAS, COM ADITIVOS ESPECIAIS EM SEU NÚCLEO REPELENTES A UMIDADE E REVESTIDAS COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCOMBUSTÍVEL, RESISTENTE CONTRA ÁGUA, UMIDADE E RAIOS UV** com quantidade de 448,92 m²., e com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, como estabelece o Edital em seu Subitem e-1 do ITEM 6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 e como estabelece no Edital em seu Subitem e-1: Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de **certidões ou atestados** ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

DAS CONTRARRAZÕES A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA:

A Promoção de Diligência solicita que os proponentes participantes apresentem:

-Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.

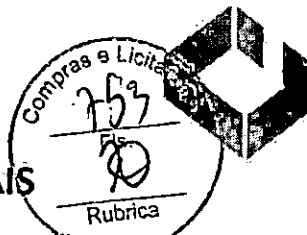
-Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

1-) Uma Diligência visa aferir dados apresentados ocorridos no passado como no caso verificar através de visita, documentos, notas fiscais, testemunhos e ou periciar documentos apresentados e não para solicitar no "futuro" um Catálogo do Materiais que serão aplicados na Obra, os quais já são exigíveis do Edital de Concorrência Pública nº 001/2023 em suas planilhas de serviços e memoriais; esta solicitação equiparasse como se fosse possível prorrogar o prazo para apresentar o Acervo Técnico exigido no Edital após a execução do Objeto, o que é totalmente incoerente.

2-) A apresentação de Declaração que irá aplicar os materiais apresentados no Catálogo é redundante, pois já são previstas suas aplicações nas exigências contratuais, nas planilhas e memoriais e as obras do Município são fiscalizadas pelo seu corpo técnico.

3-) O resultado das diligências direciona para que as exigências do Edital não sejam cumpridas e desnecessárias, o que torna o processo desigual para todos os concorrentes e para os que não puderam concorrer.

4-) O edital não menciona qualquer referência quanto ao Item nº 02.03.01.03 do memorial descritiva para que sejam apresentadas Catálogos ou Comprovação de Qualificação Técnica em acervo



contractus

Construção Civil

DAS ALEGAÇÕES FINAIS

Empresa CONTRACT' US CONSTRUÇÃO-CIVIL LTDA., atendeu todos os itens do Edital, foi habilitada na fase I -HABILITAÇÃO do Edital CP nº 001/2023 e solicita que seus direitos sejam preservados nesta fase administrativa não precisando recorrer a instância superior para resguardar seus direitos e que a análise preliminar desta Comissão seja prevalecida com a INABILITAÇÃO da Empresa Brioschi Engenharia Ltda., EPP.

N. Termos

Pedimos deferimento

Curitiba, 03/06/2023.

EVERSON AMBROSIO
KRAVETZ:186298909
59
CONTRACT' US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,

Assinado de forma digital por
EVERSON AMBROSIO
KRAVETZ:18629890959
Dados: 2023.06.03 16:28:19 -03'00'



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, neste princípio este analista mantém o parecer anterior.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2023.

Adelson Luiz Klem

Assinado de forma digital por

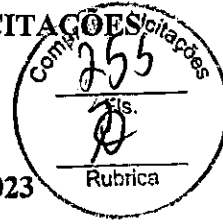
Adelson Luiz Klem

Dados: 2023.06.05 16:49:04 -03'00'

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2023
PROTOCOLO Nº. 29792/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 025/2023

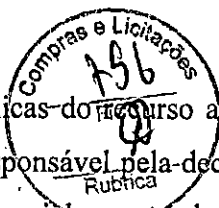
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, vem apresentar o relatório do andamento do presente processo, conforme segue:

Em 25 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 077/2023, o Julgamento de Habilitação, sendo declarada **habilitada** a proponente **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83 e **inabilitadas** as empresas **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.119/0001-80 e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

A proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inconformada com a decisão, interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de habilitação, alegando, em síntese que foram apresentadas em seu acervo áreas de placas de gesso resultando em 4.280,88 m² referente à execução da instituição de ensino Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, localizada neste município, valor que ultrapassa mais que 50% do solicitado em edital. Alegou ainda que com relação ao quantitativo exigido de chapas de gesso revestida com fibra de vidro **não apresentou o mínimo de 512,61 m² exigido em edital, porém alegou que a proponente CONTRACTUS foi habilitada no certame possuindo acervo técnico igual ao apresentado pela ora recorrente, ambos de serviços prestados para este Município.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Diante das razões unicamente técnicas do recurso a Comissão encaminhou o processo para análise e parecer do engenheiro responsável pela decisão quanto à inabilitação da recorrente, o qual por sua vez realizou o encaminhamento do processo ao engenheiro projetista para parecer, sendo emitido parecer pelo engenheiro projetista com a seguinte resposta *“a empresa habilitada inicialmente pela análise técnica, é a única que atende o edital”*.

Inconformada com o teor parecer técnico a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA opôs “embargos de declaração” sustentando novamente que a proponente CONTRACT’US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não cumpriu com as exigências previstas no item 6.1.4, subitem e.4, uma vez que comprovou a instalação de chapas cimentícias estrutura por malha de fibra e não chapas de gesso revestido com fibra de vidro. Inclusive pugnou por maior transparência quanto ao parecer técnico emitido pelo engenheiro civil responsável pelo parecer para que seja de fato esclarecido acerca do item que a proponente CONTRACT’US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA teria cumprido para ser habilitada no certame, tendo em vista que ambas não apresentaram atestados comprovando a execução de chapas de gesso revestido com fibras de vidro solicitadas no item 6.1.4, subitem e.4.

Os “embargos de declaração” foram recebidos e após reunião da Comissão junto ao engenheiro responsável pela emissão do parecer questionado, foi sugerida a promoção de diligência para uma nova análise pelo setor de engenharia quanto ao atendimento à qualificação técnica prevista em edital a fim de evitar o fracasso da presente licitação, sendo solicitado em diligência catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo e declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado seria igual ou superior àquele a ser utilizado na obra.

Em cumprimento a diligência, ambas as proponentes apresentaram o solicitado, sendo, na mesma oportunidade, apresentada “contrarrazões aos embargos de declaração” e “contrarrazões a promoção de diligência” pela empresa CONTRACT’US CONSTRUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CIVIL LTDA, novamente suscitando o cumprimento dos requisitos de habilitação dispostos em edital e a desnecessidade de promoção de diligência.

Novamente, considerando que a discussão versava exclusivamente sobre os atestados de capacidade técnica, cujo parecer foi emitido por engenheiro civil, servidor municipal, o processo foi encaminhado a este para análise, sendo emitido parecer com a seguinte resposta *“este analista mantém o parecer anterior”*.

A Comissão Permanente de Licitações então iniciou nova análise acerca de todos os pontos levantados pelas licitantes.

Pois bem, inicialmente, vejamos o que prevê o item 6.1.4 em seu subitem e.4 do edital:

“O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Ligth Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área da educação”.

Da análise deste item em específico colhe-se que as exigências descritas acima estão em desacordo com o disposto no art. 30, §1º, inciso I, da lei 8.666/93¹ e as jurisprudência do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sobre o tema:

Acórdão nº 1251/2022 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho)

¹ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Licitação. Qualificação técnica. Atestado de capacidade técnica. Comprovação. Quantidade. Limite mínimo. Justificativa.

A exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo. Como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (grifei)

Acórdão nº 1276/22 - Tribunal Pleno (Representação, Relator Cláudio Augusto Kanua)

Representação da Lei Federal nº 8.666/93. Município de Londrina. Tomada de preços. Obras públicas. Reforma e ampliação de unidades escolares. Manifestações da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto a esta Corte pela improcedência. Requisitos de habilitação técnica. Qualificação técnico-profissional. Exigência indevida de apresentação de certidões de acervo técnico e de atestados de capacidade técnica de todos os membros das equipes técnicas. Restrição legal expressa de que a comprovação técnica se limita à existência de profissional com atestado de responsabilidade técnica, vedada a imposição de limite mínimo. Exigência limitada exclusiva e concomitantemente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Ausência de discricionariedade administrativa para transcender exigências legais para habilitação técnica em licitações. A demonstração da capacidade técnica, operacional e profissional, deve se restringir às exigências necessárias à garantia do cumprimento das obrigações. Art. 30, inciso II, e § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 37, inciso XXI, da Constituição da República. Infração aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade. Procedência parcial. Determinação para que o ente adote providências a fim de que cumpra estritamente a legislação e anule o certame. (grifei)

Isto porque da análise da planilha de custos observou-se que o item 02.03.01.02 – placa de gesso “glass”, soma o valor de R\$ 103.956,40 (cento e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), inclusive, valor ínfimo comparado ao valor total da licitação que soma o montante de R\$ 10.229.139,51 (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), logo, resta claro que não se trata de parcela de maior relevância a exigência de quantitativo referente ao item 02.03.01.02 – placa de gesso “glass”, o qual corresponde a 1,02 % do total do orçamento da obra.

Portanto, exigir acervos de capacidade técnica relativos a parcelas não relevantes e de valor pouco significativo para o total do projeto a luz das jurisprudências acima colacionadas se tratariam de exigências irregulares.

Inclusive nenhuma das proponentes possuem o quantitativo solicitado no item 6.1.4, subitem e.4 do edital, chapas de gesso revestido com fibra de vidro, pois estas não se confundem com chapas cimentícias estrutura por malha de fibra.

Ademais, o art. 30, §1º, inciso I, da lei 8.666/93 também determina que o atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes deve estar limitado exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, o que não se vislumbra no presente caso, notadamente para a exigência relativa ao item 02.03.01.02 – placa de gesso “glass”.

Diante de todo o exposto solicito parecer jurídico quanto a análise e interpretação da lei e aplicação da jurisprudência ao presente caso.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 12/06/2023 08:47:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

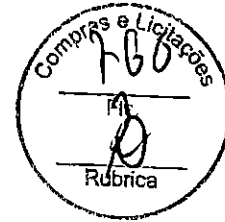
**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 331/2023



Processo nº 29792/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitações

Objeto: Interpretação de dispositivo

Trata-se o presente de solicitação de Parecer Jurídico formulado pela Comissão Permanente de Licitações, através de sua Presidente, em situação ocorrida no procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Santa Cecília.

Em suma, narra situação referente à apresentação de atestados ou declarações com quantitativos insuficientes, e que não atendem ao item '6.1.4' do instrumento convocatório, em especial ao seu subitem 'e.4', que assim dispõe:

"e. Atestado(s) ou Declaração(ões), devidamente registrado(s) no CREA/CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem sucedida, emitido(s) em nome do Responsável Técnico indicado consoante item 6.1.4 "b", de execução de obra(s) de mesma natureza do objeto da presente licitação.

(...)

e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Ligth Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área da educação."

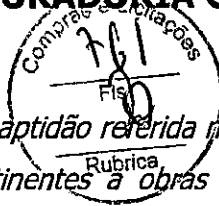
Aduz que os atestados apresentados pelas licitantes não cumpre o que preceitua o instrumento convocatório nos trechos acima e que igualmente não atende ao art. 30, §1º, I da Lei 8.666/1993:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Colaciona acórdão do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, corroborando seu entendimento acerca da interpretação na aplicação do supra referido dispositivo legal.

Acerca do atestado descrito no subitem 'e.4', tem-se que o mesmo deve atender o percentual previsto naquela cláusula, estando em consonância com o art. 30, §1º, I, devendo haver um critério objetivo na aceitação ou não de tais atestados frente ao previsto no instrumento convocatório. Assim, a análise de aceitação ou não de tal documentação deverá observar a referida cláusula e dispositivo da Lei 8.666/93, considero assim acertada a interpretação legal no tocante à questão procedimental trazida.

Observo, no entanto, que a presente manifestação não faz análise acerca da documentação apresentada pelas licitantes e se essas atende os ou os requisitos de qualificação técnica trazidos no edital.

É o Parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA**

Assinado de forma digital por
FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.13 10:14:43 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2023
PROTOCOLO Nº. 29792/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 025/2023

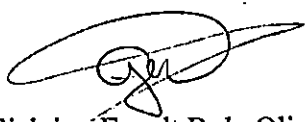


A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, vem requerer seja emitido novo parecer técnico, a fim de evitar futura arguição de nulidade e consequente anulação deste certame.

Explico, foram vários os questionamentos acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas proponentes BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, todos de caráter unicamente técnico, os quais não cabem a esta comissão a análise, uma vez que não detém conhecimento específico para tanto.

Assim, cabe ao setor de engenharia fundamentar acerca dos motivos que levaram a habilitação da proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e inabilitação da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA a fim de sanar os questionamentos ora apontados para tão somente após esta Comissão realizar a convocação para abertura de proposta de preços ou retificação do julgamento de habilitação.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.


Gislaine Erardt R de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 242/2022


Simone Ap. A. Rodrigues
Membro
Portaria nº 242/2022


Rosimeri Roloff Depetris
Secretária da CPL
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

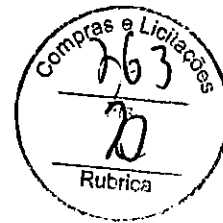
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global



Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital no item 6.1.4:

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Atestado(s) ou Declaração(ões), devidamente registrado(s) no CREA/CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem sucedida, emitido(s) em nome do Responsável Técnico indicado consoante item 6.1.4 "b", de execução de obra(s) de mesma natureza do objeto da presente licitação.

e.1. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

e.2. O atendimento da exigência do item "e" deverá ser realizado em um único atestado ou declaração, não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

e.3. O objeto principal do acervo/atestado deve ser de construção em Steel Frame e seus elementos construtivos na área de ensino.

e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Ligth Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área da educação.

Assim foi identificado dos concorrentes:

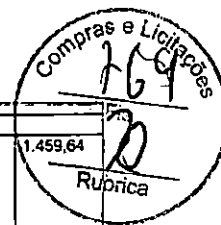
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 6.1.4: Foi considerado que **NÃO PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também **NÃO** remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a documentação técnica apresentada pela empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA nos autos, a obra apresentada no atestado de capacidade técnica CAT 1720230001441 pagina 03/14 temos que:



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO**



02.03	401.04		VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
02.03.01	401.04.01		PLACAS DE VEDAÇÃO (Light steel frame)		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.01	PLACA CIMENTÍCIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m²	1.459,64
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.02	PLACA CIMENTÍCIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS ÚMIDAS	m²	907,68
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO)	m²	1.459,64
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.04	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS	m²	2.821,24

Nos itens apresentados nesta CAT as chapas não são revestidas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também não apresentam chapas com uma estrutura similar ou de complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).

Desta forma não atende o edital, tornando-se **inabilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, conforme Edital. Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos autos, a obra apresentada no atestado de capacidade técnica CAT 6953/2019 pagina 05/23 temos que:

02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO, NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m²	1.459,64
02.03.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO, NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	m²	907,68



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO**

Nos itens apresentados nesta CAT as chapas são estruturadas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também apresentam a estrutura e complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).



Para o atestado de capacidade técnica CAT 1720230001526 pagina 05/20 temos que:

URBANO	3.3.4	1/22/2011	NS	44.743,92
COTAÇÃO PLANJ. URBANO	5.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS GLASROC X DE 12,5mm EM PAREDES EXTERNAS E ÁREAS MOLHADAS, COM ADITIVOS ESPECIAIS EM SEU NÚCLEO REPELENTES A UMIDADE E REVESTIDAS COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCOMBUSTÍVEL, RESISTENTE CONTRA ÁGUA, UMIDADE E RAIOS UV	m²	448,92

Nos itens apresentados nesta CAT as chapas são estruturadas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também apresentam a estrutura e complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).

Por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o edital, torna-se **habilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência pública.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Adelson Luiz Klem

Assinado de forma digital por

Adelson Luiz Klem

Dados: 2023.06.16 14:32:15 -03'00'

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023
PROTOCOLO Nº. 29792/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 025/2023

DECISÃO

Trata-se de “Embargos de Declaração” opostos por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 acerca da decisão que negou provimento ao recurso administrativo.

Preliminarmente, ante a ausência de previsão legal recebo os “embargos de declaração” como pedido de reconsideração.

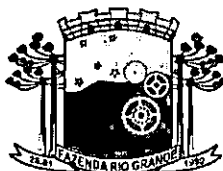
I. RELATÓRIO

Em linhas gerais a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA sustentou que a proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não cumpriu com as exigências previstas no item 6.1.4, subitem e.4, uma vez que teria comprovado a instalação de chapas cimentícias estrutura por malha de fibra e não chapas de gesso revestido com fibra de vidro. Inclusive pugnou por maior transparência quanto ao parecer técnico emitido pelo engenheiro civil responsável pelo parecer para que seja de fato esclarecido acerca do item que a proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA teria cumprido para ser habilitada no certame, tendo em vista que, em tese, ambas não teriam apresentado atestados comprovando a execução de chapas de gesso revestido com fibras de vidro solicitadas no item 6.1.4, subitem e.4.

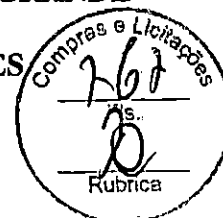
Foi oportunizada a resposta pela proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a qual pugnou pela manutenção da decisão sobre o recurso administrativo por seus próprios fundamentos, uma vez que teria cumprido os requisitos de habilitação dispostos em edital.

II. DO MÉRITO

A fim de evitar futura arguição de nulidade e consequente anulação deste certame, a Comissão Permanente de Licitações remeteu o processo ao engenheiro civil, servidor municipal, para emissão de novo parecer tendo em vista os questionamentos de caráter unicamente técnico, os quais não cabiam a esta comissão a análise, uma vez que não detém conhecimento específico para este fim.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Parecer Técnico registrado através do sistema Betha Protocolo sob o nº 29792/2022, assim concluiu sobre o pedido de reconsideração da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 025/2023
Protocolo nº 29792/2022
Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital no item 6.1.4:

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Atestado(s) ou Declaração(ões), devidamente registrado(s) no CREA/CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem sucedida, emitido(s) em nome do Responsável Técnico Indicado consoante item 6.1.4 "b", de execução de obra(s) de mesma natureza do objeto da presente licitação.

e.1. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

e.2. O atendimento da exigência do item "e" deverá ser realizado em um único atestado ou declaração, não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

e.3. O objeto principal do acervo/atestado deve ser de construção em Steel Frame e seus elementos construtivos na área de ensino.

e.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de, no mínimo, 50% de obra em Light Steel Frame com vedação com chapas de gesso revestido com fibra de vidro, na área de educação.

Assim foi identificado dos concorrentes:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 6.1.4: Foi considerado que **NÃO PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também **NÃO** remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a documentação técnica apresentada pela empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA nos autos; a obra apresentada no atestado de capacidade técnica CAT 1720230001441 pagina 03/14 temos que:

Rua Jacarandá, nº 300 - Centro - CEP 83.823-901 - Fone 3627-8571 e 3627-8572



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

02.03.01	401.04.01	02.03.01.01	PLACAS DE VEDAÇÃO (Linha steel frame)	m²	1.459,84
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ. EDUCAÇÃO	02.03.01.01	PLACA CIMENTÍCIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m²	907,68
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ. EDUCAÇÃO	02.03.01.02	PLACA CIMENTÍCIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	m²	1.459,84
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ. EDUCAÇÃO	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO)	m²	2.821,24
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ. EDUCAÇÃO	02.03.01.04	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS	m²	

Nos itens apresentados nesta CAT as chapas não são revestidas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também não apresentam chapas com uma estrutura similar ou de complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).

Desta forma não atende o edital, tornando-se **inabilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, conforme Edital. Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

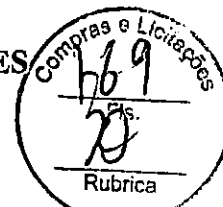
Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, nos autos, a obra apresentada no atestado de capacidade técnica CAT 6953/2019 página 05/23 temos que:

02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO, NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m²	1.459,84
02.03.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO, NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	m²	907,68

Rua Jacarandá, nº 300 - Centro - CEP 83.823-901 - Fone 3627-8571 e 3627-8572



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Nos itens apresentados nesta CAT as chapas são estruturadas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também apresentam a estrutura e complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).

Para o atestado de capacidade técnica CAT 1720230001526 pagina 05/20 temos que:

UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
COTAÇÃO PLANJ. URBANO	5.3.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS GLASROC X DE 12,5mm EM PAREDES EXTERNAS E ÁREAS MOLHADAS, COM ADITIVOS ESPECIAIS EM SEU NÚCLEO REPELENTES A UMIDADE E REVESTIDAS COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCOMBUSTÍVEL, RESISTENTE CONTRA ÁGUA, UMIDADE E RAIOS UV...	m² 448,92

Nos itens apresentados nesta CAT as chapas são estruturadas com fibra de vidro, como solicita o item 6.1.4.e.4, e também apresentam a estrutura e complexidade tecnológica superior a solicitada no edital (item 6.1.4.e.1).
Por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o edital, torna-se **habilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência pública.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Adelson Luiz Klem

Assinado de forma digital por

Adelson Luiz Klem

Dados: 2023.06.16 14:32:15 -03'00'

Adelson Luiz Klem

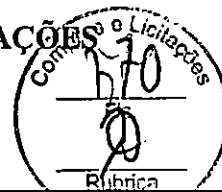
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D

Matrícula 354.106

Rua Jacarandá, nº 300 - Centro - CEP 83.823-901 - Fone 3627-8571 e 3627-8572



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/06/2023 às 14:37:08

Assinantes

✓ Adelson Luiz Klém

Assinou em 16/06/2023 às 14:37:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF 257.593.881-34.

Eu, Adelson Luiz Klém, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

EMR

OYK

72Y

Q68



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Após, parecer do setor técnico, a Comissão analisou os argumentos e partindo de uma análise unicamente técnica, com base em parecer emitido por engenheiro civil, servidor municipal, o qual fundamentou sua decisão acerca dos motivos que levaram a habilitação da proponente CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e inabilitação da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, concluiu-se que inexistente qualquer justificativa a reconsiderar da decisão do julgamento administrativo.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo, nos termos da fundamentação supra.

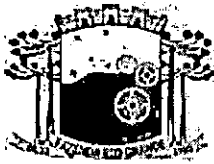
Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/06/2023 08:32:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Portaria nº 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

**DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO
RECURSO ADMINISTRATIVO**



A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

O pedido de reconsideração, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

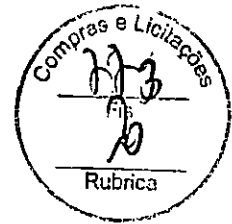
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/06/2023 08:41:34-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devidamente informado acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, **NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.22 11:58:37
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023



Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 242/2023 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 001/2023 - SMC torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de empresas de apresentação artística/cultural em festivais, espetáculos e demais eventos previstos no estatuto da Secretaria Municipal de Cultura.

1. Qualquer pessoa física que cumpra com as condições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando, pessoalmente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado em Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08:00min às 18:00min e das 18:00min às 19:00min, entre os dias 23 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, mediante entrega de envelope lacrado, contendo informações de identificação do participante, junto aos documentos e o material artístico solicitado nas formas descritas no ato convocatório.

2. A sessão pública ficará designada para o dia 17 de julho de 2023 às 09:00min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacao/>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2023.

gndr

Gilberto Ernani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-002 - Fone/Fax: (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE -
PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023
Processo Administrativo nº 82/2023
Portaria nº 579/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 26 de junho de 2023, às 09:00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

gndr

Gilberto Ernani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NECAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por BRIOCHI ENGENHARIA LTDA a fim de manter inalterada a decisão proferida no recurso administrativo.

A presente decisão se dá com base no parecer técnico emitido por organismo civil, servidor municipal.

O pedido de reconsideração, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) - Concorrência Pública, a partir da publicação da presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

gndr

Gilberto Ernani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devidamente fundamentado acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por BRIOCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter inalterada a decisão proferida no recurso administrativo, decorrente as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitação, no julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 04318468551
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

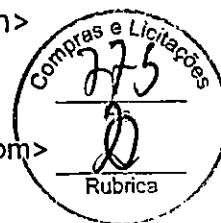
Julgamento do Pedido de Reconsideração - CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 22/06/2023 14:10

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Everson Kravetz

<contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com <eversonkravetz@gmail.com>



📎 2 anexos (2 MB)

11 - Decisão da Autoridade Superior sobre o Julgamento do pedido de reconsideração CC_001_2023.pdf;
Decisao_sobre_pedido_de_reconsideracao_assinado.pdf;

Prezados,

Encaminho cópia da decisão sobre o pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo referente a CC 001/2023 e decisão da autoridade competente.

Todos os documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município e as decisões serão publicadas no Diário Eletrônico Oficial na data de hoje.

Atenciosamente,

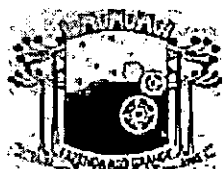
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –
PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023
Protocolo nº 29792/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 26 de junho de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 22/06/2023 14:18:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28804/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 242/2023 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 001/2023 - SMC torna pública que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de propostas de apresentação artística/cultural em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

1. Qualquer pessoa física que cumprir com as condições, critérios e exigências previstas no edital, que demonstrar interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando, pessoalmente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, entre os dias 22 de junho de 2023 e 14 de julho de 2023, analisando a proposta de envelope lacrado, contendo informações de identificação do proponente, junto aos documentos e o material artístico solicitado nas formas descritas no ato convocatório.

2. A sessão pública será designada para o dia 17 de julho de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacao/>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2023.

gov.br

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO
RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em REGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por BRITOSCHI ENGENHARIA LTDA a fim de manter inalterada a decisão proferida no recurso administrativo.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

O pedido de reconsideração, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacao/>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

gov.br

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023
Processo Administrativo nº 015/2023
Protocolo nº 29792/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 242/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 20 de junho de 2023, às 09h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

gov.br

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devidamente fundamentado acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, REGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por BRITOSCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter inalterada a decisão proferida no recurso administrativo, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

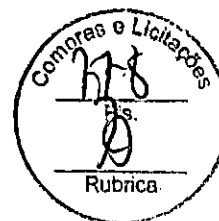
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 0431568951
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de convocação abertura de proposta de preços - CC001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 22/06/2023 14:26

Para: Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com
<eversonkravetz@gmail.com>



📎 1 anexos (145 KB)

18 AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA_assinado.pdf;

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

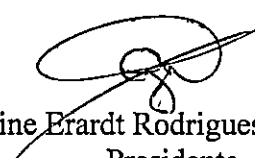


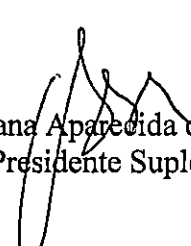
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

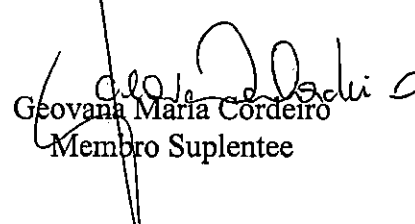
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 001/2023



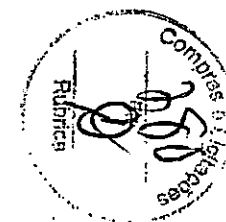
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência da Senhora Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, presidente suplente Rozana Aparecida da Silva e membro suplente Geovana Maria Cordeiro, integrantes da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022, para realizar a segunda sessão pública da Concorrência Pública 001/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.”**. Em cumprimento ao item 10 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município de 25 de abril de 2023. Iniciado a sessão os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permaneceram inviolados, a presidente então informou que os envelopes das empresas **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e CS MAGNON CONSTRUTORA** permanecerão inviolados e a disposição para retirada pelos representantes após a finalização do procedimento licitatório. Em seguida a Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente **CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83 a qual ofertou o valor total da proposta de preços de R\$ 10.024.455,89 (dez milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). A Comissão declara suspensa a sessão para encaminhamento da proposta para análise de Engenheiro Civil, servidor municipal. A Presidente informou ainda que o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão.


Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente


Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente


Geovana Maria Cordeiro
Membro Suplente

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02
CURITIBA - PR. - CEP. 80540-190
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 19/04/2023
E-mails: contractus@onda.com.br
eversonkravetz@gmail.com





CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 – CJ. 02
CURITIBA – PR.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PROTOCOLO Nº 29792/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 19/04/2023

**E-mail: contractus@onda.com.br
eversonkravetz@gmail.com**

Handwritten signature



contractus

Construção Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



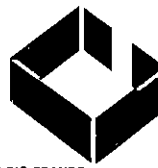
ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR									
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA									
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS									
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	UNITÁRIO (b)	PARCIAL (c=a.b)	PRECOT (R\$) parcial (c=a.b) + bdi	SUBTOTAL
01: AMPLIAÇÃO - PRELIMINAR									R\$ 133.880,78
01.01: SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 25.623,89
01.01.01: INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA									R\$ 25.623,89
SINAPI 06/2022	98445	01.01.01.01	PAEDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	18,00	R\$ 198,41	R\$ 3.571,38	R\$ 4.285,66	
SINAPI 06/2022	97066	01.01.01.02	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	m²	18,00	R\$ 93,98	R\$ 1.691,64	R\$ 2.029,97	
SINAPI 06/2022	93212	01.01.01.03	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	3,00	R\$ 1.035,36	R\$ 3.106,08	R\$ 3.727,30	
SINAPI 06/2022	99059	01.01.01.04	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	90,72	R\$ 57,91	R\$ 5.253,36	R\$ 6.304,03	
SINAPI 06/2022	98459	01.01.01.05	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m	46,20	R\$ 140,36	R\$ 6.484,63	R\$ 7.781,56	
SEI/DER 04/2014	74209/1	01.01.01.06	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 207,69	R\$ 1.246,14	R\$ 1.495,37	
01.02: TERREPLANEJAMENTO, DEMOLIÇÃO E PREPARO									R\$ 108.256,89
01.02.01: MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 29.855,37
SINAPI 06/2022	97629	01.02.01.01	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	90,00	R\$ 115,62	R\$ 10.405,80	R\$ 12.486,96	
SINAPI 06/2022	101153	01.02.01.02	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	56,00	R\$ 17,62	R\$ 986,72	R\$ 1.184,06	
SINAPI 06/2022	5932	01.02.01.03	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,00	R\$ 270,81	R\$ 1.083,24	R\$ 1.299,89	
SINAPI 06/2022	100981	01.02.01.04	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	360,00	R\$ 8,56	R\$ 3.081,60	R\$ 3.697,92	
SINAPI 06/2022	97083	01.02.01.05	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	1.735,80	R\$ 3,06	R\$ 5.311,55	R\$ 6.373,86	
SINAPI 06/2022	97625	01.02.01.06	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	69,23	R\$ 54,17	R\$ 3.750,19	R\$ 4.500,23	
SINAPI 06/2022	100574	01.02.01.07	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	173,58	R\$ 1,33	R\$ 230,86	R\$ 277,03	
SINAPI 06/2022	98525	01.02.01.08	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	82,00	R\$ 0,36	R\$ 29,52	R\$ 35,42	
01.02.02: DEMOLIÇÃO									R\$ 78.401,52
SINAPI 06/2022	88907	01.02.02.01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	60,00	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00	R\$ 18.648,00	
SINAPI 06/2022	102360	01.02.02.02	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	420,00	R\$ 22,61	R\$ 9.496,20	R\$ 11.395,44	
SINAPI 06/2022	73467	01.02.02.03	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	R\$ 164,78	R\$ 19.773,60	R\$ 23.728,32	
SINAPI 06/2022	95258	01.02.02.04	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	120,00	R\$ 23,50	R\$ 2.820,00	R\$ 3.384,00	
SINAPI 06/2022	5678	01.02.02.05	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	m²	120,00	R\$ 147,54	R\$ 17.704,80	R\$ 21.245,76	
02: EDIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO									R\$ 8.906.462,22
02.01: INFRA-ESTRUTURA									R\$ 437.836,80
02.01.01: FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO									R\$ 437.836,80

0,256%

1,080%

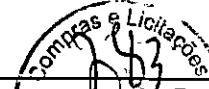
6

Handwritten signature and initials.



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

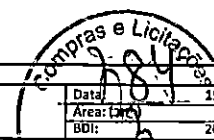
ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR		Data: 19/07/2022						FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA		Área (m²): 5.711,81						27	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJÁ/ ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS		BOM: 20%						tot	
REFERÊN- A	CÓDIGO REFERÊN- CIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI- D	QUANT- (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal
SINAPI 06/2022	101175	02.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	2.030,00	R\$ 105,21	R\$ 213.576,30	R\$ 256.291,56	
SINAPI 06/2022	102482	02.01.01.02	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	89,16	R\$ 493,37	R\$ 43.988,87	R\$ 52.786,64	
SINAPI 06/2022	92764	02.01.01.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	335,00	R\$ 10,26	R\$ 3.437,10	R\$ 4.124,52	
SINAPI 06/2022	92772	02.01.01.04	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	857,80	R\$ 10,17	R\$ 8.723,83	R\$ 10.468,60	
SINAPI 06/2022	92771	02.01.01.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	2.059,40	R\$ 12,01	R\$ 24.733,39	R\$ 29.680,07	
SINAPI 06/2022	96545	02.01.01.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	613,50	R\$ 15,76	R\$ 9.668,76	R\$ 11.602,51	
SINAPI 06/2022	96544	02.01.01.07	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.192,20	R\$ 16,89	R\$ 20.136,26	R\$ 24.163,51	
SINAPI 06/2022	104111	02.01.01.08	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1.260,50	R\$ 20,49	R\$ 25.827,65	R\$ 30.993,18	
SINAPI 06/2022	103673	02.01.01.09	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	89,16	R\$ 37,35	R\$ 3.330,13	R\$ 3.996,16	
SINAPI 06/2022	97086	02.01.01.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	90,80	R\$ 126,01	R\$ 11.441,71	R\$ 13.730,05	
02.02 ESTRUTURA E MONTAGEM COM PERFIS METÁLICOS									R\$ 3.365.600,07
02.02.01 ESTRUTURA DE AÇO (Light steel frame)									R\$ 3.365.600,07
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.02.01.01	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM SEÇÃO E ESPESSURA CONFORME PROJETO, INCLUSIVE O MESMO, AS-BUILT, INSERTS METÁLICOS, BANDA ACÚSTICA PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS PARA: PAREDES; LAJE DE PISO (MEZANINO); ESCADAS; RAMPAS; COBERTURA; PRATIBANDAS; APOIS.	kg	98.782,34	R\$ 17,63	R\$ 1.741.532,65	R\$ 2.089.839,18	
SINAPI 06/2022	ins-89278	02.02.01.02	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23.072,00	R\$ 22,66	R\$ 522.811,52	R\$ 627.373,82	
SINAPI 06/2022	ins-88316	02.02.01.03	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23.072,00	R\$ 19,38	R\$ 447.135,36	R\$ 536.562,43	
SINAPI 06/2022	101010	02.02.01.04	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	t	98,00	R\$ 26,40	R\$ 2.587,20	R\$ 3.104,64	
SINAPI 06/2022	89272	02.02.01.05	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	chp	400,00	R\$ 226,50	R\$ 90.600,00	R\$ 108.720,00	
02.03 VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORROS									R\$ 1.259.380,61
02.03.01 PLACAS DE VEDAÇÃO (Light steel frame)									R\$ 568.726,80
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 18,0MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA O PISO DO MEZANINO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - MEZANINO	m²	3.659,12	R\$ 67,06	R\$ 245.380,39	R\$ 294.456,47	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.02	PLACA DE GESSO "GLASS" PRODUZIDA COM ADITIVOS ESPECIAIS E REVESTIDA NAS DUAS FACES POR VÉU DE VIDRO E COMPOSTO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV, ESTÁVEL DIMENSIONAL E ANTI-MOFO.	m²	1.025,21	R\$ 82,81	R\$ 84.897,72	R\$ 101.877,26	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO)	m²	3.659,12	R\$ 17,06	R\$ 62.424,54	R\$ 74.909,45	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	COMP 01 COTAÇÃO 01	02.03.01.04	MEMBRANA HIDROFUGANTE E IMPERMEABILIZANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE FIXADORES.	m²	1.025,21	R\$ 15,25	R\$ 15.634,47	R\$ 18.761,36	

2 de 14



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR		Data: 19/07/2022						Área: 5.711,81	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA		Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%	
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (d=(b/c).BDI)	subtotal
COTAÇÃO SISTEMA STELL FRAME	COMP 01 - COTAÇÃO 01	02.03.01.05	ACABAMENTO NOS VAZOS DE PONTAS E JANELAS COM PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS	m²	1.502,98	R\$ 13,80	R\$ 20.741,12	R\$ 24.889,34	
COTAÇÃO SISTEMA STELL FRAME	COMP 01 - COTAÇÃO 01	02.03.01.06	FORNECIMENTO DE LÃ DE VIDRO, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO PARA ISOLAMENTO.	m²	3.659,12	R\$ 12,26	R\$ 44.860,77	R\$ 53.832,92	
02.03.02 PAREDES E PAINÉIS									R\$ 94.340,11
SINAPI 06/2022	101161	02.03.02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	30,00	R\$ 182,57	R\$ 5.477,10	R\$ 6.572,52	
SINAPI 06/2022	102253	02.03.02.02	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	86,40	R\$ 832,96	R\$ 71.967,74	R\$ 86.361,29	
SINAPI 06/2022	93186	02.03.02.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	12,00	R\$ 97,66	R\$ 1.171,92	R\$ 1.406,30	
02.03.03 LAJE PISO SUPERIOR / FORRO - TÉRREO									R\$ 247.723,68
SINAPI 06/2022	93186	02.03.03.01	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1.195,58	R\$ 97,66	R\$ 116.760,34	R\$ 140.112,41	
SINAPI 06/2022	97088	02.03.03.02	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	1.747,10	R\$ 23,64	R\$ 41.301,44	R\$ 49.561,73	
SINAPI 06/2022	103674	02.03.03.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	87,36	R\$ 513,41	R\$ 44.848,93	R\$ 53.818,72	
SINAPI 06/2022	92488	02.03.03.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	34,02	R\$ 103,64	R\$ 3.525,68	R\$ 4.230,82	
02.03.04 FORRO - SUPERIOR									R\$ 348.590,02
SINAPI 06/2022	96486	02.03.04.01	FORRO DE PVC EM PLACAS, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	3.199,60	R\$ 90,79	R\$ 290.491,68	R\$ 348.590,02	
02.04 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS									R\$ 52.621,76
02.04.01 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS									R\$ 52.621,76
SINAPI 06/2022	98546	02.04.01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	362,27	R\$ 101,20	R\$ 36.662,13	R\$ 43.994,56	
SINAPI 06/2022	98557	02.04.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	m²	181,14	R\$ 39,69	R\$ 7.189,33	R\$ 8.627,20	
02.05 PORTAS/FERRAGENS									R\$ 128.426,06
02.05.01 PORTAS MADEIRA									R\$ 66.830,36
SINAPI 06/2022	90793	02.05.01.01	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	46,00	R\$ 956,98	R\$ 44.021,08	R\$ 52.825,30	
SINAPI 06/2022	90791	02.05.01.02	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	13,00	R\$ 897,76	R\$ 11.670,88	R\$ 14.005,06	
02.05.02 PORTAS ALUMÍNIO									R\$ 51.843,47
SINAPI 06/2022	91338	02.05.02.01	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,86	R\$ 864,32	R\$ 11.979,48	R\$ 14.375,38	
SINAPI 06/2022	91341	02.05.02.02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,92	R\$ 665,50	R\$ 17.249,76	R\$ 20.699,71	
SINAPI 06/2022	100702	02.05.02.03	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO USO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ud	28,75	R\$ 486,04	R\$ 13.973,65	R\$ 16.768,38	
02.05.03 FERRAGENS									R\$ 9.752,23
SINAPI 06/2022	91304	02.05.03.01	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	59,00	R\$ 97,94	R\$ 5.778,46	R\$ 6.934,15	

FRAÇÃO

R/ tot

12,563%

0,525%

1,281%



contractus

Construção Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

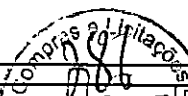
Compras e Licitações
185

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.711,81		2/	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%		tot	
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal
SINAPI 06/2022	91305	02.05.03.02	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	24,00	R\$ 97,85	R\$ 2.348,40	R\$ 2.818,08	
02.06 JANELAS METÁLICAS / PVC / ACRÍLICO									R\$ 531.602,50
02.06.01 JANELAS									R\$ 531.602,50
SINAPI 06/2022	94573	02.06.01.01	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	300,84	R\$ 368,90	R\$ 110.979,88	R\$ 133.175,86	
SINAPI 06/2022	94569	02.06.01.02	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	93,93	R\$ 614,70	R\$ 57.738,77	R\$ 69.286,52	
SINAPI 06/2022	99861	02.06.01.03	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, CONFORME PROJETO.	m²	434,25	R\$ 631,63	R\$ 274.283,43	R\$ 329.140,12	
02.07 REVESTIMENTOS									R\$ 693.732,35
02.07.01 PAREDES INTERNAS									R\$ 693.732,35
SINAPI 06/2022	COT-PLANI-02_07	02.07.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	3.907,23	R\$ 122,73	R\$ 479.534,34	R\$ 575.441,21	
SINAPI 06/2022	87273	02.07.01.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	600,90	R\$ 62,53	R\$ 37.574,28	R\$ 45.089,14	
SINAPI 06/2022	88497	02.07.01.03	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	m²	1.777,10	R\$ 17,79	R\$ 31.614,57	R\$ 37.937,48	
SINAPI 06/2022	97063	02.07.01.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	522,00	R\$ 9,80	R\$ 5.115,60	R\$ 6.138,72	
SINAPI 06/2022	97067	02.07.01.05	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	M	30,00	R\$ 809,05	R\$ 24.271,50	R\$ 29.125,80	
02.08 PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									R\$ 1.098.858,17
02.08.01 PISOS									R\$ 1.030.244,37
SINAPI 06/2022	97113	02.08.01.01	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	3.494,20	R\$ 2,49	R\$ 8.700,56	R\$ 10.440,67	
SINAPI 06/2022	94338	02.08.01.02	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	1.048,26	R\$ 79,44	R\$ 83.273,77	R\$ 99.928,52	
SINAPI 06/2022	100324	02.08.01.03	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	174,71	R\$ 96,72	R\$ 16.897,95	R\$ 20.277,54	
SINAPI 06/2022	101727	02.08.01.04	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO USO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	1.647,46	R\$ 195,16	R\$ 321.518,29	R\$ 385.821,95	
SINAPI 06/2022	87263	02.08.01.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1.552,14	R\$ 125,24	R\$ 194.390,01	R\$ 233.268,01	
SINAPI 06/2022	87640	02.08.01.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1.747,10	R\$ 40,06	R\$ 69.988,83	R\$ 83.986,60	
SINAPI 06/2022	97096	02.08.01.07	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	kg	174,71	R\$ 471,49	R\$ 82.374,02	R\$ 98.848,82	
SINAPI 06/2022	100066	02.08.01.08	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019		5.433,48	R\$ 14,98	R\$ 81.393,55	R\$ 97.672,26	
02.08.02 DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									R\$ 68.613,80
SINAPI 06/2022	98689	02.08.02.01	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	205,95	R\$ 109,52	R\$ 22.555,64	R\$ 27.066,77	
SINAPI 06/2022	101742	02.08.02.02	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	m	156,30	R\$ 56,79	R\$ 8.876,28	R\$ 10.651,54	
SINAPI 06/2022	88650	02.08.02.03	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	96,00	R\$ 13,74	R\$ 1.319,04	R\$ 1.582,85	



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.711,81		0,473%	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%			
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			
						unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b)+ bdi	subtotal
SEIL/DER 04/2014	84095	02.08.02.04	RODAMEIO EM MADEIRA DE LEI 15,0X2,5CM	m	1.120,00	R\$ 12,05	R\$ 13.495,00	R\$ 16.195,20	
SEIL/DER 04/2014	84096	02.08.02.05	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 5,0X2,5CM	m	1.120,00	R\$ 9,76	R\$ 10.931,20	R\$ 13.117,44	
02.09 PINTURA								R\$ 47.392,36	
02.09.01 PAREDES E RODAPÉS								R\$ 47.392,36	
SINAPI 06/2022	88414	02.09.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	1.777,10	R\$ 4,64	R\$ 8.245,73	R\$ 9.894,88	
SINAPI 06/2022	95622	02.09.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1.777,10	R\$ 14,23	R\$ 25.288,10	R\$ 30.345,72	
SINAPI 06/2022	102219	02.09.01.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	396,00	R\$ 15,05	R\$ 5.959,80	R\$ 7.151,76	
02.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARAFUSOS								R\$ 275.073,95	
02.10.01 TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA								R\$ 50.764,18	
SINAPI 06/2022	93011	02.10.01.01	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	160,00	R\$ 48,76	R\$ 7.801,60	R\$ 9.361,92	
SINAPI 06/2022	91836	02.10.01.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	240,00	R\$ 12,52	R\$ 3.004,80	R\$ 3.605,76	
SINAPI 06/2022	91834	02.10.01.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3.060,00	R\$ 9,36	R\$ 28.641,60	R\$ 34.369,92	
SINAPI 06/2022	93012	02.10.01.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	35,00	R\$ 74,26	R\$ 2.599,10	R\$ 3.118,92	
SINAPI 06/2022	98111	02.10.01.05	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	ud	6,00	R\$ 42,73	R\$ 256,38	R\$ 307,66	
02.10.02 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES								R\$ 10.939,08	
SINAPI 06/2022	101881	05.01.09.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	5,00	R\$ 1.199,13	R\$ 5.995,65	R\$ 7.194,78	
SINAPI 06/2022	101890	05.01.09.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	100,00	R\$ 18,04	R\$ 1.804,00	R\$ 2.164,80	
SINAPI 06/2022	101892	02.10.02.03	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	7,00	R\$ 83,08	R\$ 581,56	R\$ 697,87	
SINAPI 06/2022	101893	02.10.02.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	2,00	R\$ 105,73	R\$ 211,46	R\$ 253,75	
SINAPI 06/2022	101894	02.10.02.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	3,00	R\$ 174,41	R\$ 523,23	R\$ 627,88	
02.10.03 FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS								R\$ 185.122,51	
SINAPI 06/2022	91926	02.10.03.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	13.106,00	R\$ 3,96	R\$ 51.899,76	R\$ 62.279,71	
SINAPI 06/2022	91928	02.10.03.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.413,00	R\$ 6,41	R\$ 9.057,33	R\$ 10.868,80	
SINAPI 06/2022	91931	02.10.03.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	286,70	R\$ 9,82	R\$ 2.815,39	R\$ 3.378,47	
SINAPI 06/2022	91933	02.10.03.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,40	R\$ 15,41	R\$ 237,31	R\$ 284,77	
SINAPI 06/2022	91934	02.10.03.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	111,00	R\$ 22,04	R\$ 2.446,44	R\$ 2.935,73	
SINAPI 06/2022	91935	02.10.03.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	570,00	R\$ 23,46	R\$ 13.372,20	R\$ 16.046,64	



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR										Data: 19/07/2022		FRAÇÃO
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA										Área: (m²) 5.711,81		
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS										BDI: 20%		
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			subtotal	%		
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi				
SINAPI 06/2022	92984	02.10.03.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	1,70	R\$ 26,39	R\$ 44,86	R\$ 53,83				
SINAPI 05/2022	91953	02.10.03.08	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	22,00	R\$ 27,35	R\$ 601,92	R\$ 722,30				
SINAPI 06/2022	92992	02.10.03.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		101,00	R\$ 90,84	R\$ 9.174,84	R\$ 11.009,81				
SINAPI 06/2022	91957	02.10.03.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	23,00	R\$ 49,74	R\$ 1.144,02	R\$ 1.372,82				
SINAPI 06/2022	91959	02.10.03.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	45,00	R\$ 43,41	R\$ 1.953,45	R\$ 2.344,14				
SINAPI 06/2022	91967	02.10.03.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	5,00	R\$ 59,46	R\$ 297,30	R\$ 356,76				
SINAPI 06/2022	91996	02.10.03.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	311,00	R\$ 32,34	R\$ 10.057,74	R\$ 12.069,29				
SINAPI 06/2022	97585	02.10.03.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	340,00	R\$ 145,18	R\$ 49.361,20	R\$ 59.233,44				
SINAPI 06/2022	97593	02.10.03.15	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	10,00	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00	R\$ 2.166,00				
02.10.04 TELEFONE E LÓGICA									R\$ 24.967,93			
SINAPI 03/2022	98307	02.10.04.01	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	PT	45,00	R\$ 53,50	R\$ 2.407,50	R\$ 2.889,00				
SINAPI 03/2022	98295	02.10.04.02	CABO ELÉTRICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	1.200,00	R\$ 5,95	R\$ 7.140,00	R\$ 8.568,00				
SINAPI 03/2022	100563	02.10.04.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS,	ud	6,00	R\$ 517,63	R\$ 3.105,78	R\$ 3.726,94				
SINAPI 03/2022	91834	02.10.04.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	658,00	R\$ 9,36	R\$ 6.158,88	R\$ 7.390,66				
SINAPI 03/2022	91836	02.10.04.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	159,30	R\$ 12,52	R\$ 1.994,44	R\$ 2.393,33				
02.10.05 ENTRADA E CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA									R\$ 3.280,25			
SINAPI 03/2022	97888	02.10.05.01	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	ud	6,00	R\$ 455,59	R\$ 2.733,54	R\$ 3.280,25				
02.11 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO									R\$ 231.301,85			
02.11.01 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 231.301,85			
SINAPI 06/2022	95470	02.11.01.01	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	ud	21,00	R\$ 268,09	R\$ 5.629,89	R\$ 6.755,87				
SINAPI 06/2022	100848	02.11.01.02	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	8,00	R\$ 484,80	R\$ 3.878,40	R\$ 4.654,08				
SINAPI 06/2022	100860	02.11.01.03	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	R\$ 86,32	R\$ 86,32	R\$ 103,58				
SINAPI 06/2022	86872	02.11.01.04	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	3,00	R\$ 632,40	R\$ 1.897,20	R\$ 2.276,64				
SINAPI 06/2022	86901	02.11.01.05	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	R\$ 133,84	R\$ 133,84	R\$ 160,61				
SINAPI 06/2022	insumo 11795	02.11.01.06	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	m²	18,00	R\$ 621,28	R\$ 11.183,04	R\$ 13.419,65				
SINAPI 06/2022	insumo 38605	02.11.01.07	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	ud	13,00	R\$ 174,14	R\$ 2.263,82	R\$ 2.716,58				
SINAPI 06/2022	insumo 37591	02.11.01.08	SUPORTE MAD-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	ud	35,00	R\$ 27,80	R\$ 973,00	R\$ 1.167,60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



contractus
Construção Civil



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR		Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Data: 19/07/2022	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJÁ ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS		Rubric: 5.711,81						Área: (m²)	
		BDI: 20%							
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal
SINAPI 06/2022	86901	02.11.01.09	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	7,00	R\$ 133,84	R\$ 936,88	R\$ 1.124,26	
SINAPI 06/2022	86915	02.11.01.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	11,00	R\$ 105,99	R\$ 1.165,89	R\$ 1.399,07	
SINAPI 06/2022	100866	02.11.01.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 286,45	R\$ 1.145,80	R\$ 1.374,96	
SINAPI 06/2022	100867	02.11.01.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 305,43	R\$ 1.221,72	R\$ 1.466,06	
SINAPI 06/2022	100868	02.11.01.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 318,06	R\$ 1.272,24	R\$ 1.526,69	
SINAPI 06/2022	86909	02.11.01.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	9,00	R\$ 95,69	R\$ 870,21	R\$ 1.044,25	
SINAPI 06/2022	86911	02.11.01.15	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA BEBEDOURO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	8,00	R\$ 65,19	R\$ 521,52	R\$ 625,82	
SINAPI 06/2022	85903	02.11.01.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	11,00	R\$ 305,86	R\$ 3.375,46	R\$ 4.050,55	
SINAPI 06/2022	86901	02.11.01.17	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		8,00	R\$ 133,84	R\$ 1.070,72	R\$ 1.284,86	
SINAPI 06/2022	95544	02.11.01.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	21,00	R\$ 69,73	R\$ 1.464,33	R\$ 1.757,20	
SINAPI 06/2022	95547	02.11.01.19	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	9,00	R\$ 48,71	R\$ 438,39	R\$ 526,07	
SINAPI 06/2022	89446	02.11.01.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	384,00	R\$ 6,05	R\$ 2.323,20	R\$ 2.787,84	
SINAPI 06/2022	89449	02.11.01.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	210,00	R\$ 20,99	R\$ 4.407,90	R\$ 5.289,48	
SINAPI 06/2022	89972	02.11.01.22	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	18,00	R\$ 47,78	R\$ 860,04	R\$ 1.032,05	
SINAPI 06/2022	89970	02.11.01.23	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	1,00	R\$ 42,87	R\$ 42,87	R\$ 51,44	
SINAPI 06/2022	89798	02.11.01.24	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	136,00	R\$ 15,89	R\$ 2.161,04	R\$ 2.593,25	
SINAPI 06/2022	102264	02.11.01.25	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	342,00	R\$ 25,08	R\$ 8.577,36	R\$ 10.292,83	
SINAPI 06/2022	98105	02.11.01.26	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA	ud	1,00	R\$ 579,45	R\$ 579,45	R\$ 695,34	
SINAPI 06/2022	99250	02.11.01.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	ud	19,00	R\$ 164,43	R\$ 3.124,17	R\$ 3.749,00	
SINAPI 06/2022	89849	02.11.01.28	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	116,00	R\$ 74,43	R\$ 8.633,88	R\$ 10.360,65	
SINAPI 06/2022	72292	02.11.01.29	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	25,00	R\$ 73,35	R\$ 1.833,75	R\$ 2.200,50	
SINAPI 06/2022	86914	02.11.01.30	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00	R\$ 73,35	R\$ 220,05	R\$ 264,06	
SINAPI 06/2022	102623	02.11.01.31	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ud	4,00	R\$ 884,25	R\$ 3.537,00	R\$ 4.244,40	
PLANEJ URBANO	COT-01_07	02.11.01.32	CASTELO D'ÁGUA 43M³	ud	1,00	R\$ 116.922,17	R\$ 116.922,17	R\$ 140.306,60	
02.12 COBERTURA E TELHADO									
						R\$	1739.305,00		

2,307%



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.713,81		7,375%	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJÁ ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%		0,452%	
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal
02.12.01 ESTRUTURA E TELHAS						R\$ 638.037,74			
SINAPI 06/2022	94216	02.12.01.01	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.908,79	R\$ 274,67	R\$ 524.287,35	R\$ 629.144,82	
SINAPI 06/2022	100325	02.12.01.02	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA/METÁLICA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	88,15	R\$ 84,07	R\$ 7.410,77	R\$ 8.892,92	
02.12.02 ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 101.267,26			
SINAPI 06/2022	100327	02.12.02.01	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	66,00	R\$ 69,92	R\$ 4.614,72	R\$ 5.537,66	
SINAPI 06/2022	94229	02.12.02.02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	191,30	R\$ 206,60	R\$ 39.522,58	R\$ 47.427,10	
SINAPI 06/2022	91790	02.12.02.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	100,00	R\$ 87,79	R\$ 8.779,00	R\$ 10.534,80	
SINAPI 06/2022	92210	02.12.02.04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	200,00	R\$ 117,25	R\$ 23.450,00	R\$ 28.140,00	
SINAPI 06/2022	97933	02.12.02.05	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	ud	13,00	R\$ 617,16	R\$ 8.023,08	R\$ 9.627,70	
02.13 DIVERSOS						R\$ 45.330,74			
02.13.01 DIVERSOS						R\$ 45.330,74			
SEINFRA 027.1	COMP 01	02.13.01.01	QUADRO ESCOLAR VERDE XADREZ MED 4,00m X 1,25m, INC INSTALAÇÃO.	ud	40,00	R\$ 807,92	R\$ 32.316,80	R\$ 38.780,16	
SINAPI 06/2022	ins-38181	02.13.01.02	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m²	23,00	R\$ 237,34	R\$ 5.458,82	R\$ 6.550,58	
03 IMPLANTAÇÃO						R\$ 1790.232,69			
03.01 SERVIÇOS EXTERNOS						R\$ 697.239,33			
03.01.01 MUROS E FECHOS						R\$ 301.836,82			
SINAPI 06/2022	101176	03.01.01.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	m	160,00	R\$ 135,19	R\$ 21.630,40	R\$ 25.956,48	
SINAPI 06/2022	92793	03.01.01.02	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	1.567,36	R\$ 11,40	R\$ 17.867,90	R\$ 21.441,48	
SINAPI 06/2022	92795	03.01.01.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	450,00	R\$ 11,28	R\$ 5.076,00	R\$ 6.091,20	
SINAPI 06/2022	92796	03.01.01.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	600,00	R\$ 11,19	R\$ 6.714,00	R\$ 8.056,80	
SINAPI 06/2022	100349	03.01.01.05	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	30,00	R\$ 498,83	R\$ 14.964,90	R\$ 17.957,88	
SINAPI 06/2022	103673	03.01.01.06	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	30,00	R\$ 37,35	R\$ 1.120,50	R\$ 1.344,60	
SINAPI 06/2022	97085	03.01.01.07	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	65,00	R\$ 126,01	R\$ 8.190,65	R\$ 9.828,78	
SINAPI 06/2022	87878	03.01.01.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1.436,00	R\$ 4,27	R\$ 6.131,72	R\$ 7.358,06	
SINAPI 06/2022	87777	03.01.01.09	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m³	1.436,00	R\$ 55,12	R\$ 79.152,32	R\$ 94.982,78	
SINAPI 06/2022	101963	03.01.01.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020	m²	12,00	R\$ 177,14	R\$ 2.125,68	R\$ 2.550,82	
SINAPI 06/2022	97088	03.01.01.11	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	14,40	R\$ 23,64	R\$ 340,42	R\$ 408,50	
SINAPI 06/2022	88424	03.01.01.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.436,00	R\$ 18,93	R\$ 27.183,48	R\$ 32.620,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



contractus

Construção Civil



ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.711,81			
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJÁ ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%			
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	UNITÁRIO (b)	PARCIAL (c = a . b)	PARCIAL (c = a . b) + BDI	SUBTOTAL
SINAPI 06/2022	103328	03.01.01.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	130,00	R\$ 83,10	R\$ 10.803,00	R\$ 12.963,60	
SINAPI 06/2022	103316	03.01.01.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	588,00	R\$ 61,98	R\$ 36.444,24	R\$ 43.733,09	
CURITIBA 07/2021	OBR-021	03.01.01.15	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	22,00	R\$ 382,93	R\$ 8.424,46	R\$ 10.109,35	
CURITIBA 07/2021	OBR-021	03.01.01.16	FABRICAÇÃO DE GRADIL DE FERRO, COM DUAS TRAVESSAS DE BARRA CHATA DE 1.1/4" x 3/16" (HORIZONTAL); FERRO REDONDO MACIÇO DE 1/2" A CADA 12 CM (VERTICAL), COLUNAS A CADA 2,00 M EM TUBO GALVANIZADO DE 50 x 50 x 3,00 MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO GALVITE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	m²	14,00	R\$ 382,93	R\$ 5.361,02	R\$ 6.433,22	
03.01.02 ESTRUTURA E TELHAS									R\$ 32.310,96
SINAPI 06/2022	94213	03.01.02.01	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	140,00	R\$ 91,21	R\$ 12.769,40	R\$ 15.323,28	
SINAPI 06/2022	100765	03.01.02.02	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	Kg	300,00	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00	R\$ 6.444,00	
SINAPI 06/2022	92581	03.01.02.03	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00	R\$ 62,76	R\$ 8.786,40	R\$ 10.543,68	
03.01.03 CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS									R\$ 82.658,64
SINAPI 06/2022	96396	03.01.03.01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	91,60	R\$ 104,69	R\$ 9.589,60	R\$ 11.507,52	
SINAPI 06/2022	92397	03.01.03.02	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	428,00	R\$ 44,52	R\$ 19.054,56	R\$ 22.865,47	
SINAPI 06/2022	94275	03.01.03.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	166,00	R\$ 45,14	R\$ 7.493,24	R\$ 8.991,89	
SINAPI 06/2022	102491	03.01.03.04	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m	488,00	R\$ 17,76	R\$ 8.656,88	R\$ 10.400,26	
SINAPI 06/2022	101749	03.01.03.05	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	488,00	R\$ 49,34	R\$ 24.077,92	R\$ 28.893,50	
03.01.04 PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO									R\$ 16.548,14
SINAPI 06/2022	98504	03.01.04.01	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	796,00	R\$ 10,28	R\$ 8.182,88	R\$ 9.819,46	
SINAPI 06/2022	98510	03.01.04.02	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	ud	24,00	R\$ 48,38	R\$ 1.161,12	R\$ 1.393,34	
SINAPI 06/2022	98509	03.01.04.03	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018		158,00	R\$ 28,14	R\$ 4.446,12	R\$ 5.335,34	
03.01.05 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS									R\$ 37.795,53
SINAPI 06/2022	96972	03.01.05.01	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	290,00	R\$ 49,52	R\$ 14.360,80	R\$ 17.232,96	
SINAPI 06/2022	96986	03.01.05.02	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 134,36	R\$ 806,16	R\$ 967,39	
SINAPI 06/2022	96985	03.01.05.03	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	30,00	R\$ 90,14	R\$ 2.704,20	R\$ 3.245,04	
SINAPI 06/2022	96989	03.01.05.04	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 150,12	R\$ 900,72	R\$ 1.080,86	
SINAPI 06/2022	96987	03.01.05.05	MASTRO 1" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	6,00	R\$ 110,26	R\$ 661,56	R\$ 793,87	
SINAPI 06/2022	98463	03.01.05.06	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	156,00	R\$ 23,39	R\$ 3.648,84	R\$ 4.378,61	
SINAPI 06/2022	96984	03.01.05.07	ELETRODUTO PVC 40MM (1") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	140,00	R\$ 60,10	R\$ 8.414,00	R\$ 10.096,80	
03.01.06 INSTALAÇÕES DE GLP									R\$ 4.509,01

6.955%



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR					Data: 19/07/2022		Área: (m²) 5.711,81		BDI: 20%	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA										
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJÁ ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS										
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)				subtotal
						unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b) + bdi		
SEIL/DER 04/2014	74003/1	03.01.06.01	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO / ATÉ 4 PAVTOS, MÁX 16 PONTOS, MANÔMETRO CONFORME NBR	ud	1,00	R\$ 3.757,51	R\$ 3.757,51	R\$ 4.509,01		
03.01.07 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO									R\$ 221.580,23	
SINAPI 06/2022	101909	03.01.07.01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	ud	10,00	R\$ 207,54	R\$ 2.075,40	R\$ 2.490,48		
SINAPI 06/2022	101906	03.01.07.02	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	ud	6,00	R\$ 536,97	R\$ 3.221,82	R\$ 3.866,18		
SINAPI 06/2022	101905	03.01.07.03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	ud	12,00	R\$ 184,27	R\$ 2.211,24	R\$ 2.653,49		
SINAPI 06/2022	102122	03.01.07.04	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	ud	2,00	R\$ 6.712,12	R\$ 13.424,24	R\$ 16.109,09		
SINAPI 06/2022	97599	03.01.07.05	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	48,00	R\$ 27,97	R\$ 1.342,56	R\$ 1.611,07		
SINAPI 06/2022	92337	03.01.07.06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	136,00	R\$ 172,64	R\$ 23.479,04	R\$ 28.174,85		
SINAPI 06/2022	83644	03.01.07.07	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	7,00	R\$ 318,88	R\$ 2.232,16	R\$ 2.678,59		
SINAPI 06/2022	96765	03.01.07.08	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	7,00	R\$ 1.599,04	R\$ 11.193,28	R\$ 13.431,94		
SINAPI 06/2022	92336	03.01.07.09	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	158,41	R\$ 130,46	R\$ 20.666,17	R\$ 24.799,40		
SINAPI 06/2022	97141	03.01.07.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	m	158,41	R\$ 7,99	R\$ 1.265,70	R\$ 1.518,84		
SINAPI 06/2022	101176	03.01.07.11	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	m	30,00	R\$ 135,19	R\$ 4.055,70	R\$ 4.866,84		
SINAPI 06/2022	92793	03.01.07.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	174,00	R\$ 11,40	R\$ 1.983,60	R\$ 2.380,32		
SINAPI 06/2022	92795	03.01.07.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	261,00	R\$ 11,28	R\$ 2.944,08	R\$ 3.532,90		
SINAPI 06/2022	92796	03.01.07.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	348,00	R\$ 11,19	R\$ 3.894,12	R\$ 4.672,94		
SINAPI 06/2022	100349	03.01.07.15	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	17,40	R\$ 498,83	R\$ 8.679,64	R\$ 10.415,57		
SINAPI 06/2022	103673	03.01.07.16	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	17,40	R\$ 37,35	R\$ 649,89	R\$ 779,87		
SINAPI 06/2022	97086	03.01.07.17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	46,20	R\$ 126,01	R\$ 5.821,66	R\$ 6.985,99		
SINAPI 06/2022	87878	03.01.07.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	46,20	R\$ 4,27	R\$ 197,27	R\$ 236,72		
SINAPI 06/2022	87777	03.01.07.19	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	46,20	R\$ 55,12	R\$ 2.546,54	R\$ 3.055,85		
SINAPI 06/2022	98560	03.01.07.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	92,40	R\$ 44,26	R\$ 4.089,62	R\$ 4.907,54		
SINAPI 06/2022	101963	03.01.07.21	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	32,00	R\$ 177,14	R\$ 5.668,48	R\$ 6.802,18		



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR		Data: 19/07/2022						Área: (m²) 5.711,81	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA		Rubrica						BDI: 20%	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS									
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi	subtotal
SEINFRA 027.1	C4649	03.01.07.22	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	ud	128,00	R\$ 44,16	R\$ 5.652,48	R\$ 6.782,98	
SEINFRA 027.1	C4850	03.01.07.23	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	m	132,00	R\$ 10,42	R\$ 1.375,44	R\$ 1.650,53	
SINAPI 06/2022	99855	03.01.07.24	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	m	206,00	R\$ 112,59	R\$ 23.193,54	R\$ 27.832,25	
SINAPI 06/2022	99839	03.01.07.25	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	30,00	R\$ 510,75	R\$ 15.322,50	R\$ 18.387,00	
SINAPI 06/2022	Ins-40535	03.01.07.26	PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40* MM, E = 2,65 MM	kg	1.019,16	R\$ 12,65	R\$ 12.892,37	R\$ 15.470,84	
SINAPI 06/2022	97599	03.01.07.27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	67,00	R\$ 27,97	R\$ 1.873,99	R\$ 2.248,79	
SEINFRA 027.1	C1958	03.01.07.28	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	8,40	R\$ 321,15	R\$ 2.697,66	R\$ 3.237,19	
03.02 ENTRADA DE LUZ									
03.02.01 PADRÃO ENERGIA ELÉTRICA									
CURITIBA 07/2022 101512 03.02.01.01 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) ud 1,00 R\$ 2.291,47 R\$ 2.291,47 R\$ 2.749,76									
CURITIBA 07/2022 ELE-003 03.02.01.02 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO COPEL H= 7,20 M 300 DAN ud 1,00 R\$ 854,41 R\$ 854,41 R\$ 1.025,29									
SINAPI 06/2022 92793 03.02.01.03 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 kg 5,00 R\$ 11,40 R\$ 57,00 R\$ 68,40									
SINAPI 06/2022 100349 03.02.01.04 CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 m³ 0,50 R\$ 498,83 R\$ 249,42 R\$ 299,30									
SINAPI 06/2022 97086 03.02.01.05 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 m² 3,00 R\$ 126,01 R\$ 378,03 R\$ 453,64									
SINAPI 06/2022 96984 03.02.01.06 ELETRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 ud 6,00 R\$ 60,10 R\$ 360,60 R\$ 432,72									
SINAPI 06/2022 103328 03.02.01.07 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 m³ 2,00 R\$ 83,10 R\$ 166,20 R\$ 199,44									
SINAPI 06/2022 87878 03.02.01.08 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014 m² 2,00 R\$ 4,27 R\$ 8,54 R\$ 10,25									
SINAPI 06/2022 87777 03.02.01.09 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM m² 2,00 R\$ 55,12 R\$ 110,24 R\$ 132,29									
03.03 ILUMINAÇÃO EXTERNA									
03.03.01 INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO EXTERNAS									
SEIL/DER 04/2014 100619 03.03.01.01 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 ud 32,00 R\$ 611,42 R\$ 19.565,44 R\$ 23.478,53									
SEIL/DER 04/2014 97594 03.03.01.02 LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 ud 32,00 R\$ 167,33 R\$ 5.354,56 R\$ 6.425,47									
SINAPI 06/2022 91934 03.03.01.03 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 m 652,00 R\$ 22,04 R\$ 14.370,08 R\$ 17.244,10									
SINAPI 06/2022 91836 03.03.01.04 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 m 326,00 R\$ 12,52 R\$ 4.081,52 R\$ 4.897,82									
SINAPI 06/2022 98111 03.03.01.05 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 ud 32,00 R\$ 42,73 R\$ 1.367,36 R\$ 1.640,83									
SINAPI 06/2022 101176 03.03.01.06 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020 m 64,00 R\$ 135,19 R\$ 8.652,16 R\$ 10.382,59									
SINAPI 06/2022 92793 03.03.01.07 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 kg 95,00 R\$ 11,40 R\$ 1.094,40 R\$ 1.313,28									
SINAPI 06/2022 92795 03.03.01.08 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 kg 144,00 R\$ 11,28 R\$ 1.624,32 R\$ 1.943,18									

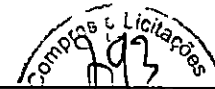
0,054%

0,761%



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR		Data: 19/07/2022						FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA		Área: (m²) 5.712,81						%	
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS		BDI: 20%						tot	
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c=a.b)	parcial (c=a.b) + bdi	subtotal
SINAPI 06/2022	92796	03.03.01.09	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	192,00	R\$ 11,19	R\$ 2.148,48	R\$ 2.578,18	
SINAPI 06/2022	97096	03.03.01.10	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCX 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	9,60	R\$ 471,49	R\$ 4.526,30	R\$ 5.431,56	
SINAPI 06/2022	103673	03.03.01.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,60	R\$ 37,35	R\$ 358,56	R\$ 430,27	
SINAPI 06/2022	97086	03.03.01.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m³	3,50	R\$ 126,01	R\$ 441,04	R\$ 529,25	
03.04 LIMPEZA FINAL									R\$ 11.321,21
03.04.01 LIMPEZA FINAL									R\$ 11.321,21
CURITIBA 07/2021	OBR-066	03.04.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.494,20	R\$ 2,70	R\$ 9.434,34	R\$ 11.321,21	
04: REFORMA ÁREA EXISTENTE									R\$ 193.880,20
04.00 TER, DEMOLIÇÃO E PREPARO									R\$ 1.881,90
04.00.01 MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 1.881,90
SINAPI 06/2022	97625	04.00.01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25,00	R\$ 54,17	R\$ 1.354,25	R\$ 1.625,10	
SINAPI 06/2022	100981	04.00.01.02	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	25,00	R\$ 8,56	R\$ 214,00	R\$ 256,80	
04.01 REVESTIMENTOS									R\$ 59.388,62
04.01.01 REVESTIMENTO									R\$ 59.388,62
SINAPI 06/2022	87878	04.01.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	176,00	R\$ 4,27	R\$ 751,52	R\$ 901,82	
SINAPI 06/2022	87777	04.01.01.02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	176,00	R\$ 55,12	R\$ 9.701,12	R\$ 11.641,34	
SINAPI 06/2022	87242	04.01.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	45,00	R\$ 208,21	R\$ 9.369,45	R\$ 11.243,34	
SINAPI 06/2022	87273	04.01.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	215,00	R\$ 62,53	R\$ 13.443,95	R\$ 16.132,74	
SINAPI 06/2022	88497	04.01.01.05	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	912,00	R\$ 17,79	R\$ 16.224,48	R\$ 19.469,38	
04.02 ESQUADRIAS									R\$ 61.031,34
04.02.01 ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA									R\$ 61.031,34
SINAPI 06/2022	91341	04.02.01.01	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	R\$ 665,50	R\$ 1.257,80	R\$ 1.509,36	
SINAPI 06/2022	94573	04.02.01.02	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	39,39	R\$ 368,90	R\$ 14.529,13	R\$ 17.434,96	
SINAPI 06/2022	90793	04.02.01.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	6,00	R\$ 948,16	R\$ 5.688,96	R\$ 6.826,75	
SINAPI 06/2022	100701	04.02.01.04	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	4,20	R\$ 1.073,05	R\$ 4.506,81	R\$ 5.408,17	
SINAPI 06/2022	99861	04.02.01.05	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	39,39	R\$ 631,63	R\$ 24.876,75	R\$ 29.852,10	
04.03 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 8.674,43
04.03.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 8.674,43
SINAPI 06/2022	101881	04.03.01.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	1,00	R\$ 1.199,13	R\$ 1.199,13	R\$ 1.438,96	



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANOCompras e Licitações
799

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022			
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.711,81			
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%			
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	UNITÁRIO (b)	PARCIAL (c=a.b)	PARCIAL (c=a.b)+BDI	SUBTOTAL
SINAPI 06/2022	101890	04.03.01.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	30,00	R\$ 18,04	R\$ 541,20	R\$ 649,44	
SINAPI 06/2022	91836	04.03.01.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	62,00	R\$ 12,52	R\$ 776,24	R\$ 931,49	
SINAPI 06/2022	91834	04.03.01.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	142,00	R\$ 9,36	R\$ 1.329,12	R\$ 1.594,94	
SINAPI 06/2022	91926	04.03.01.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00	R\$ 1.425,60	
SINAPI 06/2022	91930	04.03.01.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00	R\$ 2.634,00	
04.04 PINTURA						R\$ 22.844,88			
04.04.01 PINTURA						R\$ 22.844,88			
SINAPI 06/2022	88424	04.04.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	312,00	R\$ 18,93	R\$ 5.906,16	R\$ 7.087,39	
SINAPI 06/2022	88485	04.04.01.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	674,00	R\$ 2,84	R\$ 1.914,16	R\$ 2.296,99	
SINAPI 06/2022	88489	04.04.01.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	674,00	R\$ 13,98	R\$ 9.422,52	R\$ 11.307,02	
SINAPI 06/2022	102218	04.04.01.04	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA/AÇO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	123,00	R\$ 14,59	R\$ 1.794,57	R\$ 2.153,48	
04.05 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 23.658,58			
04.05.01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 23.658,58			
SINAPI 06/2022	95470	04.05.01.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	ud	6,00	R\$ 268,09	R\$ 1.608,54	R\$ 1.930,25	



contractus

Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Compras e Licitações
295

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR						Data: 19/07/2022		FRAÇÃO	
Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA						Área: (m²) 5.711,81			
Local: RUA MARANHÃO ESQUINA RUA ITAJAI ESQUINA COM RUA BLUMENAU - BAIRRO ESTADOS						BDI: 20%			
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERENCIAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	UNITÁRIO (b)	PARCIAL (c = a . b)	PARCIAL (c = a . b) + bdi	SUBTOTAL
SINAPI 06/2022	102253	04.05.01.02	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m	12,50	R\$ 832,96	R\$ 10.412,00	R\$ 12.494,40	
SINAPI 06/2022	86909	04.05.01.03	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00	R\$ 96,69	R\$ 290,07	R\$ 348,08	
SINAPI 06/2022	86911	04.05.01.04	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA BEBEDOURO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	12,00	R\$ 65,19	R\$ 782,28	R\$ 938,74	
SINAPI 06/2022	86903	04.05.01.05	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 306,85	R\$ 1.227,44	R\$ 1.472,93	
SINAPI 06/2022	95544	04.05.01.06	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 69,73	R\$ 278,92	R\$ 334,70	
SINAPI 06/2022	95547	04.05.01.07	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	R\$ 48,71	R\$ 194,84	R\$ 233,81	
SINAPI 06/2022	89446	04.05.01.08	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	46,00	R\$ 6,05	R\$ 278,30	R\$ 333,96	
SINAPI 06/2022	89449	04.05.01.09	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,00	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50	R\$ 1.259,40	
SINAPI 06/2022	89972	04.05.01.10	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	R\$ 47,78	R\$ 191,12	R\$ 229,34	
SINAPI 06/2022	89798	04.05.01.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	52,00	R\$ 15,89	R\$ 826,28	R\$ 991,54	
SINAPI 06/2022	102264	04.05.01.12	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	m	23,00	R\$ 25,08	R\$ 576,84	R\$ 692,21	
SINAPI 06/2022	72292	04.05.01.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	3,00	R\$ 76,95	R\$ 230,85	R\$ 277,02	
SINAPI 06/2022	102523	04.05.01.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ud	2,00	R\$ 884,25	R\$ 1.768,50	R\$ 2.122,20	
04.06 PISO						R\$ 16.400,45			
04.05.01 PISO INTERNO						R\$ 16.400,45			
SINAPI 06/2022	87263	04.08.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	80,00	R\$ 125,24	R\$ 10.019,20	R\$ 12.023,04	
SINAPI 06/2022	87640	04.08.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	80,00	R\$ 40,06	R\$ 3.204,80	R\$ 3.845,76	
SINAPI 06/2022	97631	04.08.01.03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80,00	R\$ 2,97	R\$ 237,60	R\$ 285,12	
SINAPI 06/2022	100981	04.08.01.04	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	24,00	R\$ 8,56	R\$ 205,44	R\$ 246,53	
PREÇO GLOBAL						R\$ 10.024.455,89		100,00%	

CURITIBA, 19 DE ABRIL DE 2023

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: N° 809.795-0/SSP/PR

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
ENG. CIVIL - CREA-PR 4965/D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

[illegible]

CURRÊNCIA 19 DE ABRIL DE 2023

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
ENG. CIVIL-CREA-PR 4965/D

CONTRACTUS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMEROSIO KRAVETZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR



contractus

Construção Civil



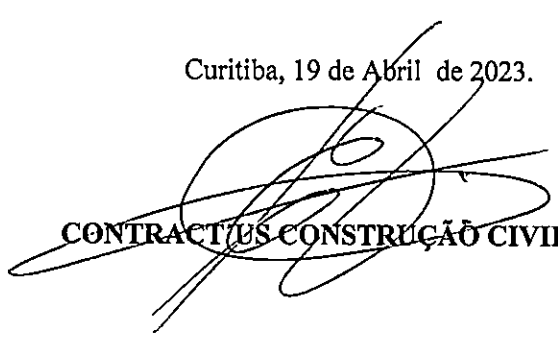
TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
PROTOCOLO Nº 29792/2022

Este presente volume contém páginas numeradas de 01 à 16 não contando a folha de rosto, nomeado de **Proposta de Preços**, para a Concorrência Pública do Edital em epígrafe.

Curitiba, 19 de Abril de 2023.


CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

16 / 16





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDES
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 26/06/2023



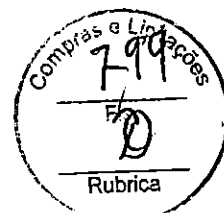
Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022			
Número Único: 349.E1Y.1K0-20			
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	11/05/2022 3:04 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
43	Descrição Parecer:	Data Parecer: 26/06/2023 10:39 AM	
	Ao Engenheiro Civil,		
	Encaminhado para análise e parecer quanto a proposta de preços apresentada.		
Após, retorne.			

Gislaine Erardrt



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise das Propostas de Preço.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta concorrência pública, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme planilha de serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita com o CNPJ nº 80.017.890/0001-83, identifica-se até a data de 19/04/2023, na documentação apresentada, conforme Edital, as planilhas de preço para a execução dos serviços referente a esta concorrência pública conforme Edital que está relacionada às condições para a qualificação das planilhas apresentadas.

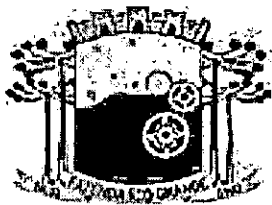
Através da análise das planilhas e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos autos, com base no Edital, O que torna a planilha **habilitada**, para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência pública.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.

Adelson Luiz Klem

Assinado de forma digital por Adelson Luiz Klem
Dados: 2023.06.28 11:09:04 -03'00'

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de **R\$ 10.024.455,89** (dez milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

A proposta de preços, parecer técnico, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 28/06/2023 13:45:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2023 de 28 de junho de 2023

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente **CONTRACTUS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 10.824.455,89 (dez milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

A proposta de preço, parecer técnico, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueadas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao site de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.

Gustavo Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, conforme segue:

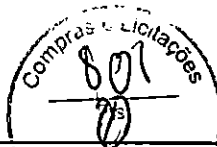
A Proposta de Preço da proponente **CONTRACTUS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 10.824.455,89 (dez milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

A proposta de preço, parecer técnico, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueadas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao site de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.

Gustavo Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2023



ERRATA

Em virtude da Resolução Nº 012/2023 de 14 de junho de 2023, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 111 de 14 de junho de 2023, houve erro na publicação do material.

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Considerando a Resolução nº 09-CMDCA-PRG, de 30/05/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Declara-se:

Art 1º - Declarar a lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027,

Nome
Alexandra Pelt
Almeida Ramos dos Santos Aguiar
Almeida Sérgio Proença Calve
Ane Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Marina Prizel
Cláudio dos Santos Pereira
Cristiane Santos da Silva
Daniela Queiroz de Lima
Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo
Elaine Regina Mendes dos Anjos
Elaine Rodrigues Amado
Elizavete Marcolino
Erinete Madalena dos Santos Silveira
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tenente Sardo Luf Campes, 142 - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.625-000 - Fone: 3627-7142/3627-7143



Fernanda Aparecida Boehringer
Fernando César
Fernando Matos das Silva
Franciele Tarcízio Godoy
Geterson Thais de Oliveira
Gisela da Silva Santos Contato
Guilherme de Abreu Farias
Inocência Cecília Wolkevicz
Janaína Lima de Paula de Souza
Jessica Macchione de Oliveira
Josiane Caroline Pereira
Juliana Maria dos Santos Demetrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza
Luciano Souza Franco
Lucas Calegari Bassani
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Mariela Santos Araújo
Mariela de Fátima Andrade Miranda
Mariene Lima dos Santos
Núcleo de Patrícia Bovelet Brastão Prado
Paulo Luvonor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
Raimundo Souto Silva Nogueira
Renata Américo de Souza Pedrosa
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Silene Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura

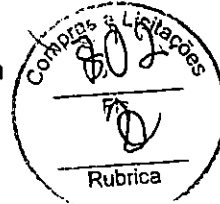
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tenente Sardo Luf Campes, 142 - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.625-000 - Fone: 3627-7142/3627-7143

Julgamento de Classificação CC 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 28/06/2023 13:50

Para: Everson Kravetz <contractus@onda.com.br>; eversonkravetz@gmail.com
<eversonkravetz@gmail.com>



📎 2 anexos (577 KB)

15 - Julgamento_de_Classificacao_-_CC_001-2023assinado.pdf; 14 - Parecer Técnico - proposta de preços.pdf;

Prezados,

Segue julgamento de classificação e parecer referente à Concorrência Pública 001/2023.

O julgamento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para finalização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Concorrência
1/2023

Número Processo: 25/2023
 Data do Processo: 02/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

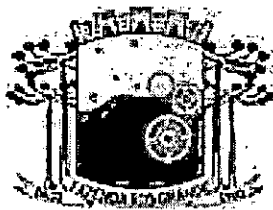


Participante: CONTRACT'US CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Ampliação / Construção e Reforma - Escola Municipal Santa Cecília. Conforme memorial descritivo.	1,000	UN		10.024.455,8	10.024.455,89

Total do Participante: 10.024.455,89

Total Geral: 10.024.455,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023
PROTOCOLO Nº. 29792/2022
Processo Administrativo nº. 25/2023**

À Secretaria Municipal de Educação,

Considerando a ausência de interposição de recurso quanto ao julgamento de proposta de preços, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 06/07/2023 09:26:13-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**

Protocolo: 29792/2022

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços para ampliação / reforma E. M. Santa Cecília.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício nº 539 que solicita autorização para a realização de processo licitatório para a contratação de empresa terceirizada para segurança/vigilante nas instituições de ensino municipais. Com o objetivo de atender as necessidades a que se refere a segurança dos alunos e colaboradores das referidas instituições.

Considerando a autorização do prefeito municipal anexada ao processo.

Considerando parecer contábil que em análise às dotações inclusas no processo de Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao certame.

Considerando o parecer Jurídico que verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão. E após observou-se a presença elementos essenciais para validade e eficácia do instrumento convocatório.

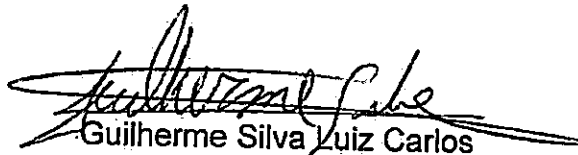
A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de vigilância desarmada, durante o período letivo diurno, a serem executados nas instituições, do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a seguinte empresa: WROS SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.049.730/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 1.756.251,60 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um mil reais e sessenta centavos).

Considerando que a divisão de administração da Secretaria Municipal de Educação e a divisão de fiscalização de contratos que acompanha o processo desde a gênese não encontrou óbices.

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;

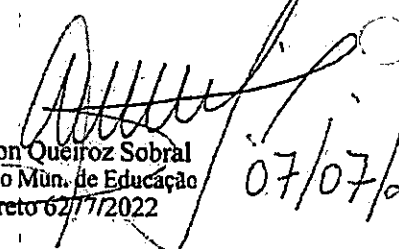
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Julho de 2023.



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

RATIFICO A INFORMAÇÃO



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mún. de Educação
Decreto 6277/2022

07/07/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000029792/2022

Número Único: 349.E1Y.1K0-20

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/05/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/07/2023 3:41 PM

Ao Jurídico,

Encaminhado para análise e parecer para fins de homologação.

Após, retorne

49



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 410/2023



Processo n. 29792/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços contemplados e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal.

Existiu pedido de esclarecimento ao edital, sendo que após manifestação do Engenheiro Civil responsável, a Comissão Permanente de Licitações emitiu resposta, respondendo aos questionamentos e prestando todas as informações necessárias à elucidação de possíveis dúvidas.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Quanto ao resultado da habilitação, foi manejado recurso pela empresa Brioschi Engenharia Ltda – EPP questionando sua inabilitação no certame. Instada a se manifestar, a



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



empresa Contractus Construção Civil Ltda. apresentou suas contrarrazões, contrapondo-se ao pedido de habilitação da recorrente.

Com base em parecer técnico do Engenheiro Civil responsável acerca do caso em comento, e a fim de garantir decisão escoreta e fundamentada, a Comissão Permanente de Licitações entendeu pela realização de promoção de diligência.

Na sequência foi analisada a proposta de preços, sendo aceita e realizada a convocação para a realização a prova de conceito, a qual foi devidamente apresentada e avaliada pelos servidores responsáveis que as consideraram aprovada.

O certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Educação Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

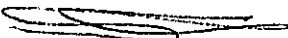


observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.


Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.017.890/0001-83, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 410/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.10 14:07:56 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 129/2023 de 10 de julho de 2023

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 03/2023
De 7 de Julho de 2023

Súmula: Regulamenta a emissão do Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura de LOTEAMENTOS, nos termos da Lei Complementar 08/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, convida por meio do Decreto 0231/2022,

Considerando:

- O disposto no §4º Art.12 da Lei Complementar 08/2006 - "Concluídas as obras e serviços de infraestrutura do loteamento, o interessado solicitará, aos órgãos competentes, a vistoria e o respectivo laudo de recebimento do serviço ao obra, o que deverá ser encaminhado ao Município para liberação da caução respectiva";
- A necessidade de definir critérios para os procedimentos de solicitação, vistoria e emissão do Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura de Loteamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Após realizadas as obras de urbanização e infraestrutura dos Loteamentos, o interessado deverá requerer, por protocolo específico, o Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura antes da solicitação de Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras - CVCO e Habite-se de qualquer construção de caráter privado.

§1º - Ficam dispensadas dessa portaria as obras de caráter público.

§2º - A emissão de Consulta de Zoneamento para os lotes gerados ficará condicionada à apresentação das matrículas individuais dos lotes emitidas pelo Cartório de Registro do Imóvel.

Art. 2º - O requerimento deve ser aberto com a solicitação de "CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - LOTEAMENTOS" e encaminhado à Secretaria Municipal de Urbanismo, acompanhado da seguinte documentação em formato digital PDF:

I - Cópia das matrículas das ruas, áreas institucionais, área verde e demais áreas de doação ao município;

II - Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras Públicas quanto aos projetos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Viária, conforme procedimento próprio;

III - Parecer favorável da Divisão de Iluminação Pública quanto à doação da rede de iluminação pública, conforme procedimento próprio;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-401 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Art. 4º - Poderá ser emitido Parecer da Conclusão Parcial das Obras concedendo prorrogação de prazo para execução ou adequações quando for o caso, desde que devidamente justificado, a critério da Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando o balde total das cauções condicionadas ao completo atendimento dos itens apresentados nos artigos anteriores e emissão do Certificado de Conclusão de Obras.

Art. 6º A vistoria será realizada em um prazo máximo de 30 dias a contar da data da apresentação completa da documentação necessária, quando será emitido um parecer de vistoria. Caso a obra não esteja em condições de ser liberada para emissão do Certificado, deverá ser solicitada nova vistoria, após as adequações necessárias, utilizando o mesmo protocolo.

Parágrafo único - Haverá a cobrança da Taxa de Vistoria, toda vez que esta for solicitada, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Julho de 2023.

GERRY JOSE DOS SANTOS
SANTOS004828
76936
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-401 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

II - Cópia assinada do Projeto "as built" de terraplenagem, drenagem e pavimentação com as respectivas RRT ou ART de projeto e execução nos casos em que ocorram alterações quanto ao projeto aprovado;

III - Carta de Liberação para Ligação Comercial emitida pela SANEPAR;

IV - Certidão de Conclusão de Redes da Distribuição Elétrica emitida pela COPEL;

V - Comprovação do atendimento às Medidas Mitigadoras apresentadas na ocasião da aprovação do loteamento, quando houver;

VI - Comprovação do atendimento às condicionantes contidas no decreto de aprovação do loteamento, quando houver.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada documentação complementar a critério da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3º - Para efeito desta Portaria, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar 08/2006, as obras de urbanização e infraestrutura a serem vistoriadas para emissão do Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura de que trata, serão:

I - Pavimentação de todas as vias incluindo meio-fio;

II - Rede de fornecimento de energia elétrica domiciliar e iluminação das vias;

III - Rede de fornecimento de água tratada em condições de funcionamento;

IV - Esgotamento sanitário, conforme solução aprovada pelo órgão competente e em condições de funcionamento;

V - Rede de drenagem pluvial implantada;

VI - Pavimentação dos passeios das calçadas, incluindo rebatimentos para acessibilidade;

VII - Instalação da sinalização vertical, horizontal e nomenclatura de ruas;

VIII - Execução de demais obras previstas no Art. 10 da Lei Complementar 08/2006, que tenham sido aprovadas juntamente com o loteamento;

IX - Área institucional em condições de utilização.

Parágrafo Único - Os itens apresentados neste artigo referem-se àqueles que serão vistoriados para constatação de sua execução, para fins de emissão do Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura, sendo que o fiel atendimento aos parâmetros dos projetos aprovados, constantes nas rubricas emitidas e normas técnicas adotadas são de inteira responsabilidade dos Responsáveis Técnicos pelos projetos e execução das obras.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-401 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecilia", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONTRACTUS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.012.895/0001-83, vencedora do objeto de licitação em: envelope, com o valor global de R\$ 10.074.453,89 (dez milhões e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 410/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARQUES
SILVA01124517
MARCO ANTONIO MARQUES SILVA
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA COMÉRCIO

Indústria
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CNDI) aprovou, em 19 de maio, o plano de desenvolvimento econômico para o período 1964-1969. O plano prevê a criação de 1,5 milhão de empregos e a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço.

Comércio
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CNDI) aprovou, em 19 de maio, o plano de desenvolvimento econômico para o período 1964-1969. O plano prevê a criação de 1,5 milhão de empregos e a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço.



Carilhos e RNC vão receber US 60 milhões para gratuidade da saúde dos idosos

Três mil e 500 km de rede para esgoto em todo o Brasil





Indústria
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CNDI) aprovou, em 19 de maio, o plano de desenvolvimento econômico para o período 1964-1969. O plano prevê a criação de 1,5 milhão de empregos e a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço.

Comércio
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CNDI) aprovou, em 19 de maio, o plano de desenvolvimento econômico para o período 1964-1969. O plano prevê a criação de 1,5 milhão de empregos e a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço.

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento aos menos 9 horas do dia 4 de agosto de 2023 a documentação deverá ser entregue publicamente na Comissão Permanente de Licitação.

O valor total máximo deste processo é de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de julho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

72765/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 028/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS, VISANDO A REVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL E REVISÃO DAS ALÍQUOTAS DOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO (RAT) + FAT FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. ATRAVÉS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO E MAIOR EFICIÊNCIA FISCAL DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONTRATADO: JOCH CONSULTORIA, CORRETORA & PESQUISAS LTDA, CNPJ sob o nº 36.895.820/0001-36, com sede a Rua Padre Julio Pareda, nº 57, Bairro Costeira, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.015-726, e-mail: juliomakuch@gmail.com, fone: (42) 98402-7052, responsável legal o(a) Sr(a). Ireno Boruch Makech, inscrita no CPF nº 046.040.639-66 e RG nº 9.509.148-2; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL Art. 13, inciso VI e Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais); RECONHECIMENTO: 7 de julho de 2023, por Vilmar Possato Duarte, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de julho de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

72868/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.017.890/0001-83, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 410/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

72929/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 106/2023

Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil) Betuminoso Usinado à Quente, Faixa C, e 55 Emulsão Asfáltica RR-1C (Aplicada), em atendimento Municipal de Obras, para a aplicação (capa asfáltica) e recuperação (calçamento) e recuperação já constituídas em pavimentação flexível (CBO), de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

491153123

Documento emitido em 11/07/2023 08:27:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11448 | 11/07/2023 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Abertura e avaliação das propostas: 31 de julho de 2023, às 09h. O edital poderá ser retirado no site: <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/> ou UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail grica.cphb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 07 de julho de 2023.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

72821/2023

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, para atender a Programação SIGTV nº: 410880920220003, Emenda Parlamentar: 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039696202226 na qual visa aquisição de bens de capital para os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade desse Município.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 24/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIN, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guairá /PR.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 24/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 24/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 24/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição sob demanda, de materiais e equipamentos, a saber: computador, estereomicroscópio, freezer, geladeira vacinas, termômetro digital de máxima extensor, webcam, calça térmica com termômetro, fita de interdição, fone de ouvido/headset, pesca larva, prancheta e trena, serem utilizados nas estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - Paraná, junto ao atendimento à população conforme legislação vigente. Conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022 (Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ). LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 24/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 24/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 24/07/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, de execução de obras de galerias de águas pluviais e pavimentação em pedra irregular, na Rua Frederico Pinla, Rua Recife, Rua e Av. Marginal, situado na área urbana da orme projeto básico do engenheiro, com descritivo e planilha orçamentária.

CULTATIVA): A licitante interessada em ação, poderá enviar representante, para o Município de Guairá, Secretaria Municipal de Obras, Avenida Otávio Tosta, 126, Centro, Guairá - PR, para que deverá ser através dos telefones (44) 9-9916-87, com o servidor Bruno Andrei REA 134.726-D/PR, matrícula funcional nº 11 até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Após a realização da visita será expedido pelo Município termo de visita técnica, conforme modelo nº 13. Caso a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a eventual aquisição de 77 notebooks - notebook educacional - educação conectada, liberados pela emenda parlamentar 40890002/2022, Iniciativa 013 - adquirir equipamento de TIC, número 2022NE650641, cadastrado no sistema PAR - Plano de Ações Articuladas, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Com Item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 71/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Insumos para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição com base na política nacional de alimentação e nutrição. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 95/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL, CNPJ Nº 11.021.593/0001-99, Lote 01 - Itens: 1, 2, 4, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 4.504,80 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950, CNPJ Nº 38.305.565/0001-50, Lote 01 - Itens: 5, 6, 7, 8, 10, no valor total de R\$ 1.155,52 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA TIO IVO, CNPJ Nº 27.787.054/0001-03, Lote 01 - Item: 31, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais), ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15, Lote 01 - Itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, no valor total de R\$ 973,61 (novecentos e setenta e três mil reais e sessenta e um centavos), SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.926.189/0001-20, Lote 01 - Item: 3, no valor total de R\$ 1.199,98 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Restaram DESERTOS os itens 13 e 19.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.017.890/0001-83, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 410/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, para atender a Programação SIGTV nº: 410880920220003, Emenda Parlamentar: 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039696202226 na qual visa aquisição de bens de capital para os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade desse Município.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min, do dia 24/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição sob demanda, de materiais e equipamentos, a saber: computador, estereomicroscópio, freezer, geladeira, vacinas, termômetro digital de máxima extensor, webcam, calxa térmica com termômetro, fita de identificação, fone de ouvido/headset, pesca larva, prancheta e trena, serem utilizados nas estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra - Paraná, junto ao atendimento à população conforme legislação vigente. Conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022 (Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ). LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min, do dia 24/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 24/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 24/07/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 10 de julho de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

- A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Pregão Eletrônico nº 098/2023, oriundas do Primeiro Adendo Modificador, ficando remarcada a data de abertura, para o dia 21 de julho de 2023, às 14h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

- A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Pregão Eletrônico nº 108/2023, oriundas do Primeiro Adendo Modificador, ficando remarcada a data de abertura, para o dia 21 de julho de 2023, às 09h00min.

- O Edital modificado e o Adendo Modificador, em inteiro teor, estarão disponíveis através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 10 de julho de 2023

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Processo Administrativo nº 184/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA ÁREA URBANA E PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO E ALUGUEL DE CONTAINER, AFIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA, DEVIDO A GERAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, NÃO RECICLÁVEIS PRODUZIDOS NO ÂMBITO DOMICILIAR, RURAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, LOCAIS PÚBLICOS E PARQUES DE MÁQUINAS, PRODUTOS EM NOSSO MUNICÍPIO, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.934.833,80 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até às 09:00 (nove horas) do dia 10/08/2023 (dez dias de agosto de 2023). Credenciamento: até às 09:00 (nove horas) do dia 10/08/2023 (dez dias de agosto de 2023). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 10/08/2023 (dez dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 10 de julho de 2023
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atenção primária de saúde e odontológica do município de Icaraima, para atender as necessidades da secretaria de saúde conforme resolução 773/2019, relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/08/2023. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 251.395,14 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bil.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 7 de Julho de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Licitatório nº. 055-2.023

O Município de Itaguajé/PR, torna público para conhecimento dos Interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, CONFORME EMENDA DE BANCADA Nº202271170015, PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADES ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE DE ITAGUAJÉ. O certame será realizado através do site www.bil.org.br, nas seguintes datas e horários: Envio Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 24/07/2023; Abertura e Julgamento das Propostas: às 08:01 horas do dia 24/07/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 24/07/2023. O Edital completo encontra-se disponível no endereço www.itaguaje.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 7 de Julho de 2023
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

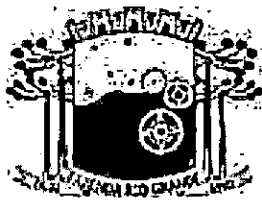
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

EDITAL Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 3.428/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos Interessados, que a CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEGUNDO A LEI 11.947/2009 e RESOLUÇÕES Nº 06/2020 e 21/2021. O recebimento dos envelopes de nº 01 será entre os dias 10 de JULHO de 2023 até às 16:00hrs do dia 31 de JULHO de 2023. A sessão pública para análise e julgamento da documentação dos Interessados será às 09:00hrs do dia 01 de AGOSTO de 2023, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaiporá, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporá, 10 de julho de 2023
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Concorrência Pública: 001/2022

Protocolo Fly nº: 29792/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos a Concorrência Pública nº **001/2023**, com objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

CONTRACT'US CONTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83, vencedora do certame, com valor total R\$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 11/07/2023 08:48:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 242/2022